terça-feira
29
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.453 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Alex Pazuello, Diego Peres e Mauro Neto/Secom



Pelo projeto, o Governo do Amazonas apresenta não apenas uma reforma ou ampliação, mas um novo Bumbódromo, com a construção de uma nova estrutura para dobrar a capacidade de público

Governo do Amazonas apresenta cronograma para projeto do novo Bumbódromo de Parintins

Ampliando a capacidade de público, novo Bumbódromo vai fortalecer o desenvolvimento cultural e econômico do Amazonas

O Governo do Amazonas apresentou o cronograma para o projeto do novo Bumbódromo de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus), durante o lançamento oficial do 58º Festival de Parintins 2025, na Ilha Tupinambarana, no dia 11 de abril. O processo para elaboração do projeto do novo espaço teve início, na mesma data, com a publicação da licitação. Entre as melhorias previstas estão a ampliação do espaço, que deve dobrar a capacidade de público, dando mais conforto a quem for prestigiar o espetáculo.

"Não estamos falando apenas de uma reforma ou ampliação, mas sim de um novo Bumbódromo. Nós vamos construir uma nova estrutura nesse lugar e isso vai dobrar a quantidade de espectadores. Estamos trabalhando em um projeto que não pare a realização das atividades do Bumbódromo e de Parintins", afirmou o governador Wilson Lima.

À imprensa, o governador Wilson Lima explicou as etapas para elaboração da proposta, divididas entre a fase de projeto e da obra em si. Em maio deste ano, será feita a publicação da empresa vencedora do processo licitatório e que será responsável pela elaboração do projeto executivo e início do planejamento. Em setembro, iniciarão as audiências públicas com a população, os bois-bumbás e outros setores da sociedade, a fim de envolver a comunidade no processo. O projeto executivo será concluído no segundo semestre de 2026, seguido da finalização da montagem para contratação e licitação da obra.

A concepção do projeto foi idealizada pelo Governo do Amazonas para ampliar a capacidade de público no Bumbódromo para 26 mil pessoas. As mudanças devem aumentar a quantidade de público nas arquibancadas das galeras, além de remodelar as arquibancadas centrais, novos lugares para pagantes e criar um setor de hospitalidade, tribunas para camarotes, rooftoop, estrutura de iluminação cênica, aumento do espaço para acesso de alegorias, painéis gigantes de LED, fan fest no entorno da arena, entre outras intervenções.

Os estudos executados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) estimam, ainda, a geração de 32 mil empregos diretos e indiretos em função da obra, com mais de mil pessoas trabalhando diretamente na construção do novo Bumbódromo.

A funcionária pública Dalva Santiago, de 54 anos, afirmou que o novo Bumbódromo será um presente tanto para os parintinenses quanto para os turistas que visitarem a cidade. "É muito bom porque cada ano que passa, vem mais visitantes, chega mais gente. Ele (Bumbódromo) está muito pequeno. Então vai ficar melhor, vai ficar maior. E o público cada vez mais vem para conhecer a nossa festa", afirmou.

Manutenção

O governador Wilson Lima também destacou os trabalhos de manutenção no Bumbódromo de Parintins para 2025, ação preventiva realizada pelo Governo do Amazonas desde 2019. O projeto está em fase de elaboração e o investimento previsto é de R$ 4,5 milhões. As áreas de intervenção correspondem à arena, cabines, camarotes, arquibancadas, guarda-corpo, passarela, rampas de acesso, áreas de apoio e ao prédio Liceu de Artes e Ofícios.

Antônio Lima/Secom



O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas certificou 18 indígenas da etnia Kambeba, da aldeia Tururukari-uka, os quais serão multiplicadores para a comunidade

Corpo de Bombeiros certifica indígenas para reforçar o combate às queimadas

Capacitação integra estratégia do Governo do Amazonas para prevenir incêndios florestais, principalmente no período de estiagem

A equipe do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) de Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus) certificou, no dia 12 de abril, indígenas da etnia Kambeba, da aldeia Tururukari-uka, no curso de Brigada de Incêndio Florestal. O objetivo é reforçar o combate às queimadas na Região Metropolitana de Manaus. A comunidade fica localizada no km 47 da AM-070, rodovia que liga a capital ao município.

O comandante-geral do CBMAM, Orleiso Muniz, explica que a capacitação faz parte da estratégia do Governo do Amazonas, determinada pelo governador Wilson Lima, para prevenir incêndios florestais previstos para terem aumento na demanda em razão do período de estiagem, a partir do mês de junho.

"Os treinamentos são importantes porque, em alguns casos, eles podem estar utilizando técnicas erradas e tendo o material certo. E a gente mostrando como é a técnica correta, vai ajudar a minimizar o tempo-resposta no combate ao fogo", pontuou Emerson Silva, comandante da guarnição do Corpo de Bombeiros de Manacapuru.



O presidente da Associação Tururukari-uka, Gelson Silva, recorda que, em 2024, toda a comunidade atuou durante 23 dias combatendo os incêndios florestais para que a aldeia não fosse atingida. O combate ao fogo foi executado apenas com os conhecimentos ancestrais e sem a utilização de máscaras, por exemplo.

"Hoje, a gente se sente agraciado por receber esse treinamento. E isso nos dá mais técnica de combater o fogo, porque antes nós não tínhamos. Nós passamos 23 dias brigando com o inimigo número 1, que era o fogo. Para nós foi muito difícil, porque não tínhamos nenhum equipamento, foi apenas na força e na coragem", afirmou Gelson.

A formação dos brigadistas teve 20 horas de duração, de 7 a 9 de abril, com aulas teóricas e práticas. Ao todo, 18 indígenas participaram da capacitação, mas o conhecimento será repassado para toda a comunidade, que tem 58 pessoas em 12 famílias.

De acordo com o tuxaua da aldeia Francisco Uruma, que também participou do curso, a integração entre a técnica e o conhecimento ancestral será fundamental no combate aos incêndios florestais.

"Aqui é uma região que tem muita queimada das pessoas que derrubam as árvores para tirar madeira e, este ano, nós solicitamos um curso do Corpo de Bombeiros para que pudéssemos ter uma noção de como combater o fogo com todas as técnicas", ressaltou Francisco ao destacar, ainda, que um dos principais aprendizados é o cuidado com a própria pessoa.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

‘A cidade vai ficar mais moderna’, declara morador de Parintins sobre obras do Prosai

Obras vão construir, de 0% existente, os primeiros 25% do esgotamento sanitário da cidade e garantir 100% de água tratada

Mauro Neto/Secom





As obras do Governo do Amazonas em Parintins representam o maior investimento em infraestrutura já realizado no interior do estado, com saneamento básico, urbanização, habitação e reflorestamento

“Não vai ser preciso mais esse negócio de fossa. Vai ser bem mais moderno, a cidade vai ficar mais moderna”, afirma Benedito Linhares, de 65 anos, morador e comerciante de Parintins. A declaração traduz a expectativa dos moradores com o início das obras que vão transformar o saneamento básico do município, criando de 0% para 25% a cobertura de esgotamento sanitário e garantindo água potável em 100% das residências conectadas à rede. As intervenções fazem parte do Programa de Saneamento Integrado (Prosai Parintins), do Governo do Amazonas.

A obra representa o maior investimento em infraestrutura já realizado no interior do Amazonas. Atualmente, Parintins não possui rede de coleta e tratamento de esgoto e, há anos, enfrenta problemas com a água contaminada por metais pesados. Com o Prosai, o Governo do Amazonas pretende reverter esse cenário, promovendo mais saúde e qualidade de vida para a população.

No dia 11 de abril, o governador Wilson Lima esteve no município para assinar a ordem de serviço que autoriza o início das obras da rede de esgoto. Durante o evento, também foram entregues licenças ambientais para a perfuração de dois novos poços, que vão compor o novo sistema de abastecimento de água da cidade.

A dona de casa Aline Teixeira, 28, que cresceu no bairro Palmares e, hoje, cria dois filhos, também acredita na mudança. “(Meus filhos) muitas vezes já ficaram doentes e sempre falava que era da água. Mas, agora, com esse trabalho na nossa cidade, vai melhorar. É o futuro para eles. É deixar uma melhoria para eles. E eles estão vendo aqui o trabalho, né? Imagina eles falando quando que eles viram a mudança da água”, relata.

Durante a visita a Parintins, o governador Wilson Lima vistoriou as obras em andamento no Centro de Reservação e Distribuição 2 (CRD2), o maior dos quatro centros previstos no projeto. O espaço está recebendo cinco poços, um reservatório e um laboratório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Ele também acompanhou os serviços em execução nas ruas Nhamundá e Barreirinha, no bairro Palmares.

Serviços

Até agora, já foram implantados 22 quilômetros da nova rede de abastecimento de água, beneficiando 13 áreas da cidade, como Itaúna 2, Paulo Corrêa, Jacareacanga, Palmares, São Francisco e o Distrito Industrial.

O Prosai Parintins inclui ainda a construção de quatro CRDs, dez poços profundos, a recuperação de sete poços existentes, uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), 34 quilômetros de rede coletora, 2.423 ligações domiciliares e quatro estações elevatórias. Além disso, estão previstos sete quilômetros de novas redes de drenagem para evitar alagamentos nas áreas de intervenção.

Segundo a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), responsável pela coordenação do programa, hoje, 45% do esgoto gerado em Parintins não recebe nenhum tipo de tratamento. Do total, 31% são despejados diretamente em corpos hídricos e 14% são lançados a céu aberto.

Com investimento total de US$ 87,5 milhões, sendo US$ 70 milhões financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e US$ 17,5 milhões de contrapartida estadual, o Prosai vai além do saneamento básico. O programa também contempla obras de urbanização, habitação e reflorestamento.

A requalificação urbana deve beneficiar 12 mil pessoas em uma área de mais de 208 mil metros quadrados no entorno da Lagoa da Francesa. A área terá equipamentos públicos como um novo mercado, quiosques para pequenos comerciantes, um Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC), entre outros itens de lazer e atividades físicas. No âmbito habitacional, 832 famílias que vivem em áreas de risco serão reassentadas para locais seguros.

Antonio Lima/Secom



Caic Alexandre Montoril, essencial para atendimentos de rotinas de crianças, retornou com novas tecnologias capazes de agilizar e ampliar os atendimentos

Caic Alexandre Montoril fortalece o atendimento em saúde de crianças e adolescentes da zona sul

A unidade de saúde foi reinaugurada no dia 14 de março, com investimento de R$ 1,8 milhão, incluindo obra, aquisição de mobiliário e equipamentos

Com o retorno dos atendimentos no Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) Alexandre Montoril, no bairro Petrópolis, zona sul de Manaus, moradores comemoram reformas e melhorias recebidas no espaço pelo Governo do Amazonas. No dia 14 de março, o governador Wilson Lima reinaugurou a unidade, que faz parte da reorganização da rede de assistência em pediatria, executada pelo programa Saúde Amazonas.

Nos primeiros 30 dias após a reinauguração, o espaço realizou mais de 2,8 mil atendimentos de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, reunindo serviços em pediatria, psicologia, odontologia e sala de vacina. O direcionamento para outros especialistas está sendo feito no modelo Caic+Especialidades, unidades que recebem a faixa etária até 17 anos.

Itainara Oliveira, de 29 anos, é mãe da pequena Beatriz, de 8 meses. Moradora do bairro Petrópolis, ela avalia que a reinauguração da unidade de saúde facilitou a rotina dela e da filha, que precisa passar por muitas consultas de rotina.



"Ficou bem melhor. Agora o atendimento está mais rápido, o médico foi maravilhoso e a equipe toda é bem atenciosa", disse a mãe da paciente.

Melhorias

A unidade da zona sul recebeu serviços nas áreas interna e externa, com pintura geral do prédio, revisão das instalações elétricas, hídricas e sanitárias, intervenções nas salas dos consultórios médicos, banheiros, setores administrativos, recepção e área de espera. O investimento foi de R$ 1,8 milhão, incluindo a obra e a aquisição de mobiliário e equipamentos.

Para a diretora do Caic Alexandre Montoril, Ana Célia Cavalcante, o espaço é essencial para atendimentos de rotinas de crianças, que retornou com novas tecnologias capazes de agilizar e ampliar os atendimentos para pacientes da zona sul de Manaus.

"O Caic foi entregue totalmente revitalizado, com uma estrutura moderna, climatizado e atendendo todas as normas regulamentadoras de saúde. Foi implantado o prontuário eletrônico, que está dando celeridade aos atendimentos. E o principal é a nossa equipe multidisciplinar, que oferece suporte no atendimento humanizado para a população", destacou a diretora da unidade.

Atendimento humanizado

Uma das principais demandas da unidade é o atendimento psicológico. Para tornar as consultas de crianças mais humanizadas, a brinquedoteca também passou por reformas. Segundo o psicólogo, que atende no espaço, Henrique Redman, tornar o atendimento mais lúdico impacta em resultados positivos.

"A gente tenta através da parte lúdica fazer com que ela (a criança) expresse sua frustração, medo ou limitação. A criança quer brincar, então o ambiente que tem jogos e atrativos facilita, porque tira o medo de quando ela pensa que vai ao médico, que é um ambiente mais sério", explicou o psicólogo.

terça-feira
29
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.453 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 18

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil ... 1
Controladoria Geral do Estado - CGE ... 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD ... 7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 7
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 20
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 21
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ... 21
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 22
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT ... 22
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 22
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS ... 23
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI ... 23
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 24
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG ... 24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB ... 25
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 25
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM ... 25
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ... 25
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA ... 28
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ... 28
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM ... 29
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ... 29
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ... 30
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM ... 30
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON ... 30
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 30
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC ... 31
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 31
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA ... 32
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR ... 32
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM ... 32
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 33
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ... 33

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí ... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Policlínica Codajás ... 1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte) ... 1
Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM ... 1
Empresas Privadas ... 1

NESTA EDIÇÃO: 66 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 7.476, DE 29 DE ABRIL DE 2025

REAJUSTA o valor do vencimento dos servidores ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em cumprimento à data-base dos servidores do Poder Legislativo.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O vencimento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas será reajustado em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), conforme o índice apurado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente ao período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

Art. 2.º As despesas decorrentes do reajuste previsto nesta Lei serão cobertas pelo orçamento anual deste Poder Legislativo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1.º de março de 2025, em conformidade com a data-base estabelecida para os servidores do Poder Legislativo estadual.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 222100

LEI N.º 7.477, DE 29 DE ABRIL DE 2025

REORGANIZA o quadro permanente de servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado Amazonas, de que trata a Lei n.º 3.013, de 14 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O quadro permanente de cargos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado Amazonas fica reorganizado, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Os cargos de que trata o § 2.º do art. 1.º da Lei Promulgada n.º 204, de 11 de julho de 2014, passam a ser os indicados no Anexo II desta Lei e serão automaticamente extintos à medida que vagarem.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO I - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS EFETIVOS
NÍVEL SUPERIOR

CARGO SINGULAR	ESPECIALIDADE/ÁREA DE FORMAÇÃO	VAGAS
CARGOS ISOLADOS	Analista de Controle	5
	Assessor Jurídico	13
	Procurador	5
TOTAL DE CARGOS ISOLADOS		**23**
ANALISTA LEGISLATIVO	Médico	10
	Assistente Social	7
	Enfermeiro	4
	Nutricionista	3
	Odontólogo	6
	Psicólogo	5
	Fisioterapeuta	7
	Historiador	2
	Intérprete de Língua e Sinais	3
	Educação Física	8
	Redator	10
	Administrador de Banco de Dados	3
	Analista de Sistemas	5
	Analista de Redes de Comunicação de Dados	3
	Programador	5
	Contador	12
	Pedagogo	10
	Bibliotecário	2
	Cientista Político	2
	Design Gráfico	5
	Administrador de Empresas	10
	Economista	10
	Engenheiro Civil	5
	Engenheiro Eletricista	4
	Jornalista	15
	Fonoaudiólogo	4
TOTAL DE CARGOS DE ANALISTAS LEGISLATIVO		**160**

NÍVEL MÉDIO

CARGO SINGULAR	ESPECIALIDADE/ÁREA DE FORMAÇÃO		VAGAS
AGENTE LEGISLATIVO	Assistente Técnico Administrativo		40
	Fotógrafo		6
	Técnico de Manutenção de Computadores (Hardware)		10
	Técnico de Apoio ao Usuário de Computadores		15
	Técnico em Produção Áudio Visual		5
	Técnico de Rede		5
	Garçom		4
	Radialista		2
	Motorista		8
	TV ALE	Máster	1
		Cinegrafista	8
		Produtor	6
		Produtor de Imagem	6
		Editor	10
		Técnico de Áudio	6
		Assistente Técnico	3
		Repórter	11
TOTAL DE CARGOS DE AGENTE LEGISLATIVO			**146**

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO SINGULAR	FORMAÇÃO	VAGAS
ANALISTA LEGISLATIVO	Nível Superior	61
AGENTE LEGISLATIVO	Nível Médio e Nível Fundamental	245
TOTAL DE CARGOS DO QUADRO EM EXTINÇÃO		**306**

Protocolo 222101

DECRETO Nº 51.615, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$7.895.560,56 (SETE MILHÕES**, **OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL**, **QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.615, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
	0005	A	1.500.121	3341			1.520.159,56			
	0006	A	1.500.121	3341			2.000.000,00			
	0007	A	1.500.121	4441				2.055.401,00		
	0008	A	1.500.121	3341			500.000,00			
	0010	A	1.500.121	3341			500.000,00			
	0010	A	1.500.121	3341			500.000,00			
	0010	A	1.500.121	4441				150.000,00		
	0011	A	1.500.121	3341			500.000,00			
	0011	A	1.500.121	4490				50.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				50.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				70.000,00		
			TOTAL				5.520.159,56	2.375.401,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							7.895.560,56

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	70.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	150.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.520.159,56
	0001	A	1.500.121	9999	2.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	2.055.401,00
			TOTAL		7.895.560,56
			TOTAL POR SECRETARIA		7.895.560,56

Protocolo 222058

DECRETO Nº 51.616, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.810.802,00 (DOIS MILHÕES**, **OITOCENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.616, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
23 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.501.160	3390			150.000,00			
			TOTAL				150.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							150.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.501.160	3350			2.110.802,00			
	0011	A	1.501.160	3350			50.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350			100.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350			100.000,00			
			TOTAL				2.360.802,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.360.802,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0011	A	1.501.160	3350			150.000,00			
			TOTAL				150.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							150.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0011	A	1.501.160	4490				150.000,00		
			TOTAL					150.000,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							150.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							2.810.802,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	2.110.802,00
			TOTAL		2.810.802,00
			TOTAL POR SECRETARIA		2.810.802,00

Protocolo 222060

DECRETO Nº 51.617, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.350.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.617, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
0007	A	1.500.121	4490					150.000,00		
TOTAL								150.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde										
0008	A	1.500.121	3341				200.000,00			
0011	A	1.500.121	3341				2.000.000,00			
TOTAL							2.200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.350.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
0001	A	1.500.121	9999		150.000,00
0001	A	1.500.121	9999		200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		2.000.000,00
TOTAL					2.350.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					2.350.000,00

Protocolo 222061

DECRETO Nº 51.618, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$811,81 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.618, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
0001	E	1.708.140	3390				811,81			
TOTAL							811,81			
TOTAL POR SECRETARIA										811,81

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
0001	A	1.708.140	9999		811,81
TOTAL					811,81
TOTAL POR SECRETARIA					811,81

Protocolo 222063

DECRETO Nº 51.619, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$895.000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.296 - Recursos Vinculados a Fundos - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.619, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens										
	0011	A	2.759.296	3390			60.000,00			
	0011	A	2.759.296	4490				835.000,00		
			TOTAL				60.000,00	835.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										895.000,00

Protocolo 222064

DECRETO Nº 51.620, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.341.813,53 (HUM MILHÃO**, **TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL**, **OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.620, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
	0001	A	2.569.259	3390			658.252,62			
12 366 3283 2622 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
	0001	A	2.569.259	3380			683.560,91			
			TOTAL				1.341.813,53			
TOTAL POR SECRETARIA										1.341.813,53

Protocolo 222065

DECRETO Nº 51.621, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$72.539,71 (SETENTA E DOIS MIL**, **QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R$42.881,29 (QUARENTA E DOIS MIL**, **OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R$29.658,42 (VINTE E NOVE MIL**, **SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.621, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2757 - Fortalecimento do Ecossistema de Bioeconomia no Estado do Amazonas										
	0001	A	2.700.280	3390			42.881,29			
			TOTAL				42.881,29			
TOTAL POR SECRETARIA										42.881,29

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 572 3306 2696 - Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Consolidação do Ecossistema de Inovação										
	0001	A	2.700.280	3390			29.658,42			
			TOTAL				29.658,42			
TOTAL POR SECRETARIA										29.658,42
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										72.539,71

Protocolo 222070

DECRETO Nº 51.622, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.622, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
23 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada											
	0011	A	1.501.160	3390			2.000.000,00				
			TOTAL				2.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.000.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
23 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada											
	0001	A	1.501.160	3390			100.000,00				
			TOTAL				100.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								100.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada											
	0001	A	1.501.160	3350			1.000.000,00				
			TOTAL				1.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.000.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada											
	0001	A	1.501.160	3350			2.500.000,00				
			TOTAL				2.500.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.500.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								5.600.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada						
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00	
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00	
	0001	A	1.501.160	9999	2.000.000,00	
	0001	A	1.501.160	9999	2.500.000,00	
			TOTAL		5.600.000,00	
			TOTAL POR SECRETARIA			5.600.000,00

Protocolo 222074

DECRETO Nº 51.623, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$91.414.730,57 (NOVENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.623, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3301 AMAZONAS PRESENTE											
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas											
	0011	A	1.501.201	3390			450.742,00				
			TOTAL				450.742,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								450.742,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	4490					31.800,00		

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

0001	P	1.500.121	3390				247.000,72			
		TOTAL					247.000,72	31.800,00		

TOTAL POR SECRETARIA 278.800,72

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.501.201	3190	766.667,00						
		TOTAL		766.667,00						

TOTAL POR SECRETARIA 766.667,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				16.204,38			
0001	A	1.500.100	3390				41.499,33			
0001	A	1.500.100	3390				68.850,00			
0001	A	1.500.100	3390				124.712,85			
0001	A	1.500.100	3390				278.982,47			
0001	A	1.500.100	3390				1.167.864,96			
0001	A	1.500.100	3390				1.529.504,97			
0001	A	1.500.100	3390				2.361.519,29			
0001	A	1.500.100	3391				96.126,82			

10 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.500.100	3390				2.435.816,71			

10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.100	3390				111.840,14			

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital

0001	A	1.500.100	3390				8.437,50			
0011	A	1.500.100	3390				15.450,00			
0011	A	1.500.100	3390				141.088,98			

3274 VIGIAR SUS

10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde

0001	A	1.500.100	3390				155.640,65			

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.500.100	3390				604.075,83			

10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado

0001	A	1.500.100	3350				878.210,38			
0007	A	1.500.100	3350				1.226.402,15			

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

0011	A	1.500.100	3390				33.957,16			
0011	A	1.500.100	3390				36.378,30			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil

0011	A	1.500.100	3390				4.216,61			
0011	A	1.500.100	3390				1.099.822,14			

10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica

0011	A	1.500.100	3390				381.738,00			

10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado

0001	A	1.500.100	3390				74.750,00			

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais

0011	A	1.500.100	3350				67.167.302,05			

10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas

0011	A	1.500.100	3390				1.140.382,14			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis

0001	A	1.500.100	3390				22.304,71			
0011	A	1.500.100	3390				20.400,00			

10 302 3311 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD

0011	A	1.500.100	3390				18.666,67			
0011	A	1.500.100	3390				194.479,62			

10 302 3311 2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia

0011	A	1.500.100	3390				10.395,00			
0011	A	1.500.100	3390				96.662,75			

10 302 3311 2137 - Tratamento e Controle do Câncer

0011	A	1.500.100	3390				2.845,77			
0011	A	1.500.100	3390				3.495,00			

10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.100	3390				510.223,83			
0011	A	1.500.100	3390				734.813,21			

10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia

0011	A	1.500.100	3390				6.000,00			
0011	A	1.500.100	3390				38.066,67			
0011	A	1.500.100	3390				368.000,00			
0011	A	1.500.100	3390				1.265.790,16			

10 302 3311 2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas

0011	A	1.500.100	3390				381.360,00			
		TOTAL					84.874.277,20			

TOTAL POR SECRETARIA 84.874.277,20

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AGROAMAZONAS

20 606 3277 1286 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM

0001	P	1.501.160	4490					20.650,78		
0001	P	1.700.280	4490					1.000.000,00		
		TOTAL						1.020.650,78		

TOTAL POR SECRETARIA 1.020.650,78

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				143.876,87			
0001	A	1.500.100	3390				233.333,34			
0001	A	1.500.100	3390				918.178,18			

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento

	0001	P	1.500.100	3390			124.905,19			
	0001	P	1.500.100	3390			269.288,02			

14 126 3269 2150 - Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação

	0001	A	1.500.100	3390			563.524,40			

14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado

	0001	A	1.500.100	3390			746.894,00			
			TOTAL				3.000.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 3.000.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

	0001	A	1.500.100	3390			987.768,08			
			TOTAL				987.768,08			

TOTAL POR SECRETARIA 987.768,08

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.501.160	3390			6.880,00			

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer

	0001	A	1.501.160	3390			28.944,79			
			TOTAL				35.824,79			

TOTAL POR SECRETARIA 35.824,79

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 91.414.730,57

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3301 AMAZONAS PRESENTE

04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas

	0001	A	1.501.201	4490				450.742,00		
			TOTAL					450.742,00		

TOTAL POR SECRETARIA 450.742,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.121	3390			31.800,00			
	0001	A	1.500.121	3390			247.000,72			
			TOTAL				278.800,72			

TOTAL POR SECRETARIA 278.800,72

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia

	0011	A	1.501.201	3390			766.667,00			
			TOTAL				766.667,00			

TOTAL POR SECRETARIA 766.667,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3267 ESTRUTURA SUS

10 302 3267 1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada

	0011	P	1.500.100	3367			278.982,47			
	0011	P	1.500.100	3367			1.197.181,43			
	0011	P	1.500.100	3367			2.678.734,27			
	0011	P	1.500.100	3367			13.552.076,98			
	0011	P	1.500.100	3367			67.167.302,05			
			TOTAL				84.874.277,20			

TOTAL POR SECRETARIA 84.874.277,20

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.700.280	4490				1.000.000,00		

3277 AGROAMAZONAS

20 606 3277 2331 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

	0001	A	1.501.160	3390			20.650,78			
			TOTAL				20.650,78	1.000.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 1.020.650,78

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.100	3190	3.000.000,00					
			TOTAL		3.000.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 3.000.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR										
12 363 3249 2257 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			164.628,01			
	0001	A	1.500.100	3390			823.140,07			
			TOTAL				987.768,08			
			TOTAL POR SECRETARIA							987.768,08

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
	0001	A	1.501.160	3390			35.824,79			
			TOTAL				35.824,79			
			TOTAL POR SECRETARIA							35.824,79
			TOTAL DAS ANULAÇÕES							91.414.730,57

Protocolo 222069

DECRETO Nº 51.624, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.468.350,00 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.624, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2561 - Benefícios aos Servidores do 1. Grau										
	0001	A	2.759.201	3390			9.782.600,00			
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3291 2564 - Benefícios aos Servidores do 2. Grau										
	0001	A	2.759.201	3390			505.750,00			
02 061 3291 2745 - Benefícios aos Servidores do Apoio Administrativo										
	0001	A	2.759.201	3390			180.000,00			
			TOTAL				10.468.350,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							10.468.350,00

Protocolo 222073

DECRETO Nº 51.625, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.608.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E OITO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.625, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	2.501.201	3190	2.608.000,00					
			TOTAL		2.608.000,00					
			TOTAL POR SECRETARIA							2.608.000,00

Protocolo 222076

DECRETO Nº 51.626, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.626, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
04 122 3229 2033 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social											
	0001	A	1.501.100	3350			3.300.000,00				
			TOTAL				3.300.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								3.300.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
18 541 3248 2208 - Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras											
	0001	A	1.501.100	3350			1.000.000,00				
			TOTAL				1.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.000.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								4.300.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.100	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.501.100	9999	3.300.000,00
			TOTAL		4.300.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA		4.300.000,00

Protocolo 222078

DECRETO Nº 51.627, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.627, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural											
	0001	A	1.501.160	3350			300.000,00				
			TOTAL				300.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								300.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3237 2784 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Socioassistencias e de Segurança Alimentar											
	0001	A	1.501.160	3350			3.000.000,00				
			TOTAL				3.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								3.000.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer											
	0001	A	1.501.160	3350			200.000,00				
27 244 3303 2647 - Apoio às Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas, e de Lazer e Saúde nos Centros Sociais, CAIMIs, Policlínicas e Hospitais - RespirAR											
	0001	A	1.501.160	3350			800.000,00				
			TOTAL				1.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.000.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								4.300.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	300.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	3.000.000,00
			TOTAL		4.300.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA		4.300.000,00

Protocolo 222079

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.628, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.628, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
24 722 3283 2094 - Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas											
	0001	A	1.500.100	3350			2.000.000,00				
			TOTAL				2.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.100	9999	2.000.000,00
			TOTAL		2.000.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA		2.000.000,00

Protocolo 222085

DECRETO Nº 51.629, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$490.125,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.629, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3277 AGROAMAZONAS											
20 606 3277 1286 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM											
	0001	P	2.700.285	4490			490.125,00				
			TOTAL				490.125,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								490.125,00

Protocolo 222081

DECRETO Nº 51.630, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.630, DE 29 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3247 PACTO PELA VIDA											
14 422 3247 2543 - Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher											
	0001	A	2.501.160	3390			15.600,00				
			TOTAL				15.600,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								15.600,00

Protocolo 222090

DECRETO Nº 51.631, DE 29 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **NUTRIAMERICA INDÚSTRIA DE INGREDIENTES LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 47/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 087/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 330/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001366/2025-17,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **NUTRIAMERICA INDÚSTRIA DE INGREDIENTES LTDA**., estabelecida na Avenida Solimões, n.º 0, N 3934 Barracão 02, Mauazinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.162.047/0001-02 no CCA sob o n.º 06.301.310-0, para fabricação do produto **Mistura Homogeneizada para Preparações de Suplementos**, NCM/SH: 2106.10.00 e 2925.29.90 enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222088

DECRETO Nº 51.632, DE 29 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **MANAUARA FILMES DA AMAZÔNIA LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 52/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 085/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 329/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001364/2025-28,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **MANAUARA FILMES DA AMAZÔNIA LTDA**., estabelecida na Rua Ministro Almeron Caminha, n.º 154, Conj Jardim Petrópolis I, Petrópolis, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.011.292/0001-00 no CCA sob o n.º 06.301.308-8, para fabricação do produto **Chapa**, **Folha**, **Tira**, **Fita**, **Película De Plástico (Exceto de Poliestireno Expansível e Auto-Adesiva)**, NCM/SH: 3920.73.10, 3920.63.00, 3920.71.00, 3920.91.00, 3921.11.00, 3920.20.90, 3920.51.00, 3920.43.90, 3921.90.19, 3920.10.91, 3921.12.00, 3921.13.10, 3926.90.90, 3921.90.20, 3920.99.40, 3920.10.10, 3920.49.00, 3921.14.00, 3916.20.00, 3921.19.00, 3920.62.19, 3920.20.19, 3920.99.10, 3920.69.00, 3920.20.11, 3920.99.30, 3920.99.90, 3921.13.90, 3920.99.20, 3920.61.00, 3920.59.00, 3920.10.99, 3920.62.99, 3920.92.00, 3920.93.00, 3921.90.90, 3920.30.00, 3920.73.90, 3920.43.10, 3920.62.11, 3920.94.00 e 3920.62.91 enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222089

DECRETO Nº 51.633, DE 29 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **3R FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA ME.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 82/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 092/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 332/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001368/2025-06,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **3R FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA ME**., estabelecida na Rua Correia Junior, n.º 19, Raiz, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.564.882/0001-05 no CCA sob os n.os 06.300.692-8 e 06.200.862-5, para fabricação do produto **Peças Metálicas Para Motocicletas**, **Triciclos e Quadrículos**, NCM/SH: 8714.10.00.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, o produto de que trata o *caput* deste artigo fará jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **3.º** O produto elencado no *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fará jus ao incentivo fiscal de crédito estímulo do ICMS correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222092

DECRETO Nº 51.634, DE 29 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **J N ALECRIM E CIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 231/2024-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 311ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de dezembro de 2024, referendado pela Resolução n.º 001/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 419/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 321/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001353/2025-48,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **J N ALECRIM E CIA LTDA.**, estabelecida na Rua Candelária, n.º 8, Loteamento FLAVIO ES, Coroado, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.665.707/0001-37 e no CCA sob o n.º 06.301.319-3, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem intermediário**, conforme inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - **Caixa de Papel ou Cartão**, **Ondulados (Canelados)**, NCM/SH: 4819.10.00;

II - **Artefatos e Embalagens a Partir de Chapas de Papel ou Cartão (Exceto Caixa)**, NCM/SH: 4823.61.00, 4823.69.00, 4823.90.99, 4819.50.00, 4819.40.00 e 4822.90.00.

§ **1.º** Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222093

DECRETO Nº 51.635, DE 29 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **CONVERPLAST EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 44/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 078/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 324/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001360/2025-40,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **CONVERPLAST EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA**., estabelecida na Rua Jorge Veiga, n.º 244, Quadra: 28, Conj: Eldorado, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.057.363/0001-43 no CCA sob o n.º 06.301.304-5, para fabricação do produto **Chapa**, **Folha**, **Tira**, **Fita**, **Película De Plástico (Exceto de Poliestireno Expansível e Auto-Adesiva)**, NCM/SH: 3921.19.00, 3920.10.10, 3921.90.20, 3920.20.19, 3920.30.00, 3921.90.19, 3920.69.00, 3920.62.19, 3916.20.00, 3921.12.00, 3920.10.91, 3920.63.00, 3920.73.10, 3920.51.00, 3920.20.90, 3921.11.00, 3920.91.00, 3920.10.99, 3920.62.99, 3920.92.00, 3920.43.90, 3920.99.20, 3921.13.90, 3920.59.00, 3920.61.00, 3920.94.00, 3920.99.90, 3920.62.91, 3921.14.00, 3920.62.11, 3920.43.10, 3920.73.90, 3920.20.11, 3921.90.90, 3920.93.00, 3920.49.00, 3926.90.90, 3920.99.40, 3920.99.10, 3920.99.30, 3920.71.00 e 3921.13.10 enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222094

DECRETO Nº 51.636, DE 29 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE DIVERSIFICAÇÃO n.º 49/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 93/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 333/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001393/2025-90,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA.**, estabelecida na Rua Dona Mimi, n.º 141, Galpão 01, Morro da Liberdade, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.505.434/0001-77, e no CCA sob o n.º 06.201.278-9, para fabricação do produto **Bicicleta Elétrica (Ciclo-Elétrico)**, NCM/SH: 8711.90.00 e 8711.60.00, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso XIII do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*b*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata a alínea "*b*" do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222096

DECRETO Nº 51.637, DE 29 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **RIO POLYMERS DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO n.º 64/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 313ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 14 de abril de 2025, referendado pela Resolução n.º 003/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 089/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 331/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001396/2025-23,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **RIO POLYMERS DA AMAZÔNIA LTDA**., estabelecida na Rua Jorge Veiga, n.º 244, Conj: Eldorado, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.630.700/0001-02 no CCA sob o n.º 06.301.309-6, para fabricação dos produtos a seguir relacionados:

I - Chapa, **Folha**, **Tira**, **Fita**, **Película de Plástico (Exceto de Poliestireno Expansível e Auto-Adesiva)**, NCM/SH 3920.61.00, 3920.59.00, 3921.90.90, 3920.30.00, 3920.62.91, 3920.99.90, 3920.99.40, 3921.14.00, 3920.73.90, 3920.43.10, 3920.71.00, 3920.20.19, 3920.20.90, 3920.51.00, 3920.73.10, 3920.63.00, 3920.62.99, 3920.10.99, 3920.91.00, 3921.11.00, 3920.99.20, 3921.13.90, 3920.92.00, 3920.43.90, 3920.94.00, 3920.62.11, 3926.90.90, 3920.10.10, 3920.99.10, 3920.99.30, 3920.20.11, 3921.13.10, 3920.93.00, 3920.49.00, 3920.62.19, 3920.69.00, 3921.90.19, 3920.10.91, 3921.19.00, 3916.20.00, 3921.12.00 e 3921.90.20;

II - Composto de Resina De Polietileno ou de Polipropileno Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos), NCM/SH 3902.10.20, 3901.10.20, 3901.20.21, 3901.40.00, 3901.90.10, 3901.30.90, 3824.99.36, 3901.20.19, 3902.30.00, 3901.20.11, 3901.10.30, 3901.20.29, 3901.30.10 e 3902.10.10.

§ **1.º** Os produtos relacionados nos incisos I e II do *caput* deste artigo são enquadrados como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222099

DECRETO N.º 51.638, DE 29 DE ABRIL DE 2025

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Ipixuna, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 080/2025-GAB/PREF, de 04 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 07, do mesmo mês e ano, editado pela Prefeita do Município de Ipixuna;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 007/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000658/2025-95,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Ipixuna, devido à elevação das águas do Rio Juruá, ocasionando inundação de bairros periféricos, ribeirinhos, comunidades rurais e indígenas, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222097

RESOLUÇÃO N.º 003/2025-CODAM

PROMULGA as Proposições e Pareceres Técnicos aprovados na 313ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada no dia 14 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado relativa às Proposições e Pareceres aprovados na sua 313ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 8.º do Decreto n.º 14.168, de 8 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 322/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001354/2025-92,

R E S O L V E:

Art. 1.º PROMULGAR as Proposições e Pareceres Técnicos a seguir relacionados, oriundos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, aprovados na 313ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada no dia 14 de abril de 2025.

Projetos Industriais de Implantação

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
075	AMAZON GLASS LTDA
076	BG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
077	BOMPALETE FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA
078	CONVERPLAST EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA
079	DJB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
080	FD AÇO LTDA
081	FULTAK INDÚSTRIA DE LONAS LTDA
082	JCBC INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA
083	KAPERNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
084	MAM FLEX DA AMAZÔNIA LTDA
085	MANAUARA FILMES DA AMAZÔNIA LTDA
086	MARIOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
087	NUTRIAMERICA INDÚSTRIA DE INGREDIENTES LTDA
088	PIRACEMA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA
089	RIO POLYMERS DA AMAZÔNIA LTDA
090	RIVER - MONTAGEM INDUSTRIAL E LOGÍSTICA LTDA
091	SUPER NÁUTICA LTDA

Projetos Industriais de Diversificação

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
092	3R FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA ME
093	AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA
094	AMAZON MOTORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES LTDA
095	BRUDDEN DA AMAZÔNIA LTDA
096	BRUDDEN DA AMAZÔNIA LTDA
097	CFMOTO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
098	COLORTECH DA AMAZÔNIA LTDA
099	COMPOL POLÍMEROS DA AMAZÔNIA LTDA
100	FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA
101	GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S. A
102	GRIBBON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS LTDA
103	HARMAN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA
104	IMPORTADORA EXPORTADORA E INDÚSTRIA JIMMY LTDA
105	INLED TECNOLOGIA LTDA
106	L I INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
107	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
108	LIVOLTEK POWER BRASIL LTDA
109	MASTERCOIN DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
110	ORIGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
111	ORIGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
112	POSITIVO TECNOLOGIA S. A.
113	REICON CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA
114	RI PLÁSTICOS ESPECIAIS LTDA
115	RUBI INDÚSTRIA DE VELAS DA AMAZÔNIA LTDA
116	SEA FILM INDÚSTRIA DE RESINAS PLÁSTICAS DA AMAZÔNIA LTDA
117	SOLINOX LTDA
118	TCL SEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDICIONADORES DE AR S.A
119	VIP INDÚSTRIA DE PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA

Projetos Industriais de Atualização

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
120	BIOAMAZONAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS LTDA
121	SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

Outros Pleitos

PROPOSIÇÃO	EMPRESA
122	A W FABER CASTELL AMAZONIA S A
123	BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA
124	DJB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICOS LTDA
125	FIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
126	HDL DA AMAZONIA INDÚSTRIA ELETRONICA LTDA
127	MDG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
128	METALÚRGICA MARLIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
129	MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
130	MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
131	PST ELETRÔNICA LTDA
132	PST ELETRÔNICA LTDA
133	SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
134	TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA EPP
135	TECH FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS S.A.
136	TODAYTEC INDÚSTRIA DE FITAS PARA CÓDIGO DE BARRA LTDA
137	YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA
138	CTA CLEITON TAXI AÉREO LTDA
139	MILL TAXI AÉREO LTDA
140	RICO TAXI AÉREO LTDA

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222098

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0632356-47.2019.8.04.0001, que julgou procedente a ação para determinar a nomeação do Autor **JOABER JERONIMO DE OLIVEIRA**, no cargo de Médico (Graduado) da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Edital n.º 01/2014;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 03600/2024, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1328/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019593/2024-84, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.° Ordem	Nome	Classificação
Município: Novo Airão/AM		
Cargo: MÉDICO (GRADUADO)		
1.	JOABER JERONIMO DE OLIVEIRA	4.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222159

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas contida no Ofício n.º 1277/2025/GAB/DP/DETRAN/AM, de 15 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a realização do concurso público de provas e títulos para os cargos de nível médio e superior da Autarquia;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 1.º de julho de 2022 e 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público, a contar de 1.º de julho de 2024, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação para tornar sem efeito os Decretos de 16/12/2024 e 28/02/2025, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesmas datas, dos candidatos que não tomaram posse e não entraram em exercício no prazo legal;

CONSIDERANDO os requerimentos com pedidos para reposicionamento para o final de fila dos candidatos Rainel Neves Nunes, (20.º) Examinador de Trânsito CNH-AD - Ampla Concorrência e Suzianne Costa Mendonça (13.º) Agente de Trânsito - PCD;

CONSIDERANDO os requerimentos de desistência definitiva às nomeações dos candidatos Jhonata Serra de Souza (12.º) Técnico Vistoriador de Veículos - Ampla Concorrência e Edilaine Nogueira Brilhante (4.º) Analista Jurídico - Ampla Concorrência;

CONSIDERANDO a vaga aberta em razão da exoneração do servidor Lucas Vieira Pereira de Luna do cargo de Analista Jurídico, ocorrida no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21/03/2025;

CONSIDERANDO que a medida não ocasionará aumento de despesa com pessoal, por se tratar de mera substituição;

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo e o estabelecido no parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, que determina que o ato de provimento será tornado sem efeito se o funcionário não entrar em exercício no prazo legal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e a necessidade de nomeação de 16 (dezesseis) candidatos subsequentes;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.009830/2025-33, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e do parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, os Decretos de 16 de dezembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesmas datas, nas partes em que promoveram as nomeações dos candidatos abaixo especificados:

AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: EXAMINADOR DE TRÂNSITO - CNH A/D		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RAINEL NEVES NUNES	20.º

ANEXO I
VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	LUCAS DE SOUZA LIMA	16.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	SUZIANNE COSTA MENDONCA	13.º

ANEXO II
AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ANDRÉ LUIZ AYDEN FERREIRA	46.º
2	IZOLINA RIBEIRO MONTEIRO	47.º
3	FLAVIANA DOS SANTOS LIMA	48.º
4	BEATRIZ SOARES GUIMARÃES	49.º
5	MARCOS GABRIEL ABENSUR AQUINO	51.º
6	BRUNA COSTA DE ARAUJO	53.º
7	LORENA SÉRGIO CASTRO DA SILVA	54.º

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ÍCARO FABIANO DA SILVA COSTA	12.º
2	SILAS MENDES FELICIANO	13.º
3	RENATO DE LIMA SILVA	14.º
CARGO: TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	IGOR CONTENTE PESSOA E SILVA	11.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	FILIPE SOUZA CORRÊA	60.º

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

ANEXO I
VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	DAIANA RODRIGUES RIBEIRO DÁCIO	17.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ARTHUR DA SILVA SOUZA	15.º
CARGO: EXAMINADOR DE TRÂNSITO - CNH A/D		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	FRANK BRUNNER DE SOUZA MARINHO (sub judice)	5.º

ANEXO II
AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ISABELLA CRISTINA REGES LEAO	55.º
2	GIOVANNA ALVES BRAGA	56.º
3	TAYNA FREIRE GOMES	57.º
4	JOSÉ ALVES CAVALCANTE FILHO	58.º
5	JOÃO VICTOR DA SILVA BERNARDO	59.º
6	BEATRIZ FALCÃO MARINHO	60.º
7	JÉSSICA PEREIRA FALCÃO	61.º
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	MAX WILLIAM MOREIRA DE CARVALHO	15.º
2	LIGIANE ALZIE BASQUES	16.º
3	DANIEL QUEIROZ DE LIMA BARROS	17.º
CARGO: TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	MATHEUS FROTA SOUZA	13.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RENATA DE AGUIAR GARCIA	61.º
CARGO: ANALISTA JURÍDICO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	LUISA DOS SANTOS TORRES	6.º

III - **DETERMINAR** ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222161

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1301/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.014005/2025-01, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 25 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOCIMAR BRITO SOUSA LACERDA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos Tipo I, GT1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 25 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THALIA SOUZA DOS SANTOS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222167

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 355/2025 - DDOF/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001397/2025-78, resolve

I - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ARLLEN OLIVEIRA DE MELO	Gerente	AD-2
DEYSEMARA FONSECA DE OLIVEIRA	Assessor III	AD-3

II - **NOMEAR**, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DEYSEMARA FONSECA DE OLIVEIRA	Gerente	AD-2
CARLOS HENRIQUE BRANDÃO SILVA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222168

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1471/2025 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.008272/2025-61, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
HUDSON ANSELMO PESSOA FILHO	Gerente	AD-2
DILMA MARIA FOGAÇA BITENCOURT	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DILMA MARIA FOGAÇA BITENCOURT	Gerente	AD-2
HUDSON ANSELMO PESSOA FILHO	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222171

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1272/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.012940/2025-25, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOAO VITOR DE SOUZA SALES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TAINÁ LIMA AMOEDO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222172

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3140/2025-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021319/2025-79, resolve

I - EXONERAR, a partir de 02 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEX RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIPE LIMA DA COSTA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222174

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 025/2025 - GAB/SEPA, subscrito pelo Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018102.000029/2025-28, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constantes do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ERIKA DE ALMEIDA CORRÊA	Chefe de Gabinete	AD-1	04/04/2025
ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO	Chefe de		01/05/2025
SANDRO UBIRATÃ MOREIRA	Assessor I		04/04/2025
IVAN SARRAF DE ABREU NETO			22/04/2025
EDY LAMAR ALVES CORDEIRO	Gerente	AD-2	15/04/2025
LUANA BATISTA DE ANDRADE			
PAULO FERNANDO FERREIRA CABRAL			01/05/2025
JECINEY DA SILVA BRITO			22/04/2025
ANTÔNIO RICHARD CAMPELO	Assessor II		14/04/2025
ISABELLE CRISTINE PUCU CAETANO	Assessor III	AD-3	14/04/2025
WELLIVELTON MOÇAMBITE DA SILVA	Assessor IV	AD-4	22/04/2025
THALIA MOLEDO DA COSTA			
OCIMAR SOUZA ANDRADE			
CAMILA SOUZA CAVALCANTE			
FRANCISCO TAVEIRA DA SILVA			

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222176

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0678427-68.2023.8.04.0001, impetrado por **JORGESON RAMOS LEMOS**, que determinou o adimplemento da obrigação de fazer na íntegra, consistente em implementar a gratificação de curso em favor do Impetrante;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00300/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o mencionado ato, com a finalidade de efetuar o cumprimento da ordem judicial;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV, contida no Ofício n.º 1466/2025-AMAZONPREV/GEJUR, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001535/2025-85 (2025.S.00663EXE - AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º TENENTE QOAPM JORGESON RAMOS LEMOS**, Matrícula n.º 148.799-0 A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente PM, no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); mais R$3.851,01 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavo), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$18.618,36 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222179

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 96/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **AMBROZIO FARIAS DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01515EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000427/2025-10), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° TENENTE QOAPM AMBROZIO FARIAS DA SILVA**, Matrícula n.º 138.493-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Súmula n.º 26 do TCE/AM); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222180

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 123/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência, a pedido, para a reserva remunerada do militar **ALDENIZIO VIEIRA DOS SANTOS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01794EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000480/2025-10), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 07 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM ALDENIZIO VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 141.855-6A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222181

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 171/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do militar **JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.02007EXE -AMAZONPREV (01.02.013301.000550/2025-30), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, Matrícula n.º 128.580-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$323,70 (trezentos e vinte e três reais e setenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com o Acórdão n.º 171/2025-TCE-SEGUNDA CÂMARA); R$5.994,18 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$12.791,88 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222182

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 353/2025 - GRH/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001429/2025-35, resolve

RETIFICAR, para 09 de abril de 2025, os efeitos do Decreto de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, que nomeou **MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222183

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 12/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ZOMAR REIS E SILVA NETO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01548EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000481/2025-65), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I, e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ZOMAR REIS E SILVA NETO**, Matrícula n.º 141.794-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 222184

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - **IPAAM.**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 22 de abril de 2025 - Participar da Ação Conjunta de Regularização do Cadastro Ambiental Rural no município de Presidente Figueiredo.
Referência Processo n.º 01.01.030201.008914/2025-32-SIGED.

2. Nome e cargo: GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - **IPAAM.**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 23 de abril de 2025 - Visitar às obras de implantação do Projeto Potássio Autazes.
Referência Processo n.º 01.01.030201.008873/2025-84-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

3. Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado**.**
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - SES
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 04 a 06 de maio de 2025 - Realizar visita técnica na Regulação da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo.
Referência Processo n.º 01.01.017101.014793/2025-28-SIGED
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 222185




A Ouvidoria
é a sua voz!
Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial.
Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
CARTILHA DA
OUVIDORIA
Elogios, solicitações, sugestões, reclamações
Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.

terça-feira
29
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.453 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RENATA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO, Assessor I - (Manaus-AM/Fortaleza-CE/Natal-RN/Manaus-AM - 03 a 11 de maio de 2025) - Deslocamento da servidora desta Casa Militar, fins de participar do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 13ª Edição, a ser realizado no período de 5 a 9 de maio de 2025, na cidade de Natal/RN, através da Unidade de Capacitação - Coordenação Administrativa - Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência - Secretaria Nacional de Segurança - Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência Processo nº 01.01.011108.000420/2025-23-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: FLAVIO AUGUSTO OLIVA MELO, 1º TEN BM - (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 04 a 09 de maio de 2025) - Deslocamento do Oficial Bombeiro Militar desta Secretaria, fins de participar do programa de capacitação médica que ocorrerá na Clínica Reviv, em Brasília, no período de 05 a 10 de maio de 2025.

Referência Processo nº 01.01.011108.000423/2025-67-SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL , em Manaus, 29 de abril de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 221581

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 007/2020 (CCER e CUSD) - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025.

PARTES: O **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada pelo seu titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S/A**, representada pelo Sr. **EWERTON MARQUES FREIRES**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto realizar a RESCISÃO AMIGÁVEL, com fundamento legal no artigo 79, inciso II, da lei nº 8.666/93 do TERMO DE CONTRATO N.º 007/2020 (CCER) - CASA CIVIL, que tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão; bem como, tem por objeto realizar a RESCISÃO AMIGÁVEL, com fundamento legal no artigo 79, inciso II, da lei nº 8.666/93 do TERMO DE CONTRATO N.º 007/2020 (CUSD) - CASA CIVIL, cujo objeto regula as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição, observada a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso, bem como à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de conexão, ambos a contar de 30 de abril de 2025.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado os contratos, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas nos ajustes ora rescindidos amigavelmente, por acordo entre as partes. A CONTRATANTE procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão amigável, adotando as providências necessárias ao pagamento do que porventura for devido.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de abril de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 221644

(*)PORTARIA N° 008/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 19 de março de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

(*) Reproduzido, integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/SÍMB.	NÍVEL	A CONTAR
JOSIANE PINTO AMARAL	ASSESSOR II AD-2	14	1º.03.2025
DAVI FROES TRINDADE CAMILA XAVIER BRAZ	ASSESSOR III AD-3	13	1º.03.2025

Protocolo 221529

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 037/2025 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, inciso III, do Decreto acima mencionado, a servidora: Sylvia Leandro Marinho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 29 de abril de 2025.

TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO
Controladora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 221622

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

ERRATA DA PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Publicada no DOE 35.446 de 15 de abril de 2025, pág. 6 no Caderno do Poder Executivo - Seção II.
ONDE SE LÊ: II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor global de R$ 6.724,60 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.
LEIA-SE: II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor global de R$ 6.724,60 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) meses.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de abril de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 221662

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS - ABRIL/2025-REMESSA N° 02
594011-Jonas Chaves Boaventura/AFTE/Santiago/CL/04.05 a 10.05.2025/ Representar o Secretário de Fazenda na 59ª Assembleia Geral do Centro Interamericano de Administrações Tributárias-CIAT. **593632-Neiraldo Hidalgo Dixo**/CARE/Itacoatiara/AM/28.04 a 30.04.2025/ Participar como Palestrante do Programa de Educação Fiscal no Projeto SEFAZ em ação.**594161-Ellen Patrícia Nogueira da Costa**/AFE/Chefe da Ouvidoria Fazendária/Itacoatiara/AM/28.04 a 30.04.2025/Participar como Palestrante sobre os Direitos e Deveres perante o Fisco Estadual e no Programa de Educação Fiscal do Projeto SEFAZ em ação. **594164-Joel Brito Moura**/TAFE/Gerente/Itacoatiara/AM/28.04 a 30.04.2025/Participar como Palestrante sobre os Direitos e Deveres perante o Fisco Estadual e no Programa de Educação Fiscal do Projeto SEFAZ em ação. **594265-Ellen Patrícia Nogueira da Costa**/AFE/Chefe da Ouvidoria Fazendária/Manicoré/AM/18.05 a 21.05.2025/Participar como Palestrante sobre os Direitos e Deveres perante o Fisco Estadual e no Programa de Educação Fiscal do Projeto SEFAZ em ação. **594266-Joel Brito Moura**/TAFE/Gerente/Manicoré/AM/18.05 a 21.05.2025/Participar como Palestrante sobre os Direitos e Deveres perante o Fisco Estadual e no Programa de Educação Fiscal do Projeto SEFAZ em ação. **594154-Neiraldo Hidalgo Dixo**/CARE/Manicoré/AM/18.05 a 21.05.2025/Participar como Palestrante do Programa de Educação Fiscal no Projeto SEFAZ em ação.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 221661

PORTARIA Nº 0191/2025-GSEFAZ
DESTACA e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o § 1, art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16 de novembro de 2004,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2232/2024-GR/UEA de 12 de novembro de 2024 da Universidade do Estado do Amazonas, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.301739/2024-40-SEFAZ,
R E S O L V E :
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de **R$ 998.738,00 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e oito reais)**, de acordo com a programação abaixo especificada, em favor da Universidade do Estado do Amazonas.
II - OBJETO: Pagamento das despesas visando o desenvolvimento de soluções, no âmbito da inovação e tecnologia, para fomentar a cultura da inovação e aplicações voltadas a política de Governo Digital.

PROGRAMAÇÃO: UG 14.701

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ND	FR	VALOR
04	126	3229	1062	449052	1.759.201	105.000,00
04	126	3229	1062	339030	1.759.201	2.000,00
04	126	3229	1062	339020	1.759.201	780.000,00
04	126	3229	1062	339033	1.759.201	10.000,00
04	126	3229	1062	339014	1.759.201	6.400,00
04	128	3259	2798	339039	1.759.201	95.338,00
TOTAL						998.738,00

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, de 28 abril de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221574

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 215/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017101.003006/2025-12**; **017115.000024/2025-93**;**017101.003530/2025-93**;**017131.000018/2025-38**; **017124.000018/2025-27**;**017131.000015/2025-02**;**017101.001988/2025-08**; **017101.003563/2025-33**;**017101.003762/2025-41**;**017131.000016/2025-49/SES-AM.**
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- DAVID PATRICIO LEAL DOS SANTOS**, Agente Administrativo, 241.800-2 A, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa; **02- ERISSON DE OLIVEIRA LOPES**, Agente Administrativo, 190.504-0 A, 2011 a 2016, 03/02/2025 a 03/05/2025, Pronto Socorro da Criança Zona Oeste; **03- ELIANE DA SILVA RODE**, Técnica de Enfermagem, 237.584-2 A, 2016 a 2021, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Misto de Lábrea; **04- JEAN JACKSON MARTINS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.757-4 A, 2011 a 2017, 01/03/2025 a 29/05/2025, Spa São Raimundo; **05- KEYLA PEREIRA LINS**, Agente Administrativo, 194.883-0 B, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **06- MARIA FERNANDA MOREIRA CALDAS**, Agente Administrativa, 204.253-3 A, 2014 a 2019, 01/06/2025 à 29/08/2025, Spa São Raimundo; **07- RAFAEL JERONIMO DE MORAES**, Enfermeiro, 198.833-6 B, 2016 a 2021, 03/02/2025 a 03/05/2025, Unidade Misto de Caapiranga; **08- ROSILENE SEABRA BATISTA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 177.583-9 B, 2019 a 2024, 01/10/2025 a 31/12/2025, Unidade Municipal de Saúde Paulo de Olivença; **09- SEBASTIANA DA COSTA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 190.254-7 A, 2011 a 2016, 01/05/2025 a 30/07/2025, Caimi Ada Rodrigues Viana; **10- TATIANE LIMA VIANA**, Enfermeira, 240.176-2 A, 2017 a 2022, 01/10/2022 a 29/12/2025, Spa São Raimundo;
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 25 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221539

PORTARIA Nº 172/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.035470/2024-97**; **017145.000206/2024-26**;**017101.002046/2025-47**;**017101.003758/2025-83**; **017101.047607/2024-56**;**017148.000014/2025-70**;**017104.000016/2025-76**; **017104.000433/2024-38**;**017145.000175/2024-03**;**017103.002843/2024-23/SES-AM.**

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01**-**CRIZELIDES DA COSTA ARAUJO**, Auxiliar de Saúde, 116.224-1 A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, CAIMI Ada Rodrigues Viana; **02**-**CECILIA SERRAO SILVA**, Técnica de Enfermagem, 197.155-7 A, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, Policlínica Antônio Aleixo; **03**-**DIRCLEY SOARES DE FREITAS**, Vigia, 191.605-0 A, 2016 a 2021, 03/03/2025 a 01/06/2025, CAIC Alberto Carreira; **04**-**EVERTON BONETE ABENSUR**, Vigia, 227.151-6 A, 2013 a 2018, 01/04/2025 a 29/06/2025, CAIMI Ada Rodrigues; **05**-**FLAVIO PADILHA MANHAES**, Cirurgião Dentista, 189.944-9 A, 2010 a 2015, 03/02/2025 a 03/05/2025, Unidade Mista Careiro da Várzea; **06**-**GREYCE KELLY ARTIAGO CASTRO**, Agente Administrativo, 246.696-1 A, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hrs Cidade Nova; **07**-**KARLA ANDREA MENDES BRAZ**, Agente Administrativo, 238.555-4 A, 2016 a 2021, 05/05/2025 a 03/08/2025, Policlínica Codajás; **08**-**MENAIA BULCAO DE LIMA**, Médico Graduado, 197.855-1 B, 2016 a 2021, 03/02/2025 a 03/05/2025, Policlínica Codajás; **09**-**RAIMUNDO ALEXANDRE LIMA MORAIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 199.279-1 A, 2013 a 2018, 01/03/2025 a 29/05/2025, Policlínica Antônio Aleixo; **10**-**WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA**, Vigia, 248.968-6 A, 2019 a 2024, 05/05/2025 a 03/08/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 08 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221541

PORTARIA Nº 285/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017125.000161/2025-09**; **017101.003552/2025-53**;**017125.000155/2025-51**;**017101.046158/2024-29**; **017125.000158/2025-95**;**017130.000088/2025-04**;**017301.000556/2025-69**; **017116.000120/2025-21**;**017101.011292/2025-90**;**017127.000028/2025-32/ SES-AM.**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANDREIA DO NASCIMENTO GUEDES**, Técnico de Enfermagem, 238.359-4 A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Hospital e Pronto-Socorro Doutor Aristóteles Platão; **02- ERNANDO AZEVEDO JUNIOR**, Artífice, 248.988-0 A, 2018 a 2023, 25/06/2025 a 22/09/2025, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H de Itacoatiara; **03- JONATHAS DE SOUZA FERNANDES**, Farmacêutico Bioquímico, 246.468-3 A, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 29/06/2025, Hospital e Pronto-Socorro Doutor Aristóteles Platão; **04- KLICIA CRISTINA DE SOUZA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.164-7 A, 2019 a 2024, 03/03/2025 a 31/05/2025, CAIC Alberto Carreira; **05- MARCIO PEREIRA DE CASTRO**, Vigia, 192.559-8 A, 2011 a 2016, 01/04/2025 a 29/06/2025, Hospital e Pronto-Socorro Doutor Aristóteles Platão; **06- MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA COSTA**, Farmacêutico Bioquímico, 104.350-1 A, 2012 a 2017, 02/04/2025 a 30/06/2025, Central de Medicamentos do Amazonas; **07- MICHELE COUTINHO NOGUEIRA**, Agente Administrativo, 198.643-0 A, 2013 a 2018, 01/04/2025 a 29/06/2025, Disposicionados FCECON; **08- NILTON CASTRO MONTEIRO**, Motorista, 169.341-7 B, 2011 a 2016, 02/04/2025 a 30/06/2025, Maternidade Ana Braga; **09- SAMILES GOMES DA ROCHA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 152.080-6 C, 2019 a 2024, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista Manacapuru; **10- TANIA BARROS FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, 177.698-3 B, 2010 a 2015, 01/03/2025 a 29/05/2025, SPA Zona Sul. **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 15 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221544

PORTARIA Nº 214/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017101.004754/2025-12**; **017101.004446/2025-97**;**017101.047044/2024-04**;**017131.000017/2025-93**; **017101.047043/2024-51**;**017101.001166/2025-27**;**017101.004334/2025-36**; **017101.001880/2025-15**;**017104.000520/2024-95**;**017101.046479/2023-42/ SES-AM.**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANTONIO RANDESON ALVES DE PAULA**, Médico Graduado, 245.533-1 A, 2018 a 2023, 01/11/2025 a 29/01/2026, Complexo Regular do Estado do Amazonas; **02- ANA MARCIA SOARES DE DEUS GOMES**, Enfermeira, 237.851-5 A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Coari; **03- BENEDITO PINTO GOMES**, Vigia, 183.765-6 B, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Urucará; **04- CIMARA BARROSO BRAGA DA SILVA**, Cirurgião Dentista, 184.943-3 B, 2016 a 2021, 01/08/2025 a 29/10/2025, Spa São Raimundo; **05- EDER CELIO DOS SANTOS MARQUES**, Vigia, 226.973-2 A, 2018 a 2023, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Mista de Urucará; **06- JOQUEBEDE OLIVEIRA DE SOUZA**, Auxiliar Operacional, 185.508-5 B, 2014 a 2019, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Boa Vista do Ramos; **07- JOSE HENRIQUE LOPES CARDOSO**, Vigia, 238.237-7 A, 2016 a 2021, 08/09/2025 a 07/12/2025, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **08- JEANE CAMPOS NEIVA**, Enfermeira, 155.589-8 C, 2015 a 2020, 04/06/2025 a 01/10/2025, Conselho Estadual de Saúde; **09- MARINEIDE NASCIMENTO VIANA**, Assistente Técnico, 005.445-3 A, 2017 a 2022, 02/06/2025 a 30/08/2025, Policlínica Codajás; **10- YASMINE NAIRA CAVALCANTE COSTA**, Agente Administrativo, 242.903-9 A, 2017 a 2022, 02/01/2025 a 02/05/2025, Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde; **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 24 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221548

PORTARIA Nº 281/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.009889/2025-74**; **017101.011647/2025-40**;**017101.011336/2025-81**;**017101.008276/2025-10**; **017131.000053/2025-57**;**017101.009890/2025-07**;**017101.011334/2025-92**; **017101.004479/2025-37**;**017101.007377/2025-73**;**017101.011375/2025-89/ SES-AM.**
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01**-**ALCINEY DE SOUZA ALBERTINO**, Vigia, 237.718-7 A, 2016 a 2021, 03/06/2025 a 31/08/2025, Unidade Mista Barcelos; **02**-**CARLOS MIGUEL CRUZADO ALCANTARA**, Medico Graduado, 176.389-0 D, 2006 a 2011, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista São Paulo de Olivença; 03-**JOSIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.727-1 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Hospital Jofre Cohen; **04**-**JUCINARA HONORIO DA SILVA**, Assistência Social, 146.527-9 D, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **05**-**KETH LUCINEIDE LUCAS SANTANA**, Agente Administrativo, 114.502-9 A, 2015 a 2020, 01/06/2025 a 29/08/2025, Conselho Estadual de Saúde; **06**-**MARCIO GARRIDO DE SEIXAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 231.305-7 A, 2014 a 2019, 03/06/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista Barcelos; **07- MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 177.669-0 B, 2018 a 2023, 01/07/2025 a 28/09/2025, Hospital Jofre Cohen; **08- MAURYANE BRAGA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 240.614-4 A,2017 a 2022, 07/04/2025 a 05/07/2025, Disposicionados e Cedidos; **09- NEILA RITA LIMA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 245.789-0 A, 2018 a 2023, 01/09/2025 a 29/11/2025, Unidade Mista São Paulo de Olivença; **10- POLLYANE COSTA SANTAREM**, Auxiliar de Serviços Gerais, 193.942-4 A, 2016 a 2021, 01/06/2025 a 29/08/2025, Unidade Mista de Carauari;
CIENTIFIQUE-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 22 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221549

PORTARIA Nº 252/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de

LICENÇA ESPECIAL nos **PROCESSOS SIGED nº017101.004444/2025-06**; **017103.000183/2025-27**;**017103.000158/2025-43**;**017131.000048/2025-44**; **017101.002496/2025-30**;**017101.008286/2025-55**;**017101.003030/2025-51**; **017101.002555/2025-70**; **017101.003002/2025-34**; **017101.004451/2025-08 /SES-AM.**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01**-**ALDO ALVES DE ALENCAR**, Vigia, 244.949-8A, 2018 a 2023, 01/12/2025 a 28/02/2026, Unidade Mista de Castanho; **02**-**AURINEIA ITELVINA NASCIMENTO MAIA**, Técnico de Enfermagem, 202.744-5A, 2019 a 2024, 01/04/2025 a 29/06/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **03**-**CARLA LEONOR DE SOUZA CRUZ**, Agente Administrativo, 235.701-1A, 2016 a 2021, 05/05/2025 a 02/08/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **04**-**FERNANDO CHOSHIN MARQUES GOMES KAMEYAMA**, Cirurgião Dentista, 192.443-5A, 2011 a 2016, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA São Raimundo; **05**- **HAMILTON MORAES MACHADO**, Cozinheiro, 241.994-7A, 2017 a 2022, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **06**-**LUCIMEIRE RODRIGUES DA COSTA**, Copeiro, 234.918-3A, 2016 a 2021, 05/05/2025 a 02/08/2025, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle Assistencial; **07**-**LUAN DO NASCIMENTO BASTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 239.045-0A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista Manacapuru; **08**-**MANASES NUNES PACHECO**, Vigia, 234.199-9A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **09**-**MARIA SERPA DE SOUZA RESSUTTO**, Agente Administrativo, 123.172-3B, 2010 a 2015, 20/02/2025 a 20/05/2025, Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde; **10**-**RAIMI PEREIRA RAMIRES**, Técnico de Enfermagem, 239.221-6A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Coari;
CIENTIFIQUE-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 25 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221552

PORTARIA Nº 247/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **Processo SIGED 017307.000114/2025-27**; **017101.001967/2025-92**;**017101.004424/2025-27**;**017101.003615/2025-71**; **017101.002506/2025-37**;**017101.004536/2025-88**;**017101.004441/2025-64**; **017101.002549/2025-12/SES-AM.**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01**- **ARIANA MENEZES DE SOUZA**, Agente Administrativo, 202.800-0 A, 2019 a 2024, 05/05/2025 a 02/08/2025, Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes; **02**- **CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES**, Farmacêutico bioquímico, 236.940-0 A, 2016 a 2021, 02/04/2025 a 30/06/2025, Unidade Mista de Humaitá; **03**- **EMERSON DA SILVA BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 239.025-6 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Coari; **04**- **GICELE FERREIRA DOVAL**, Agente Administrativo, 224.672-4 B, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **05**- **HUDBERTO DA SILVA ALVES**, Agente Administrativo, 113.981-9 A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **06**- **KLEBE GOMES DE LIMA**, Agente Administrativo, 231.529-7 A, 2015 a 2020, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Urucará; **07**- **MIQUEAS MORIS DE OLIVEIRA**, Motorista, 233.740-1 A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Coari; **08**- **NEILA SOARES BATISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 237.884-1 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES**-**AM**.

Manaus, 23 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221555

PORTARIA Nº 301/2025 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED**; **017101.012017/2025-93**; **017127.000053/2025-16**;**017105.000057/2025-52**;**017307.000282/2025-12**; **017132.000077/2025-04**;**017101.011242/2025-02**;**017101.011054/2025-84**; **017101.011641/2025-73/SES-AM.**
RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01**-**BENILDE MONTEIRO FERNANDES**, Enfermeira Intensivista, 263.012-5B, 30/03/2025; **02**-**CHRISTIANE BINDÁ DA SILVA**, Enfermeira Obstetra, 183.576-9B, 28/03/2025; **03**-**ERIKA MESQUITA SANCHEZ**, Técnica de Enfermagem, 258.209-0A, 01/08/2024; **04**-**IRIS FRANCINETE MARTINS FERREIRA**, Técnica de Enfermagem, 252.067-2B, 30/03/2025; **05**-**NAYARA LÚCIA NASCIMENTO DE ARAÚJO**, Técnica de Enfermagem, 249.949-5 B, 02/03/2025; **06**-**RAQUEL LOURENCO AZEVEDO CUNHA**, Técnica de Enfermagem, 250.760-9A, 26/03/2025; **07**-**TELMA DA PAZ QUARESMA**, Técnica de Enfermagem, 253.546-7B, 25/03/2025; **08**-**YANARA REGINA BARBOSA VITAL**, Técnica de Enfermagem, 250.778-1B, 01/04/2025. **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 24 de Abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221559

PORTARIA Nº 293/2025 - DGTES/SES-AM
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme **Processo n.º 01.01.017101.012510/2025-03-SEACI/SES-AM.**
R E S O L V E: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: IEDA MARIA CESAR DE OLIVEIRA**; **Matrícula:** 101.615-6 B; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 11; **A Contar:** 01.02.2025. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: ANA SALVIA NORMANDO GARAVITO ARAUJO**; **Matrícula:** 241.625-5 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 11; **A Contar:** 01.02.2025. **CIENTIFIQUE**-**SE**, **CUMPRA**-**SE**, **REGISTRE**-**SE E PUBLIQUE**-**SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 25 de Abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221560

PORTARIA Nº 313/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017109.000055/2025-23**; **017124.000009/2025-36**;**017116.000094/2025-31**;**017301.000517/2025-61**; **017125.000041/2025-01**; **017124.000044/2025-55**; **017127.000024/2025-54 017116.000100/2025-50**;**017127.000025/2025-07**;**017127.000008/2025-61/ SES-AM.**
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01**-**AUCIRENE MACIEL SARAIVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 002.279-9 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Instituto da Criança; **02**- **CLAUDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO**, Agente Administrativo, 202.389-0 A, 2014 a 2019, 01/05/2025 à 29/07/2025, Spa e Policlínica; **03**- **DEISE DE SOUZA LOPES**, Técnica de Enfermagem, 175.582-0 B, 2018 a 2023, 01/05/2025 á 29/07/2025, Maternidade Ana Braga; **04**- **ISABELLE KATHIEEN COSTA SENA QUEIROZ**, Enfermeira, 198.700-3 A, 2013 a 2018, 01/12/2025 a

28/02/2026, Disposicionados Fundação Cecon; **05- JOELMA FARIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, 240.472- 9 A, 2017 a 2022, 01/03/2025 à 29/05/2025, Spa e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **06- KAROLINE TATIANE ALBUQUERQUE MOREIRA**, Agente Administrativa, 242.991- 8 A, 2017 a 2022, 11/08/2025 a 08/11/2025, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **07- MICHELLE ALECRIM NAPOLES TAVARES**, Técnica de Saúde Bucal, 248.865-5 A, 2019 a 2024, 01/04/2025 a 29/06/2025, Spa Zona Sul; **08- RICARDO SAUNIER BARBOSA**, Auxiliar de Saúde Bucal, 183.139-9 B, 2016 a 2021, 01/04/2025 à 29/06/2025, Maternidade Ana Braga; **09- REGIANE DA SILVA ALMEIDA**, Técnica de Enfermagem, 203.167-1 A, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Spa Zona Sul; **10- RAPHAELLA DOS SANTOS PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.755-8 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Spa Zona Sul; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 25 de Abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221562

PORTARIA Nº 302/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos n° 017101.013947/2025-64**; **017101.013776/2025-73**; **017101.013711/2025-28**;**017101.014046/2025-90**;**017101.014047/2025-34**; **017101.014330/2025-66/SES-AM**; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.
R E S O L V E: I - PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - MARIA AUXILIADORA BINDA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Mat. 159.692-6 A, Centro de Reabilitação e Dependência Quimica de 01/06/2000 à 28/02/2001; **2 - MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA RIBEIRO**, Enfermeiro A, Mat. 142.143-3 A, Hospital Adriano Jorge de 15/10/1993 à 23/07/1996. **II - DISPENSAR**, o servidor temporário relacionado a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 1 - ANTONIO ASSIS DOS SANTOS MACIEL**, Agente de Saúde Rural, Mat. 123.045-0 A, 01/03/1990; **2 - GIOVANNA LOPES COLARES**, Médico, Mat. 151.550-0 A/B, 01/01/1995. **III - ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - DOROTEIA SARAIVA PINTO**, Técnico de Saúde, Mat. 115.942-9 A, Centro de Saúde Armando Mendes, 16/11/1987. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 23 de Abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221563

PORTARIA Nº 251/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.047725/2024-64**; **017101.050085/2024-70**;**017104.000483/2024-15**;**017101.050089/2024-58**; **017101.002539/2025-87**;**017101.003288/2025-58**;**017101.004535/2025-33**; **017104.000034/2025-58**;**017101.002532/2025-65**;**017101.050087/2024-69/SES-AM.**
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ANDERSON PIMENTA BRANDAO**, Auxiliar de Enfermagem, 190.638-0 A, 2006 a 2011, 05/05/2025 a 03/08/2025, CAIC Alexandre Montoril; **02-BEATRIZ DE SOUZA AVILA**, Técnico de Saúde Bucal, 175.668-0 C, 2018 a 2023, 01/05/2025 a 29/07/2025, CAIMI Paulo Lima; **03-FLAVIA CECILIA DE ABREU E MOURA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 193.201-2 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Policlínica Codajás; **04-JOAO CORDOVAS MAGALHAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 240.689-6 A, 2017 a 2022, 02/06/2025 a 30/08/2025, , CAIMI Paulo Lima; **05-LEONIDAS LIMA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 231.495-9 A, 2015 a 2020, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **06- MARIA IVONE CARDOSO DE LIMA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 214.450-6 C, 2014 a 2019, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Eirunepé; **07- MARIA LEMERLY FARIAS PIRES**, Agente Administrativo, 239.095-7 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Urucará; **08- PEDRO DORVAL DE OLIVEIRA MELO**, Técnico de Enfermagem, 165.064-5 C, 2016 a 2021, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Codajás; **09- ROGERIA ARANHA PEIXOTO LIMA**, Medico Graduado, 237.624-5 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **10-ROSINETE ARAUJO DE AZEVEDO DA CUNHA**, Auxiliar de Enfermagem, 168.968-1 B, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, CAIMI Paulo Lima
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 28 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221564

PORTARIA Nº 291/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Requerimentos de LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED N.º 017121.000073/2025-47**;**017120.000029/2025-47**;**017101.001314/2025-03**; **017113.000014/2025-78**;**017101.001827/2025-14**;**017132.000359/2024-12**; **017125.000918/2024-83**; **017101.047749/2024-13**; **017148.000061/2025-14** e **017131.000055/2025-46/SES-AM.**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ANA CELIA PEREIRA NUNES**, Enfermeiro, 240.890-2 A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **02-ANDRESSA PAMPLONA SANTOS**, Agente Administrativo, 242.900-4 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Maternidade Nazira Daou; **03-GABRIELA RUSSO ANTUNES FRANCO DE SÁ**, Médico Graduado, 189.077-8 B, 2019 a 2024, 03/02/2025 a 03/05/2025, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **04-JADERSON DA SILVA CARDOSO**, Técnico de Enfermagem, 240.605-5 A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Doutor João Lúcio Pereira Machado; **05-JAIRACI BEZERRA DO VALE**, Auxiliar Operacional de Saúde, 187.709-7 D, 2011 a 2016, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Mista Boca do Acre; **06-JOELSON RODRIGUES BRUM**, Cirurgião Dentista, 124.876-6 A, 2015 a 2020, 01/11/2024 a 29/01/2025, SPA Danilo Corrêa; **07-MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DA COSTA**, Técnico de Enfermagem, 206.999-7 B, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Doutor Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **08-REJANE REGINA DE SOUZA**, Assistente Social, 148.428-1 B, 2016 a 2021, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Sanitária de Manaquiri; **09- RÔMULO DO SOCORRO MARTINS GRANDAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, 246.771-2 A, 2018 a 2023, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24HR Cidade Nova; **10- VERÔNICA GOMES DE SALES**, Auxiliar de Patologia Clinica, 178.818-3 B, 2011 a 2016, 01/10/2025 a 29/12/2025, SPA São Raimundo; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Em Manaus, 25 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221566

PORTARIA Nº 300/2025 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos

contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 029/2025-SES-AM, habilitando a empresa EJM SERVICOS DE SAUDE LTDA por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 029/2025-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.035665/2024-37.**
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Exame de SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA, por determinação judicial, em prol de Evani dos Santos Carvalho, no município de Manaus.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão em favor de **EJM SERVICOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ Nº 34.326.282.0001-33, no valor de **R$ 3.490,00 (Três mil, quatrocentos e noventa reais).**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS, Manaus, 24 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE GAB/SES-AM**.

Manaus, 24 de abril de 2025

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 221571

PORTARIA Nº 252/2025 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo SIGED 01.01.017101.012395/2025-77/SES-AM.
R E S O L V E: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora LAURA VIANA CORREA, matrícula nº 247.691-6A, Agente Administrativo, lotada no HPSC Zona Oeste, a contar de 04/04/2025.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 25 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221583

PORTARIA Nº 294/2025 - DGTES/SES-AM
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme **Processo nº 01.01.017101.012504/2025-56/SES-AM**.
RESOLVE: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome THALYTA LUANNA DUARTE FREITAS DIOGENES**; **Matrícula:** 246.712-7 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 11; **A Contar:** 01.02.2025. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008. **Nome: JESSIKA VILHENA CONDE**; **Matrícula:** 245.783-0 A; **Cargo:** Agente Administrativo; **Nível:** 11; **A Contar:** 01.02.2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 24 de Abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221603

PORTARIA Nº 271/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017116.000075/2025-05**; **017132.000043/2025-01**;**017127.000023/2025-00**;**017124.000010/2025-60**; **017111.000043/2025-50**;**017129.000033/2025-25**;**017124.000042/2025-66**; **017132.000040/2025-78**;**017121.000071/2025-58**;**017129.000032/2025-80/ SES-AM.**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANDREIA LIMA FIGUEIRA**, Agente Administrativo, 241.061-3 A, 2017 a 2022, 02/06/2025 a 30/08/2025, Maternidade Ana Braga; **02- EMILLE SÁ AVELAR**, Farmacêutico Bioquímico, 245.594-3 A, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA Danilo Corrêa; **03- IONECE LOMAS ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 190.715-8 A, 2011 a 2016, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA Zona Sul; **04- JORGE VICENTE BORGES LIRA**, Agente Administrativo, 193.671-9 A, 2011 a 2016, 02/06/2025 a 30/08/2025, SPA e Policlínica Doutor José de Jesus Lins Albuquerque; **05- MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE TORRES**, Técnico de Enfermagem, 181.502-4 B, 2019 a 2024, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **06- MARIA ELIVANIA QUEIROZ DE SOUZA**, Auxiliar de Patologia Clínica, 167.227-4 B, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, SPA Joventina Dias; **07- OCIAN DA ROCHA PINTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.742-6 A, 2011 a 2016, 02/06/2025 a 30/08/2025, SPA e Policlínica Doutor José de Jesus Lins Albuquerque; **08- SUZY IPUCHIMA GUIMARÃES**, Técnico de Enfermagem, 193.655-7 A, 2011 a 2016, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA Danilo Corrêa; **09- VICTOR MATIAS DE SOUZA**, Agente Administrativo, 243.615-9 A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **10- WAYNE ROQUE MOREIRA**, Vigia, 191.606-8 A, 2011 a 2016, 01/07/2025 a 28/09/2025, SPA Joventina Dias.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 25 de abril de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221621

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 038/2025 - GRB/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.008341/2025-07. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora, **KAMILA ARAÚJO PINHEIRO** - Secretária Executiva Adjunta; **Destino e Período**: Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 18/03 a 20/03/2025; **Objetivo**: Participar do Encontro Nacional da Ouvidoria-Geral do SUS/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 23 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221623

PORTARIA Nº 303/2025 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do Art. n.º 38, da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.013939/2025-18/SES-AM** e **PARECER Nº 148/2025-NTJP-DGTES/SES-AM**.

R E S O L V E: AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Enfermeira, Matrícula 237.671-7A, lotada na Unidade Mista de Ipixuna, para exercer o cargo eletivo de **Prefeita** do município de **Ipixuna/AM**, durante o período de **01.01.2025 a 31.12.2028**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Em Manaus, 23 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221629

PORTARIA Nº 284/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO SIGED N.º 01.01.017101.049840/2024-73/SES-AM**. **R E S O L V E: RETIFICAR** na **PORTARIA Nº 38/2025 - DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 10, a **data de dispensa** do servidor **GEORGE LUCAS AUGUSTO TRINDADE DA SILVA**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ:** 31/12/2024 - **LEIA-SE:** 01/01/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.** Em Manaus, 15 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221631

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024 - SES-AM; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES-AM e a ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR; **OBJETO:** Utilização de recursos oriundos da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme previsto no Parágrafo Décimo Quinto da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 002/2024, para a implantação e gerenciamento de unidades das Clínicas TEIA no município de Manaus/AM, destinadas ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **VIGÊNCIA:** Vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do Contrato de Gestão nº 002/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.005438/2025-68**.

Manaus, 29 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221652

PORTARIA Nº 295/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.010370/2025-39**; **017101.036208/2024-60**;**017103.002898/2024-33**;**017101.008228/2025-21**; **017101.005795/2025-26**;**017125.000039/2025-32**;**017101.005961/2025-94**; **017111.000080/2025-68**;**017101.003845/2025-30**;**017113.000137/2025-09/SES-AM.**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- AMANDA MAMED DE GUSMAO LOBO**, Farmacêutico, 245.034-8 A, 2018 a 2023, 01/05/2025 a 29/07/2025, Centro de Reabilitação de Dependência Química; **02- ANA PAOLA SOUZA DE MELO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.769-8 A, 2016 a 2021, 17/10/2024 a 14/01/2025, CAIC Jose Carlos Mestrinho; **03- ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 203.391-7 A, 2014 a 2019, 01/08/2025 a 27/01/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **04- ANTONIO COSTA DE ALMEIDA**, Vigia, 237.544-3 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista de Eirunepé; **05- DELCIMAR BARROS VICTOR**, Agente Administrativo, 237.796-9 A, 2016 a 2021, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Eirunepé; **06-FABIANE OLIVEIRA DA SILVA**, Enfermeiro, 193.124-5 A, 2011 a 2016, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital e Pronto Socorro Doutor Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **07- GLEIDINHA DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 165.605-8 B, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Alvarães; **08- JUCILENE MARIA BARBOSA DA SILVA**, Agente Administrativo, 003.099-6 A, 2012 a 2017, 01/03/2025 a 29/05/2025, Maternidade Balbina Mestrinho; **09- RAFAEL ANTONIO SAMPAIO CRISPIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, 189.095-6 A, 2015 a 2020, 03/03/2025 a 31/05/2025, Departamento de Logística; **10- ZEINA MARIA SOUZA DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem 200.870-0 A, 2019 a 2024, 01/05/2025 a 29/07/2025, Hospital e Pronto Socorro Doutor João Lúcio Pereira Machado.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 25 de abril de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221657

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 014/2024-SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO AMAZONAS-APACC**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **31** (trinta e um) **dias**, a contar de **19/07/2025** a **18/08/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". Fundamento do Ato: Processos Administrativos nº **01.01.017101.020165/2024-09** e **01.01.017101.014364/2024-70-SES/AM**.

Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221666

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0110/2025-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

I - DIEGO FERREIRA PINHEIRO

VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00

APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias

Manaus, 28 de abril de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221537

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas. A Secretária de Estado de Administração e Gestão, Andreza Helena da Silva, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e Cargo: Ana Virginia Silva Lemos de Aguiar - Coord. da Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público - ESASP.

Destino e Período: Manaus/Roma/Manaus - 03/05/2025 a 11/05/2025.

Objetivo: Participação da Missão Internacional com o CONSAD.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 28 de abril de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221538

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 53/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto Pagamento de faturas referente a prestação de serviços de motorista habilitado nas categorias B em

atendimento as necessidades administrativas desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, durante o período de janeiro de 2025, no valor de **R$ 151.247**,**55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a Nota Fiscal n°1.123, devidamente atestada pelo servidor do GETRANS/DELOG, parecer Nº 793/2025 - ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL R$ 151.247**,**55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **23.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003158** no valor de **R$ 151.247**,**55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.006765/2025-53**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221521

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 52/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROCARGO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento de faturas referente a prestação de serviços de motorista habilitado nas categorias B em atendimento as necessidades administrativas desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, durante o período de fevereiro de 2025, no valor de **R$ 151.247**,**55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a Nota Fiscal n°1.134, devidamente atestada pelo servidor do setor GTRANS/DELOG, Parecer Nº 942/2025 - ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL R$ 151.247**,**55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **23.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003157** no valor de **R$ 151.247**,**55** (cento e cinquenta e mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012259/2025-01**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221524

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2024

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PRIX LTDA. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **26.04.2025** até **26.04.2026** para dar continuidade na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, para atender as demandas de serviços de confecção de materiais gráficos de apoio didático/pedagógico desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, coordenadorias distritais de educação capital e interior e das mais de 617 escolas da capital e interior, em conformidade com as condições e especificações técnicas estabelecidas, em atendimento ao Memo. n°. 200/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 1.255/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes. **VALOR GLOBAL: R$ 21.120.548**,**87** (vinte e um milhões, cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza de Despesa: **33903963**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000** tendo sido emitidas em 25.04.2025 a Nota de Empenho n°. 0003330 no valor de **R$ 888.637**,**82** (oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) e a NE n°. **000331** no valor de **R$ 886.153**,**35** (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). O valor de R$ 14.178.453,60 (quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 5.167.304**,**10** (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e dez centavos) será empenhado no exercício vindouro, conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036263/2024-76.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221526

PORTARIA GSE Nº 325, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018654/2025-90-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 299895/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARILANDIA BARBOSA DE SOUZA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 221706-6B, lotado (a) na Escola Estadual NOSSA SRA DE FATIMA/Eirunepé, turno matutino e vespertino, na função de AUX. BIBLIOTECA, a contar de 27/03/2025 a 24/07/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221565

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 840/2025-GPREV/SEDUC.

Acacia Mie Pantoja da Gama - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186902-7A; período: 21.10.2024 a 19.11.2024.
Adriana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218659-4A; período: 10.10.2024 a 10.10.2024.
Adriana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218659-4A; período: 13.09.2024 a 13.09.2024.
Adriana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218659-4A; período: 16.09.2024 a 20.09.2024.
Adriana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218659-4A; período: 23.09.2024 a 24.09.2024.
Adriana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218659-4A; período: 30.08.2024 a 30.08.2024.
Adriana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218659-4A; período: 30.09.2024 a 30.09.2024.
Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217470-7B; período: 15.11.2024 a 12.02.2025.
Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217470-7A; período: 15.11.2024 a 12.02.2025.
Alenise Anselmo Stone Maia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143657-0A; período: 08.10.2024 a 05.04.2025.
Ana Maria Serrao de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128315-4G; período: 09.10.2024 a 07.11.2024.
Ana Maria Serrao de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128315-4H; período: 09.10.2024 a 07.11.2024.
Antonio Carlos Raposo Lisboa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163218-3F; período: 27.09.2024 a 11.10.2024.
Antonio Carlos Raposo Lisboa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163218-3A; período: 27.09.2024 a 11.10.2024.
Bernardo Braga de Azevedo - cargo: VIGIA; matrícula: 139766-4B; período: 21.11.2024 a 18.02.2025.
Bruna Azevedo de Andrade - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 239069-8A; período: 13.11.2024 a 12.12.2024.
Bruna Azevedo de Andrade - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 239069-8A; período: 26.10.2024 a 09.11.2024.
Carla de Oliveira Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 229216-5B; período: 12.11.2024 a 11.12.2024.
Cassandra Silva Santana - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222880-7A; período: 03.10.2024 a 31.12.2024.
Cassandra Silva Santana - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222880-7A; período: 05.06.2024 a 02.10.2024.
Cecilia Aquino de Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205737-9C; período: 12.08.2024 a 10.09.2024.
Clarice Leite dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 174288-4B; período: 03.10.2024 a 09.10.2024.
Claudia da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206080-9C; período: 09.09.2024 a 07.12.2024.
Claudia da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206080-9C; período: 11.03.2024 a 08.06.2024.
Cleorgea Silveira Videro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253922-5A; período: 06.11.2024 a 20.12.2024.
Darcimar Carvalho Otero - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185274-4A; período: 07.10.2024 a 11.10.2024.

Darlon Medeiros da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259496-0A; período: 08.11.2024 a 22.11.2024.
Deylla Lopes Garcez - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233380-5A; período: 05.11.2024 a 03.01.2025.
Diana Maria de Castro Fagundes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198822-0C; período: 11.11.2024 a 08.02.2025.
Dione Maria Pereira de Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162732-5A; período: 01.11.2024 a 30.12.2024.
Dione Maria Pereira de Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162732-5A; período: 02.10.2024 a 31.10.2024.
Ednelson Mota Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 147765-0B; período: 16.11.2024 a 14.01.2025.
Ednelson Mota Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 147765-0C; período: 16.11.2024 a 14.01.2025.
Eduardo Gentil Ginani Gurgel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252618-2A; período: 30.10.2024 a 28.12.2024.
Elane Taires Pimentel Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217432-4A; período: 21.11.2024 a 20.12.2024.
Elke Maria Soares Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219623-9A; período: 29.10.2024 a 12.12.2024.
Evaldo Mendes Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 217253-4B; período: 01.10.2024 a 06.11.2024.
Evaldo Mendes Siqueira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217253-4A; período: 01.10.2024 a 06.11.2024.
Fabio de Souza Dias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181011-1A; período: 09.11.2024 a 07.01.2025.
Fabiola da Silva Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163475-5A; período: 05.11.2024 a 04.12.2024.
Francisca de Nazare Martins Cleto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212482-3B; período: 17.08.2024 a 14.11.2024.
Francisca de Nazare Martins Cleto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212482-3C; período: 17.08.2024 a 14.11.2024.
Francisco Jesus Melo Galvao - cargo: PROFESSOR; matrícula: 127448-1D; período: 07.10.2024 a 11.10.2024.
Geisse de Lima Barroso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259833-7A; período: 21.10.2024 a 18.01.2025.
Gisele Peres de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259605-9A; período: 06.11.2024 a 12.11.2024.
Graziela Guerra dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 109397-5C; período: 01.11.2024 a 30.12.2024.
Ilka Mendes da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220154-2A; período: 30.11.2024 a 29.03.2025.
Irlania Pedrosa Farias - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194825-3E; período: 09.08.2024 a 06.12.2024.
Isis Ester Cruz de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220971-3A; período: 22.10.2024 a 20.12.2024.
Itelvina dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264005-8A; período: 10.10.2024 a 08.11.2024.
Jackson Mota dos Reis - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222924-2A; período: 29.11.2024 a 28.01.2025.
Jaecy Gomes Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234240-5A; período: 31.10.2024 a 27.02.2025.
Jerfeson da Silva Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133445-0A; período: 08.11.2024 a 06.01.2025.
Jocimara Costa Barros Machado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219882-7A; período: 02.08.2024 a 02.08.2024.
Jocimara Costa Barros Machado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219882-7A; período: 05.08.2024 a 07.08.2024.
Jocimara Costa Barros Machado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219882-7A; período: 12.09.2024 a 11.10.2024.
Jocimara Costa Barros Machado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219882-7A; período: 30.04.2024 a 28.06.2024.
Jone Helena Ferreira Barbosa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 147762-5E; período: 07.11.2024 a 04.02.2025.
Jone Helena Ferreira Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 147762-5C; período: 07.11.2024 a 04.02.2025.
Jose Lopes de Almeida Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222983-8A; período: 29.08.2024 a 26.11.2024.
Josenilson Falcao de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222982-0A; período: 15.09.2024 a 12.01.2025.
Juarez de Almeida Machado - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202645-7D; período: 10.12.2024 a 10.12.2024.
Juarez Martins de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170340-4B; período: 29.10.2024 a 12.11.2024.
Karlei Raimunda da Silva do Carmo Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131967-1B; período: 06.11.2024 a 05.12.2024.
Ketren Costa Batista - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212491-2B; período: 25.09.2024 a 23.12.2024.
Klinger Henrique Albuquerque Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211901-3C; período: 05.08.2024 a 02.11.2024.
Klinger Henrique Albuquerque Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211901-3C; período: 06.07.2024 a 04.08.2024.
Lorena Brito de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218494-0A; período: 30.09.2024 a 13.10.2024.
Marcelo Matos de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175597-8C; período: 02.10.2024 a 10.12.2024.
Marcia Geane Bastos de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166401-8B; período: 30.10.2024 a 28.11.2024.
Marcileia da Silva Cruz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 139557-2B; período: 10.10.2024 a 08.12.2024.
Maria Cleia Rodrigues Mendes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 143016-5C; período: 13.11.2024 a 27.11.2024.
Maria do Rosario Pinheiro Pereira - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 133871-4B; período: 28.10.2024 a 26.11.2024.
Marta Maria de Souza Tufic - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190063-3A; período: 15.10.2024 a 12.01.2025.
Naedia do Socorro Morais Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185486-0A; período: 02.11.2024 a 15.11.2024.
Naedia do Socorro Morais Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185486-0A; período: 25.11.2024 a 09.12.2024.
Nubia Andrade Coelho Vasques - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222910-2A; período: 07.10.2024 a 08.10.2024.
Nubia Andrade Coelho Vasques - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222910-2A; período: 09.10.2024 a 16.01.2025.
Paula Edna de Morais e Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160985-8A; período: 26.11.2024 a 23.02.2025.
Paulo Vitor da Silva Feitosa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259483-8A; período: 18.09.2024 a 29.09.2024.
Priscila Pedrosa Finicelli - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201324-0E; período: 21.10.2024 a 19.11.2024.
Priscila Pedrosa Finicelli - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201324-0E; período: 30.09.2024 a 14.10.2024.
Raimunda da Silva Siqueira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 143482-9B; período: 30.10.2024 a 28.12.2024.
Raimunda Nonata Cerquinho Costa - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 127265-9C; período: 04.11.2024 a 02.01.2025.
Raimundo Nonato Barbosa Para - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 134871-0B; período: 08.08.2024 a 17.03.2025.
Reginaldo Vale da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 229868-6B; período: 25.11.2024 a 23.01.2025.
Roflin da Silva Oliveira - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163087-3A; período: 06.12.2024 a 03.06.2025.
Romulo Marques Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187506-0C; período: 21.10.2024 a 04.11.2024.
Rosalia Ferreira da Silva Monteiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209050-3B; período: 12.09.2024 a 10.12.2024.
Rosana Alves da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 166976-1B; período: 27.11.2024 a 20.02.2025.
Rosana Vale Pachla de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233399-6A; período: 29.10.2024 a 27.12.2024.
Rosana Vale Pachla de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233399-6B; período: 29.10.2024 a 27.12.2024.
Rose Clea Arcanjo Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160566-6A; período: 08.11.2024 a 22.12.2024.
Rose Clea Arcanjo Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 160566-6D; período: 08.11.2024 a 22.12.2024.
Rosilene de Castro Ramos Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 167349-1B; período: 30.10.2024 a 27.01.2025.
Rosiney Soraia Weckner da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 051086-6E; período: 01.11.2024 a 15.12.2024.
Sancao de Loiola Castro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164010-0A; período: 30.09.2024 a 28.12.2024.
Sany Mesquita de Carvalho Mangroo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 153788-1A; período: 03.10.2024 a 01.12.2024.
Selma Pinheiro Jeffryes - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183882-2A; período: 10.09.2024 a 13.11.2024.
Sergio Ferreira de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 054664-0B; período: 02.10.2024 a 29.01.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de Abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221569

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 060/2025-GTRANS/ SEDUC/SIGED. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Carlos Alberto da Silva Oliveira/Assistente Administrativo. Destino/Período: Mao/Careiro/Mao/ 23 de abril de 2025. **Objetivo:** Conduzir servidores da Gerência de Atendimento Educacional Especial, para realizar Atendimento Pedagógico Diferenciado à Estudantes. **Nome/Cargo: 1. Artur Madeiro Teixeira Junior/Engenheiro. Nome/Cargo: 2. Wesllem Cassio Costa Farias/Assessor. Nome/Cargo: 3. Caio Cesar Vieira Reis Junior/Assistente Técnico. Destino/Período:** Mao/Manacapuru/ Beruri/Manacapuru/Mao/ 29 de abril a 01 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica em decorrência e fiscalização, acompanhamento da revitalização e manutenção predial de Escolas Estaduais localizadas no município de Beruri-AM. **Nome/Cargo: Caio Cesar Vieira Reis Junior/ Assistente Técnico. Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/ 05 a 07 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica de engenharia para levantamento de serviços necessários para manutenção e adequação de edificação nas Escolas Estaduais do município de Parintins. **Nome/Cargo: Francisca Alves da Silva/Professora. Destino/Período:** Mao/Careiro da Várzea/ Mao/12 a 28 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico à Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves. **Nome/Cargo: Luiz Henrique Pacheco da Silva/Secretário Executivo Adjunto de Gestão. Destino/Período:** Mao/Anamã/Mao/ 16 e 17 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas do município de Anamã. **Nome/Cargo: Caio Cesar Vieira Reis Junior/Assistente Técnico. Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Itapiranga/Mao/21 a 23 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica de engenharia para levantamento de serviços necessários para manutenção e adequação de edificação em Escolas Estaduais nos municípios de Itacoatiara e Itapiranga. **Nome/ Cargo: Jarbas Batista de Paula Junior /Motorista. Destino/Período:** Mao /Itapiranga/Mao/26 e 27 de maio de 2025. **Objetivo:** Conduzir servidores desta Secretaria de Educação, para a realização do Encontro Pedagógico na Escola Estadual da Floresta José Loureiro da Silva. **Nome/Cargo: 1. Paulo José Simão Gonçalves/Engenheiro. Nome/Cargo: 2. Carlos Daniel Lopes Pinto /Engenheiro. Nome/Cargo: 3. Karlonny Souza de Menezes/ Assistente Administrativo. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/27 e 28 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para recebimento definitivo da construção da Escola Estadual da Floresta, objeto do Termo de Contrato nº 03/2023 - SEDUC. **Nome/Cargo: 1. Paulo José Simão Gonçalves/Engenheiro. Nome/Cargo: 2. Carlos Daniel Lopes Pinto/Engenheiro. Nome/Cargo: 3. Karlonny Souza de Menezes/ Assistente Administrativo. Destino/Período:** Mao/Autazes /Mao/ 29 e 30 de maio de 2025. **Objetivo:** Fiscalização do Convênio 05/2022-SEDUC, referente ao Projeto de conclusão do CETI, localizado no município de Autazes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221570

PORTARIA GSE Nº 326, **DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.017586/2025-41-SEDUC/SIGED

NAZILDE DE ALMEIDA GAMA, cargo PROFESSOR, no município de Urucurituba/AM, referente aos períodos abaixo:

.matrícula nº 003.294-8A - 01/03/1996 a 31/12/1996 e de 01/03/1997 a 31/12/1998;
.matrícula nº 003.294-8B - 01/03/1999 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221572

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MATERNIDADES DAS SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 848/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alexsandra Vieira Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220105-4A; período: 06.08.2024 a 01.02.2025.
Amanda Grasielle Reis Caxeixa - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 249377-2A; período: 23.05.2024 a 18.11.2024.
Amanda Pinto Farias - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259011-5A; período: 10.10.2022 a 07.04.2023.
Ana Paula Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240783-3A; período: 22.07.2024 a 17.01.2025.
Angélica Araújo de Moraes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 245.310-0 A; período: 25.07.2024 a 20.01.2025.
Cintia Gomes da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221027-4A; período: 08.03.2024 a 03.09.2024.
Cristian Katlen de Souza Plácido - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221148-3D; período: 13.07.2024 a 08.01.2025.
Cristiana Nunes Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239519-3A; período: 03.02.2024 a 31.07.2024.
Daiane Garcia Sales - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 262117-7A; período: 24.06.2024 a 20.12.2024.
Debora Ribeiro Quaresma - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 265971-9A; período: 31.03.2024 a 26.09.2024.
Dione Almeida Guedes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213668-6B; período: 29.11.2023 a 26.05.2024.
Ediana de Souza da Palma - cargo: BIBLIOTECARIO PNS-BBT-III; matrícula: 223726-1A; período: 18.04.2024 a 14.10.2024.
Elane Maria Aroucha - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223682-6A; período: 05.09.2023 a 02.03.2024.
Franciellen Oliveira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264201-8A; período: 02.02.2024 a 30.07.2024.
Francilene da Costa Cruz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232319-2A; período: 24.02.2024 a 21.08.2024.
Francisca Shanmya Alves da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 219154-7B; período: 05.10.2022 a 02.04.2023.
Francisca Suleyma de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219564-0A; período: 05.02.2024 a 02.08.2024.
Francisca Tamires Barroso da Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252714-6A; período: 26.06.2024 a 22.12.2024.
Geisiele dos Santos Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240799-0A; período: 11.06.2024 a 07.12.2024.
Gisele da Silva Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253329-4A; período: 31.07.2024 a 26.01.2025.
Iane Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252797-9A; período: 25.12.2023 a 21.06.2024.
Jaira Souza e Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213746-1C; período: 30.07.2024 a 25.01.2025.
Janaina Chagas de Oliveira Pinheiro - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 185.350-3 A; período: 02.05.2024 a 28.10.2024.
Jarlina Carvalho dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221261-7C; período: 27.12.2023 a 23.06.2024.
Joana Larissa Melo Nepomuceno - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239793-5A; período: 26.02.2024 a 23.08.2024.
Jussara Castro Faia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223.861-6A; período: 05.12.2023 a 01.06.2024.
Kerolayne Pacaio Mota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264249-2A; período: 15.02.2024 a 12.08.2024.
Lady Adria Monteiro dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253003-1A; período: 18.01.2024 a 15.07.2024.
Maria Aldemira Batista de Matos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249303-9A; período: 21.02.2024 a 18.08.2024.
Maria Edilene Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164675-3A; período: 19.08.2023 a 14.02.2024.
Maria Luar Corrente Andrade da Silva - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 261929-6A; período: 06.06.2023 a 02.12.2023.
Milene Bernardes Arruda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266036-9A; período: 29.02.2024 a 26.08.2024.
Nadja Divina Braga dos Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 265986-7A; período: 11.02.2024 a 08.08.2024.
Raimunda de Freitas Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264292-1A; período: 08.01.2024 a 05.07.2024.
Raimunda Suelen de Sa Franca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184972-7A; período: 18.12.2022 a 15.06.2023.
Raquel Barbosa de Andrade - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 191.498-7A; período: 28.02.2024 a 25.08.2024.
Raylane Nogueira Garrido - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matricula: 223.540-4A; período: 18.03.2024 a 13.09.2024.

Rosalha de Menezes Sales - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula: 259.567-2 A; período: 15.05.2024 a 10.11.2024.
Roseneide Castro Lopes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 188117-5B; período: 14.05.2024 a 09.11.2024.
Rozana Lima Valeiko - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261913-0A; período: 27.05.2024 a 22.11.2024.
Silmara Braga da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232248-0A; período: 13.06.2024 a 09.12.2024.
Suelene Ferreira Bitencourt - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235387-3A; período: 16.05.2024 a 11.11.2024.
Tatiane de Oliveira Sevalho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240.738-8 A; período: 25.07.2024 a 20.01.2025.
Tatiane de Oliveira Sevalho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240.738-8A; período: 23.09.2022 a 21.03.2023.
Thalita David Barros - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258781-5A; período: 01.07.2024 a 27.12.2024.
Zenilda Jeronima Barata Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212541-2B; período: 23.05.2024 a 18.11.2024.
Zenilda Jeronima Barata Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212541-2B; período: 25.10.2022 a 22.04.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221573

PORTARIA GS Nº 358, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021001 /2025-98-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 302710/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **FLÁVIA DE CASTRO PROCOPIO**, cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 197292-8C, lotada na Escola Estadual Senador Cunha Melo, município de Manaus/AM, no turno matutino na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 09/04/2025 a 08/05/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221575

TERMO DE CONTRATO N° 34/2025

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **CODAJÁS/AM: (ID-143954)** Abacaxi **(302 KG)**; **(ID-143916)** Banana Maçã **(249 KG)**; **(ID-143910) Cheiro Verde (31 KG)**; **(ID-143909)** Couve Manteiga **(23 KG)**; **(ID 143928)** Laranja **(249 KG)**; **(ID-143906)** Limão **(46 KG)**; **(ID-143944)** Maxixe **(23 KG)**; **(ID-143989)** Pepino **(46 KG)**; **(ID-143897)** Pimenta **(23 KG)**; **(ID-143932)** Pimentão **(23 KG)**; **(ID-143948)** Repolho **(23 KG)**; sendo fornecido para o município de **MANACAPURU/AM: (ID-143954)** Abacaxi **(211 KG)**; **(ID-143916)** Banana Maçã **(116 KG)**; **(ID-143917)** Banana Pacovã **(105 KG)**; **(ID 143928)** Laranja **(116 KG)**; **(ID-143949)** Ovo de galinha **(2114 UND)**; **(ID-143948)** Repolho **(53 KG)**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. n°. 041/2025-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 1185/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 05.11.2024. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato referente ao objeto licitado é de **R$ 14.874,91** (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, com início em **25.04.2025 e término em 25.10.2025**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma da lei. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903308**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **22.04.2025** a NE n°. **0003106** no valor de **R$ 4.199,58** (quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), a NE n°. **0003108** no valor de **R$ 4.841,10** (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), a NE n°. **0003109** no valor de **R$ 3.082,57** (três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e a NE n°. **0003165** no valor de **R$ 2.751,66** (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. **01.01.028101.014839/2025-25**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221576

TERMO DE CONTRATO N° 35/2025

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AGROEXSPO. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o o município de **AMATURÁ/AM: (ID-143954)** Abacaxi **(761 KG)**; **(ID-143943)** Abóbora **(203 KG)**; **(ID-143913)** Banana Ouro **(127 KG)**; **(ID-143916)** Banana Maçã **(381 KG)**; **(ID-143917)** Banana Pacovã **(338 KG)**; **(ID-143922)** Batata Doce **(51 KG)**; **(ID-128563)** Beiju **(178 KG)**; **(ID-143931)** Caju **(507 KG)**; **(ID-143935)** Cará **(36 KG)**; **(ID-143910)** Cheiro Verde **(93 KG)**; **(ID-143909)** Couve Manteiga **(102 KG)**; **(ID-143955)** Cubiu **(41 KG)**; **(ID-143958)** Cucura **(Mapati) (127 KG)**; **(ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela **(251 KG)**; **(ID-143939)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca **(149 KG)**; **(ID-144010)** Farinha de Mandioca, Tipo: Massoca **(119 KG)**; **(ID-143926)** Farinha de Tapioca **(224 KG)**; **(ID-143908)** Galinha Caipira **(127 KG)**; **(ID-143959)** Goiaba **(178 KG)**; **(ID-143920)** Jenipapo **(127 KG)**; **(ID 143928)** Laranja **(744 KG)**; **(ID-143906)** Limão **(119 KG)**; **(ID-143927)** Macaxeira **(68 KG)**; **(ID-143901)** Mamão **(203 KG)**; **(ID-143905)** Manga **(153 KG)**; **(ID-143952)** Maracujá **(127 KG)**; **(ID-143944)** Maxixe **(85 KG)**; **(ID-143923)** Melancia **(676 KG)**; **(ID-143945)** Milho Verde **(Espiga) (85 KG)**; **(ID-145194)** Ovo de Galinha **(4394 UND)**; **(ID-143903)** Pato **(127 KG)**; **(ID-143962)** Pé de Moleque **(153 KG)**; **(ID-144068)** Peixe Popular **(77 KG)**; **(ID-134627)** Peixes de escama fresco **(77 KG)**; **(ID-134628)** Peixes lisos frescos **(77 KG)**; **(ID-143989)** Pepino **(51 KG)**; **(ID-143897)** Pimenta **(119 KG)**; **(ID-143932)** Pimentão **(119 KG)**; **(ID-143899)** Polpa de Cupuaçu **(178 KG)**; **(ID-143898)** Polpa de Taperebá **(127 KG)**; **(ID-143921)** Pupunha **(127 KG)**; **(ID-143948)** Repolho **(61 KG)**; **(ID-143977)** Tomate **(203 KG)**; **(ID-143942)** Tucupi **(51 LITROS)**; **(ID-143904)** Vinho de açaí **(676 LITROS) e (ID-145248)** Vinho de Buriti **(338 LITROS).**Sendo fornecido para o município de **SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM: (ID-143954)** Abacaxi **(2277 KG)**; **(ID-143943)** Abóbora **(716 KG)**; **(ID-143913)** Banana Ouro **(463 KG)**; **(ID-143916)** Banana Maçã **(1389 KG)**; **(ID-143917)** Banana Pacovã **(1234 KG)**; **(ID-143922)** Batata Doce **(223 KG)**; **(ID-128563)** Beiju **(648 KG)**; **(ID-143931)** Caju **(1851 KG)**; **(ID-143935)** Cará **(130 KG)**; **(ID-143910)** Cheiro Verde **(340 KG)**; **(ID-143909)** Couve Manteiga **(383 KG)**; **(ID-143955)** Cubiu **(173 KG)**; **(ID-143958)** Cucura **(Mapati) (463 KG)**; **(ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela **(914 KG)**; **(ID-143939)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca **(543 KG)**; **(ID-144010)** Farinha de Mandioca, Tipo: Massoca **(432 KG)**; **(ID-143926)** Farinha de Tapioca **(815 KG)**; **(ID-143908)** Galinha Caipira **(463 KG)**; **(ID-143959)** Goiaba **(648 KG)**; **(ID-143920)** Jenipapo **(463 KG)**; **(ID 143928)** Laranja **(2715 KG)**; **(ID-143906)** Limão **(457 KG)**; **(ID-143927)** Macaxeira **(247 KG)**; **(ID-143901)** Mamão **(556 KG)**; **(ID-143905)** Manga **(648 KG)**; **(ID-143952)** Maracujá **(463 KG)**; **(ID-143944)** Maxixe **(309 KG)**; **(ID-143923)** Melancia **(2468 KG)**; **(ID-143945)** Milho Verde (Espiga) **(309 KG)**; **(ID-145194)** Ovo de Galinha **(16042 UND)**; **(ID-143903)** Pato **(463 KG)**; **(ID-143962)** Pé de Moleque **(556 KG)**; **(ID-144068)** Peixe Popular **(278 KG)**; **(ID-134627)** Peixes de escama fresco **(278 KG)**; **(ID-134628)** Peixes lisos frescos **(278 KG)**; **(ID-143989)** Pepino **(186 KG)**; **(ID-143897)** Pimenta **(432 KG)**; **(ID-143932)** Pimentão **(432 KG)**; **(ID-143899)** Polpa de

Cupuaçu **(648 KG)**; **(ID-143898)** Polpa de Taperebá **(463 KG)**; **(ID-143921)** Pupunha **(463 KG)**; **(ID-143948)** Repolho **(223 KG)**; **(ID-143977)** Tomate **(741 KG)**; **(ID-143942)** Tucupi **(186 LITROS)**; **(ID-143904)** Vinho de açaí **(2468 LITROS) e (ID-145248)** Vinho de Buriti **(1234 LITROS).** Sendo fornecido para o município de **TABATINGA/AM: (ID-143954)** Abacaxi **(180 KG)**; **(ID-143943)** Abóbora **(105 KG)**; **(ID-143913)** Banana Ouro **(62 KG)**; **(ID-143916)** Banana Maçã **(360 KG)**; **(ID-143917)** Banana Pacovã **(860 KG)**; **(ID-143922)** Batata Doce **(299 KG)**; **(ID-143931)** Caju **(2988 KG)**; **(ID-143910)** Cheiro Verde **(89 KG)**; **(ID-143909)** Couve Manteiga **(598 KG)**; **(ID-143958)** Cucura **(Mapati) (373 KG)**; **(ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela **(59 KG)**; **(ID-143959)** Goiaba **(20 KG)**; **(ID 143928)** Laranja **(4383 KG)**; **(ID-143906)** Limão **(6 KG)**; **(ID-143952)** Maracujá **(373 KG)**; **(ID-143923)** Melancia **(771 KG)**; **(ID-143945)** Milho Verde **(Espiga) (150 KG)**; **(ID-145194)** Ovo de Galinha **(25296 UND)**; **(ID-143903)** Pato **(747 KG)**; **(ID-144068)** Peixe Popular **(224 KG)**; **(ID-134627)** Peixes de escama fresco **(114 KG)**; **(ID-134628)** Peixes lisos frescos **(224 KG)**; **(ID-143989)** Pepino **(184 KG)**; **(ID-143898)** Polpa de Taperebá **(747 KG)**; **(ID-143948)** Repolho **(359 KG)**; **(ID-143904)** Vinho de açaí **(1642 LITROS)**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao **Memo. n°. 053/2025-NAPER/DELOG**, Termo de Referência, **Parecer n°. 3350/2025-ASSJUR** e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste.. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 05.11.2024. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato referente ao objeto licitado é de **R$ 528.725,65** (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será de **06 (seis) meses**, com início em **25.04.2025 e término em 25.10.2025**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, na forma da lei. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: 33903308; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **23.04.2025** a NE n°. **0003280** no valor de **R$ 114.211,42** (cento e quatorze mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos), a NE n°. **0003281** no valor de R$ **169.788,56** (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a NE n°. **0003287** no valor de **R$ 46.837,30** (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), a NE n°. **0003288** no valor de **R$ 31.604,92** (trinta e um mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos), a NE n°. **0003289** no valor de **R$ 99.589,86** (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e a NE n°. **0003290** no valor de **R$ 66.693,59** (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. **01.01.028101.019933/2024-90**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221577

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 858/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Aldese Santos de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220571-8B; período: 01.08.2023 a 30.08.2023.
Ana Rita Reis do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024691-3B; período: 29.09.2022 a 27.12.2022.
Anesia Xavier Herculano - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164101-8A; período: 23.01.2023 a 21.02.2023.
Antonio Geldasio Ferreira da S Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166299-6C; período: 24.08.2023 a 02.09.2023.
Antonio Geldasio Ferreira da S Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166299-6D; período: 24.08.2023 a 02.09.2023.
Auricelio Ribeiro Limeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185295-7C; período: 28.02.2023 a 14.03.2023.
Brena Monteiro Paes Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259075-1A; período: 03.03.2023 a 09.03.2023.
Brena Monteiro Paes Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259075-1A; período: 13.03.2023 a 22.03.2023.
Bruna Cristina Soares Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252957-2A; período: 13.04.2023 a 11.06.2023.
Christian Diego Almeida Castillo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 240257-2A; período: 11.05.2023 a 25.05.2023.
Cosme Sabino de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219332-9A; período: 11.08.2023 a 25.08.2023.
Cosme Sabino de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219332-9A; período: 26.10.2023 a 09.11.2023.
Creuzanira da Silva Gastino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219353-1A; período: 18.01.2023 a 17.04.2023.
Danilo de Oliveira Ramires Junior - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234732-6A; período: 02.02.2023 a 09.03.2023.
Danilo de Oliveira Ramires Junior - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234732-6A; período: 02.02.2023 a 16.02.2023.
Deborah Lopes de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261775-7A; período: 22.05.2023 a 02.06.2023.
Deyse Silva Rubim - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 228611-4A; período: 01.08.2023 a 11.08.2023.
Eldiceia Alves de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149284-5A; período: 12.07.2023 a 10.08.2023.
Eliete Maria Souza Marinho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164142-5A; período: 03.05.2023 a 01.07.2023.
Elizabete de Magalhaes Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118664-7F; período: 29.10.2023 a 26.01.2024.
Eliziene Lopes Gomes Santiago - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258706-8A; período: 08.08.2023 a 06.09.2023.
Erica Milagros Banen Calero - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166210-4A; período: 23.01.2023 a 14.03.2023.
Erivelton Coimbra de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204288-6B; período: 28.07.2023 a 25.09.2023.
Erlany Nazaré Silva Farias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198018-1D; período: 18.08.2023 a 22.08.2023.
Francisco Araújo Fonseca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232163-7A; período: 29.05.2023 a 07.06.2023.
Hilma de Souza Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128678-1E; período: 01.02.2023 a 02.03.2023.
Ilcineia Ferreira de Carvalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129380-0E; período: 20.08.2023 a 03.09.2023.
Ilcineia Ferreira de Carvalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129380-0E; período: 22.09.2023 a 06.10.2023.
Inamara Prestes Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185003-2A; período: 28.08.2023 a 11.09.2023.
Iorrana Soares de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253413-4A; período: 15.05.2023 a 11.09.2023.
Jacilene Braga Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 223483-1A; período: 14.02.2023 a 28.02.2023.
Janderson Nogueira Cunha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 206201-1C; período: 03.10.2023 a 17.10.2023.
Jony Alason da Silva Pessoa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 236643-6C; período: 09.10.2023 a 23.10.2023.
Jose Carlos Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235230-3A; período: 11.07.2023 a 14.07.2023.
Jose Carlos Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235230-3A; período: 27.05.2023 a 10.06.2023.
Jose Vagenil Barbosa Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 104562-8B; período: 15.05.2023 a 26.05.2023.
Karina Maria Gonzaga da Silva - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; matrícula: 264241-7A; período: 30.08.2023 a 18.09.2023.
Keyte Simone Rodrigues de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259366-1A; período: 06.07.2023 a 04.08.2023.
Keyte Simone Rodrigues de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259366-1A; período: 26.09.2023 a 25.10.2023.
Lizabeth Jeffryes Lima Reis Filha Silva - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 254869-0A; período: 02.05.2023 a 06.05.2023.
Lucelia Nunes Belem - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234599-4A; período: 10.03.2023 a 08.05.2023.
Lucinara Pontes Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235233-8A; período: 02.05.2023 a 31.05.2023.
Luis Carlos Pessoa Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253294-8A; período: 25.05.2023 a 01.06.2023.
Mara Rubia Soares de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 102676-3B; período: 30.05.2023 a 05.06.2023.
Maria Auxiliadora Andrade da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132855-7B; período: 02.02.2023 a 03.03.2023.
Maria Auxiliadora Andrade da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132855-7B; período: 06.07.2023 a 04.08.2023.
Maria Conceição Lana Vasconcelos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 028287-1A; período: 06.03.2022 a 20.03.2022.
Maria de Jesus Marinho da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183738-9A; período: 14.08.2023 a 13.09.2023.
Maria Erbenia Pereira Araújo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129168-8E; período: 27.02.2023 a 28.03.2023.
Maria Jose Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221473-3A; período: 09.01.2023 a 07.07.2023.
Maria Jose Vieira Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149170-9A; período: 01.02.2023 a 01.05.2023.

Maria Jose Vieira Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149170-9A; período: 31.07.2023 a 28.10.2023.
Maria Jose Vieira Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149170-9C; período: 01.02.2023 a 01.05.2023.
Maria Jose Vieira Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149170-9C; período: 31.07.2023 a 28.10.2023.
Maria Lucinete Duque Farias - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149444-9A; período: 01.02.2023 a 01.04.2023.
Maria Lucinete Duque Farias - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149444-9C; período: 01.02.2023 a 01.04.2023.
Maria Odilene Correa Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197190-5A; período: 10.03.2023 a 10.04.2023.
Marilandia Barbosa de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 221706-6A; período: 10.08.2023 a 08.09.2023.
Marilena Ramos Pontes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 222517-4A; período: 28.11.2022 a 27.12.2022.
Marta Lima Martins do Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195132-7C; período: 13.12.2022 a 22.12.2022.
Mirlene Nascimento Barboza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219481-3A; período: 26.04.2023 a 11.05.2023.
Naia Maria Guerreiro Dias - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 197625-7F; período: 09.08.2023 a 23.08.2023.
Naia Maria Guerreiro Dias - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 197625-7F; período: 29.05.2023 a 12.06.2023.
Nathia Rocha Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235252-4A; período: 08.08.2023 a 06.09.2023.
Paulo Roberto Oliveira Ribeiro - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 237566-4B; período: 27.10.2023 a 10.11.2023.
Pricila Siedler Eller - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258593-6A; período: 09.02.2023 a 23.02.2023.
Raquel Santos Vaz do Vale - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254428-8A; período: 02.10.2023 a 29.03.2024.
Rosemary Moreira Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149115-6A; período: 18.09.2023 a 17.10.2023.
Rosilene Rodrigues Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125052-3B; período: 01.08.2023 a 31.08.2023.
Rozilene de Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118142-4F; período: 06.10.2023 a 03.01.2024.
Samara Furtado Chagas Conceição - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212767-9C; período: 24.05.2023 a 07.06.2023.
Samara Furtado Chagas Conceição - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212767-9C; período: 30.08.2023 a 13.09.2023.
Samara Furtado Chagas Conceição - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212767-9B; período: 24.05.2023 a 07.06.2023.
Samara Furtado Chagas Conceição - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212767-9B; período: 30.08.2023 a 13.09.2023.
Sandra Marciao de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219150-4A; período: 02.05.2023 a 16.05.2023.
Selma Maria Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118600-0E; período: 02.05.2023 a 30.06.2023.
Sheila Lopes de Araújo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 210847-0B; período: 13.03.2023 a 27.03.2023.
Sonia Maria Menezes Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219129-6A; período: 05.05.2023 a 19.05.2023.
Sula Auanario Chota - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217840-0A; período: 16.11.2022 a 30.11.2022.
Tania Maria Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163648-0B; período: 24.02.2023 a 10.03.2023.
Tania Maria Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163648-0A; período: 24.02.2023 a 10.03.2023.
Tereza Ofelia Pontes de Amorim - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166235-0A; período: 30.05.2023 a 13.06.2023.
Vanderleia Leite Gomes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III;matrícula: 145792-6E; período: 16.10.2023 a 13.01.2024.
Vanderleia Leite Gomes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 145792-6E; período: 17.07.2023 a 14.10.2023.
Vania Lucia Valente de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224123-4A; período: 26.05.2023 a 09.06.2023.
Vivian Mara Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 200729-0D; período: 02.10.2023 a 31.10.2023.
Waldacy Ribeiro Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 152510-7D; período: 24.10.2023 a 27.10.2023.
Waldacy Ribeiro Melo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 152510-7C; período: 24.10.2023 a 27.10.2023.
Wildomar Rodrigues Pessoa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026556-0D; período: 17.07.2023 a 15.08.2023.
Zenilda Maria Ramos de Souza - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164155-7A; período: 23.03.2023 a 20.06.2023.
Zulmira Socorro Rocha da S Lofiego - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175935-3B; período: 10.07.2023 a 03.08.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221578

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 849/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adalmir dos Anjos Antunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132059-9B; período: 16.10.2023 a 14.12.2023.
Adriana Lima Batista - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194163-1H; período: 13.11.2023 a 27.12.2023.
Adriana Nascimento dos Santos Vitor - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166093-4A; período: 27.09.2023 a 25.12.2023.
Adriana Nascimento dos Santos Vitor - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166093-4B; período: 27.09.2023 a 25.12.2023.
Adriana Viana de Queiroz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239469-3A; período: 12.10.2023 a 10.12.2023.
Adriano Cabral da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254021-5A; período: 26.09.2023 a 24.12.2023.
Agelly Anne Ferreira Monteiro Fernandes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227463-9A; período: 01.07.2024 a 07.07.2024.
Agelly Anne Ferreira Monteiro Fernandes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227463-9A; período: 07.05.2024 a 21.05.2024.
Alessandra Karisa Costa Lima do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 187868-9A; período: 04.10.2023 a 05.10.2023.
Alessandra Karisa Costa Lima do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 187868-9A; período: 11.10.2023 a 11.10.2023.
Alessandra Karisa Costa Lima do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 187868-9A; período: 17.10.2023 a 19.10.2023.
Aline Ariane Feitosa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 202136-6D; período: 02.10.2023 a 11.10.2023.
Aline Ariane Feitosa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 202136-6F; período: 02.10.2023 a 11.10.2023.
Ana Catarina Cavalcante Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 263924-6A; período: 17.10.2023 a 31.10.2023.
Antônia Cintia do Vale Nina - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139003-1B; período: 12.08.2024 a 12.08.2024.
Antônia Cintia do Vale Nina - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139003-1B; período: 14.08.2024 a 15.08.2024.
Antônia Cintia do Vale Nina - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139003-1B; período: 17.08.2024 a 23.08.2024.
Aricia da Silva e Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226325-4A; período: 11.10.2023 a 12.10.2023.
Auristela Carvalho Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 180978-4A; período: 26.10.2023 a 09.11.2023.
Cristiane Amorim da Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164889-6C; período: 05.08.2024 a 19.08.2024.
Diana Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233440-2A; período: 19.08.2024 a 23.08.2024.
Diana Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233440-2B; período: 19.08.2024 a 23.08.2024.
Diana Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233440-2A; período: 10.09.2024 a 24.09.2024.
Diana Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233440-2B; período: 10.09.2024 a 24.09.2024.
Elaine Cristina da Silva Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212919-1F; período: 07.11.2024 a 16.12.2024.
Eloide Macedo Cristo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197544-7I; período: 28.11.2024 a 26.01.2025.
Marcelle Nogueira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202846-8D; período: 30.05.2022 a 13.06.2022.
Marcelle Nogueira Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 202846-8D; período: 12.07.2022 a 21.07.2022.
Marcelo Ferreira Gama - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226256-8A; período: 26.10.2022 a 30.10.2022.
Marcelo Luiz Lopes Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234193-0A; período: 03.10.2022 a 12.10.2022.
Marcia Juliana Costa Dias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218415-0A; período: 20.09.2022 a 18.11.2022.
Marcia Juliana Costa Dias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218415-0A; período: 18.11.2022 a 16.01.2023.

Marcia Sueli Regis da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 193715-4C; período: 11.08.2022 a 28.11.2022.
Marcineli de Brito Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168005-6B; período: 26.10.2022 a 01.11.2022.
Marcio Joao Imbiriba Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253304-9A; período: 29.10.2022 a 04.11.2022.
Marco Antônio de Castro Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232475-0A; período: 02.07.2022 a 08.07.2022.
Maria Clara Alves da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166126-4A; período: 09.09.2024 a 07.11.2024.
Maria Clara Alves da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166126-4A; período: 08.11.2024 a 07.01.2025.
Maria Clara Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166126-4D; período: 08.11.2024 a 07.01.2025.
Maria da Penha Lopes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197695-8C; período: 17.11.2022 a 24.11.2022.
Maria de Fatima Iannuzzi Lopes - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163721-5A; período: 08.07.2022 a 14.07.2022.
Maria de Fatima Rodrigues Gadelha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186693-1A; período: 08.07.2022 a 14.07.2022.
Maria de Jesus Ramos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191925-3G; período: 31.10.2022 a 29.12.2022.
Maria de Nazaré Pires Filgueiras - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194555-6G; período: 04.07.2022 a 23.07.2022.
Maria de Nazaré Pires Filgueiras - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194555-6G; período: 17.10.2022 a 15.12.2022.
Maria do Socorro Bezerra Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 023687-0A; período: 11.07.2022 a 15.07.2022.
Maria do Socorro Gomes Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 155526-0A; período: 05.12.2022 a 19.12.2022.
Maria Elariane Guimaraes Araújo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234477-7A; período: 19.05.2022 a 02.06.2022.
Maria Fatima Taumaturgo Gomes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 025507-6E; período: 07.07.2022 a 07.08.2022.
Maria Fatima Taumaturgo Gomes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 025507-6E; período: 13.08.2022 a 10.11.2022.
Maria Ivane Oliveira Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119276-0C; período: 19.05.2022 a 17.06.2022.
Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0C; período: 31.05.2022 a 01.06.2022.
Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0D; período: 31.05.2022 a 01.06.2022.
Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0C; período: 02.06.2022 a 12.06.2022.
Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0D; período: 02.06.2022 a 12.06.2022.
Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0C; período: 19.06.2022 a 28.06.2022.
Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0D; período: 19.06.2022 a 28.06.2022.
Maria Lucia Silva de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 226052-2A; período: 09.08.2022 a 30.08.2022.
Maria Luciana Barbosa de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203474-3C; período: 04.07.2022 a 08.07.2022.
Maria Lurdinete de Souza Nascimento - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 013668-9B; período: 04.07.2022 a 06.07.2022.
Maria Lurdinete de Souza Nascimento - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 013668-9B; período: 07.07.2022 a 12.07.2022.
Maria Marlete de Oliveira Matias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143792-5A; período: 23.07.2022 a 29.07.2022.
Maria Raimunda Silva de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 161856-3A; período: 01.07.2022 a 28.10.2022.
Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190186-9A; período: 20.08.2022 a 18.10.2022.
Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 190186-9B; período: 20.08.2022 a 18.10.2022.
Maria Salomé e Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 029067-0B; período: 13.07.2022 a 11.08.2022.
Mariana Pinheiro Gomes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 132669-4B; período: 25.10.2022 a 23.11.2022.
Marinalva Fernandes Saminez de Araújo - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 217130-9A; período: 18.09.2024 a 01.10.2024.
Marineide da Silva Ioppi - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 166762-9E; período: 11.09.2022 a 09.03.2023.
Mario Douglas Teixeira Bentes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254111-4A; período: 05.07.2022 a 19.07.2022.
Mario Douglas Teixeira Bentes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 254111-4A; período: 22.08.2022 a 26.08.2022.
Mario Lennon Bentes Martins Adão - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206194-5C; período: 27.07.2022 a 27.08.2022.
Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; período: 17.10.2024 a 31.10.2024.
Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; período: 04.11.2024 a 02.01.2025.
Marli Saraiva de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 142032-1B; período: 18.07.2022 a 21.07.2022.
Marlice Machado de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123628-8E; período: 06.07.2022 a 12.07.2022.
Marly Pisano Miranda - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194456-8I; período: 04.07.2022 a 10.07.2022.
Marta Maria Gomes Serrão - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 173756-2B; período: 15.11.2024 a 29.12.2024.
Mary Saldanha Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123584-2F; período: 19.07.2022 a 25.07.2022.
Maykon da Costa Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254206-4A; período: 27.07.2022 a 05.08.2022.
Maysa Carvalho dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 174545-0B; período: 07.04.2022 a 02.08.2022.
Maysa Carvalho dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 174545-0B; período: 09.08.2022 a 07.09.2022.
Maysa Carvalho dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 174545-0B; período: 12.09.2022 a 10.12.2022.
Mayza Batalha Mendonca - cargo: PROFESSOR; matrícula: 224937-5C; período: 13.07.2022 a 19.07.2022.
Meire Cabral de Albuquerque - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191671-8A; período: 15.12.2022 a 29.12.2022.
Michele Souza Barbosa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223354-1A; período: 17.10.2022 a 14.01.2023.
Michelle de Souza Maia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222848-3A; período: 01.08.2022 a 05.08.2022.
Miraci Pereira Maraes - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 144499-9B; período: 14.09.2022 a 23.09.2022.
Miraelza Macedo de Assunção - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203053-5F; período: 13.07.2022 a 19.07.2022.
Mithiko Araújo Sekiguchi Soares - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223182-4A; período: 07.10.2022 a 05.11.2022.
Mitie Malagueta da Conceição - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186207-3A; período: 19.08.2022 a 02.09.2022.
Monica Normando Cabo Verde - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 018985-5B; período: 24.12.2022 a 23.03.2023.
Monna Karolina Bezerra Kamikawachi - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 220988-8A; período: 02.11.2022 a 31.12.2022.
Nilce da Silva Printes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223170-0A; período: 08.04.2024 a 30.05.2024.
Nilce da Silva Printes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223170-0A; período: 03.06.2024 a 26.07.2024.
Nilce da Silva Printes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223170-0A; período: 29.07.2024 a 26.09.2024.
Nilce da Silva Printes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223170-0A; período: 30.09.2024 a 29.10.2024.
Nilce da Silva Printes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223170-0A; período: 30.10.2024 a 08.12.2024.
Nilce da Silva Printes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223170-0A; período: 16.12.2024 a 20.12.2024.
Samia Neves Raad - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205462-0C; período: 13.11.2024 a 27.12.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221582

PORTARIA GS Nº 354, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 398/2025-GSEAI/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador(a) Regional de Educação de Jutaí, (Simbologia COORD.REG.EDUC.FGC-4), o(a) servidor(a) **PAULO RICARDO MENDES CLAUDIO**, PEDAGOGO PD20.ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 214.421-2C/D, a contar de 28/04/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **MELRI OLIVEIRA DE ARAUJO**,

PROFESSOR/PROFESSOR PF20-ESP-III, matrícula nº 163.055-5A/B, para exercer a referida função, a contar de 28/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221585

PORTARIA GS Nº 353, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 359/2025-GSEAI/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor (a) **JUSCELINO NUNES BASTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 149234-9A/B, para responder Interinamente pela função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Tancredo Neves (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Anamã, no período de **29/03/2025 a 26/06/2025**, em substituição a servidora **MARIA NONATA VIANA DE SOUZA**, matrícula nº 031.051-4A/C, que se encontra de licença especial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221586

PORTARIA GSE Nº 327, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.013552/2025-88-SEDUC/SIGED

PEDRO DE SOUZA MOREIRA, no cargo de Vigia, matrícula nº 013.278-0A, no município de Borba/AM, referente ao período de 02/05/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221587

PORTARIA GS Nº 355, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019995/2025-82-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 30/2020**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA CELIA FEITOSA MACHADO**, cargo PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 259.571-0A, lotada na Escola Estadual Vicente Telles, município de Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 02/04/2025 a 28/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221589

PORTARIA GS Nº 356, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018603/2025-68-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 297690/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSILENE GOMES DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 201.422-0F, lotada no Centro Educacional Gilberto Mestrinho, município de Tefé/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 05/02/2025 a 05/05/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221605

PORTARIA GS Nº 357, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015756/2025-53-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Sebastião Silva Feitosa

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221607

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 842/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adalmir dos Anjos Antunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132059-9B; período: 08.04.2024 a 06.06.2024.

Agenora Freitas de Andrade - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 222674-0B; período: 10.01.2023 a 09.04.2023.

Agenora Freitas de Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222674-0A; período: 10.01.2023 a 09.04.2023.

Aldinei Araújo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203356-9D; período: 27.04.2024 a 07.07.2024.

Aline Alves de Souza e Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139677-3B; período: 09.04.2024 a 23.05.2024.

Álvaro Oliveira Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 168755-7D; período: 26.10.2022 a 24.12.2022.

Ana Cleide Rodrigues Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217024-8A; período: 12.03.2023 a 12.06.2023.

Ana Cristina Ferrari Ávila - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239110-4A; período: 03.04.2023 a 02.05.2023.

Ana Marcia Cordeiro Messias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223769-5A; período: 20.03.2024 a 18.05.2024.

Ana Marize Costa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129461-0D; período: 13.03.2024 a 24.03.2024.

Ana Marize Costa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129461-0D; período: 27.03.2024 a 25.05.2024.

Ana Rita Fadel Arruda - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 019598-7A; período: 23.11.2022 a 29.11.2022.

Andreza Bezerra Dantas Pires - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205688-7B; período: 06.03.2023 a 20.03.2023.

Artenes Gomes de Moura - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197518-8B; período: 12.04.2024 a 10.07.2024.
Aurea Lopes Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221705-8B; período: 21.02.2024 a 03.06.2024.
Aurimar Jose Arruda dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 141006-7C; período: 01.05.2024 a 23.07.2024.
Brenda Cristina Oliveira Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259674-1A; período: 15.07.2022 a 29.07.2022.
Brenda Reis dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253643-9A; período: 18.04.2023 a 18.05.2023.
Carla Smith Ferreira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 128468-1E; período: 01.12.2022 a 08.12.2022.
Carla Smith Ferreira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 128468-1E; período: 21.07.2022 a 03.09.2022.
Cinthya da Cruz Martins - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 115923-2C; período: 18.03.2024 a 16.05.2024.
Cinthya da Cruz Martins - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 115923-2D; período: 18.03.2024 a 16.05.2024.
Cintia Lira Amud - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234467-0A; período: 17.04.2023 a 19.04.2023.
Cintia Lira Amud - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234467-0A; período: 20.03.2023 a 22.03.2023.
Claudia Marques Muneyme - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212582-0C; período: 29.03.2023 a 26.06.2023.
Cleia Barroso Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 165926-0E; período: 24.04.2024 a 03.05.2024.
Cleia Barroso Soares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165926-0A; período: 26.04.2024 a 09.05.2024.
Cleia de Araújo Leite - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 108471-2D; período: 08.04.2024 a 12.04.2024.
Cleia de Araújo Leite - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 108471-2D; período: 16.04.2024 a 26.04.2024.
Creusa Olinda Jeffres Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143474-8A; período: 02.05.2023 a 30.06.2023.
Daiana Fonseca Roldao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233876-9A; período: 02.02.2024 a 09.02.2024.
Daiana Fonseca Roldao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233876-9A; período: 15.02.2024 a 15.02.2024.
Daiana Fonseca Roldao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233876-9A; período: 23.02.2024 a 23.02.2024.
David Santos da Costa Filho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195293-5D; período: 01.02.2023 a 01.05.2023.
Diana Albuquerque dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217698-0A; período: 05.03.2024 a 07.03.2024.
Diana Albuquerque dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217698-0A; período: 25.03.2024 a 10.04.2024.
Dyana do Socorro Bentes Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221093-2A; período: 20.05.2024 a 02.06.2024.
Eduarda Peixoto Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234118-2A; período: 18.03.2024 a 16.04.2024.
Eliana Brito de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110504-3D; período: 20.03.2024 a 15.09.2024.
Elielze de Cassia do Carmo Segura - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 167955-4A; período: 03.10.2022 a 17.10.2022.
Elisabel Pantoja dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234815-2A; período: 21.10.2022 a 19.12.2022.
Erika da Silva Cinque - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187162-5A; período: 02.03.2023 a 31.03.2023.
Estefania Ruis da Silva Mafra - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259663-6A; período: 05.05.2023 a 31.10.2023.
Estefania Ruis da Silva Mafra - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259663-6A; período: 13.04.2023 a 19.04.2023.
Francileia Raimunda Araújo da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166879-0A; período: 13.12.2022 a 19.12.2022.
Francis Cristian Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187023-8A; período: 01.02.2023 a 01.04.2023.
Geane Cunha de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197709-1B; período: 01.02.2023 a 01.05.2023.
Gleyson da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233306-6A; período: 10.03.2023 a 10.03.2023.
Graziela Guerra dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 109397-5C; período: 05.04.2024 a 03.07.2024.
Ilza Valoa de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160421-0B; período: 31.10.2022 a 19.11.2022.
Isadora Gomes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234031-3A; período: 16.11.2023 a 23.11.2023.
Ivaldo Cavalcante de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186223-5C; período: 17.04.2023 a 15.07.2023.
Jair Sampaio Junior - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223275-8A; período: 08.04.2024 a 21.04.2024.
Joanice Correa Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217458-8A; período: 05.04.2024 a 03.07.2024.
Jose Carlos Moreira da Silva - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF. ADM-I; matrícula: 015300-1A; período: 17.04.2024 a 15.06.2024.
Jose Felipe Reis Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212917-5B; período: 08.05.2024 a 03.11.2024.
Jose Lopes de Almeida Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222983-8A; período: 06.04.2023 a 05.05.2023.
Jose Lopes de Almeida Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222983-8A; período: 08.05.2023 a 06.07.2023.
Juliana de Albuquerque Silva Damasceno - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 182156-3A; período: 20.03.2023 a 18.05.2023.
Juliana de Albuquerque Silva Damasceno - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 182156-3A; período: 28.02.2023 a 14.03.2023.
Juliane Anair Goncalves - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 254041-0A; período: 12.04.2023 a 10.06.2023.
Karen Miranda de Matos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187315-6E; período: 05.02.2024 a 04.05.2024.
Klissia Giselle Picanco de Souza Menezes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226696-2A; período: 20.03.2024 a 11.04.2024.
Lindenberg Guerra dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 124748-4E; período: 19.03.2024 a 16.06.2024.
Luciana de Almeida Freire - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233389-9A; período: 26.03.2024 a 24.05.2024.
Luciana Gorgonha de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218493-1A; período: 26.03.2024 a 23.06.2024.
Luiz Carlos Azevedo Matos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 211912-9B; período: 25.04.2023 a 08.06.2023.
Marcella Negreiros Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 198384-9H; período: 09.05.2022 a 12.05.2022.
Marcella Negreiros Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 198384-9H; período: 11.07.2022 a 13.07.2022.
Marcia Camila da Cruz Faro - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 254013-4A; período: 01.02.2023 a 01.05.2023.
Marcio Jorge de Assis Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 180780-3B; período: 17.04.2023 a 15.06.2023.
Maria Celia Bezerra Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139238-7C; período: 08.04.2024 a 21.04.2024.
Maria do Bom Parto Mangabeira Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140244-7B; período: 30.01.2024 a 13.02.2024.
Maria do Bom Parto Mangabeira Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140244-7B; período: 30.03.2024 a 28.05.2024.
Maria do Carmo Marinho de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 014183-6C; período: 11.04.2024 a 10.05.2024.
Maria Elani Souza Iamut - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 122404-2E; período: 01.05.2024 a 03.05.2024.
Maria Elani Souza Iamut - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 122404-2E; período: 06.05.2024 a 08.05.2024.
Maria Elani Souza Iamut - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 122404-2E; período: 24.05.2024 a 24.05.2024.
Maria Goreti Araújo dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125270-4B; período: 15.04.2024 a 13.07.2024.
Maria Jose dos Santos Olímpio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 130445-3B; período: 22.05.2024 a 10.07.2024.
Maria Socorro e Silva Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133738-6B; período: 09.05.2024 a 05.09.2024.
Marise Goncalves Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224166-8A; período: 06.10.2022 a 02.02.2023.
Marise Goncalves Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224166-8B; período: 06.10.2022 a 02.02.2023.
Marta Angélica Nascimento de Moura - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 219456-2A; período: 31.07.2022 a 26.01.2023.
Mirlanda de Souza Parente - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190076-5A; período: 13.08.2022 a 11.09.2022.
Nayana Silva Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218413-3A; período: 10.05.2022 a 24.05.2022.
Nubia Andrade Coelho Vasques - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222910-2A; período: 16.03.2023 a 14.04.2023.
Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222561-1C; período: 25.11.2022 a 24.12.2022.
Risonete Cosmo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 170462-1B; período: 26.04.2023 a 24.07.2023.
Rosana Ferreira de Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190003-0A; período: 17.04.2023 a 15.06.2023.
Suzana Cristina Mattos Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143316-4A; período: 25.04.2024 a 28.06.2024.

Vailson de Souza e Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230222-5C; período: 23.03.2023 a 01.05.2023.
Valdirene Silveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148465-6B; período: 21.03.2024 a 19.05.2024.
Vania Maria Moura de Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 145491-9B; período: 02.05.2023 a 08.05.2023.
Vania Maria Moura de Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 145491-9B; período: 14.04.2023 a 15.04.2023.
Vania Maria Moura de Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 145491-9B; período: 16.05.2023 a 16.05.2023.
Vania Maria Moura de Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 145491-9B; período: 19.05.2023 a 19.05.2023.
Vicente de Paula Farias Mattos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219496-1A; período: 17.04.2023 a 15.07.2023.
Viviane Balby Verly - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194008-2C; período: 12.04.2023 a 11.05.2023.
Ytaciara de Albuquerque Dias Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; matrícula: 143372-5A; período: 29.03.2024 a 11.04.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221608

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido de pagamento por serviços de limpeza e conservação das unidades escolares sob responsabilidade desta secretaria, com exercício no período de outubro, novembro e dezembro de 2019, tendo como interessada a **Empresa Amsterdam Conservadora, Limpeza e Construções LTDA., CNPJ: nº 08.672.843/0001-46**;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art. 6º da supracitada Instrução Normativa;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 080/2025-CAIC/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de fevereiro de 2025, acerca da abertura de processo de apuração de possível Reconhecimento de Dívida.
Em virtude das dificuldades enfrentadas na tentativa de notificação por outros meios, conforme informações contidas nos autos do Processo nº 01.01.028101.033045.2019/SEDUC,

RESOLVE:

NOTIFICAR a Empresa **AMSTERDAM CONSERVADORA, LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: nº 08.672.843/0001-46**, nas pessoas de seus sócios, **Sr. Kennedy Oliveira da Silva e Sr. Victor Cesar Costa de Lira**, para apresentar **Alegações Finais**, em relação aos fatos aduzidos no processo em epígrafe. Em obediência aos princípios brasileiros do contraditório e da ampla defesa delineados no art. 5º, LV da CF/88, além do direito de poder fazer-se acompanhar por defensor devidamente constituído, ficando os autos com vistas franqueadas para consulta e cópias dos documentos necessários, no seguinte endereço, Av. Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, no CEPAN, bloco H, Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais/SEDUC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221615

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento da nota de empenho nº 2019NE07147, oriunda do Termo de Contrato nº 144/2017, tendo como interessada a **Empresa Doce Cristal Comércio de Produtos Alimentícios LTDA.**, CNPJ nº 11.428.962-0001-62;
CONSIDERANDO as sanções previstas no Art. 87, caput, e parágrafos da Lei nº 8.666/1993, assim como consta do Art. 13 da Instrução Normativa nº 04/2019/CAIC/SEDUC-AM;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 078/2025-CAIC/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/02/2025, acerca da abertura do processo de apuração de possível Inexecução Parcial do Contrato. Em virtude das dificuldades enfrentadas na tentativa de notificação por outros meios conforme informações contidas nos autos do Processo nº 01.01.028101.00032388.2019/SEDUC;

RESOLVE:

NOTIFICAR a Empresa **DOCE CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, **CNPJ nº 11.428.962/0001-62**, na pessoa do sócio, **Sr. Juareis Rezende da Silva**, para apresentar **Alegações Finais**, em relação aos fatos aduzidos no processo em epígrafe. Em obediência aos princípios brasileiros do contraditório e da ampla defesa delineados no artigo 5º, LV da CF/88, além do direito de poder fazer-se acompanhar por defensor devidamente constituído, ficando os autos com vistas franqueadas para consulta e cópias dos documentos necessários, no seguinte endereço, Av. Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, no CEPAN, bloco H, Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais/SEDUC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221616

TERMO DE CONTRATO Nº 36/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é **aquisição de material, sendo: (ID-99274) Lixeira**, material: aço inox polido, capacidade: 50L **(5.000 unidades) e (ID-100871) Papel Higiênico**, material: 100% fibra celulósica virgem, cor: branca **(14.974 fardos)**, em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior durante o ano letivo de 2025, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, conforme Memo. n° 015/2025-GESUP/DELOG, Termo de Referência, Parecer n° 1.180/2025-ASSJUR e especiações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 051/2024-CSC**, publicado no DOE em 04.06.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 20, **Ata de Registro de Preços n°. 0117/2024-2** publicado no DOE em 13.06.2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 10. **VALOR: R$ 2.234.181,26** (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **seis (06) meses**, **com início na data de 29.04.2025 e encerramento em 29.10.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001, 12.362.3283.2739.0001 e 12.361.3283.2738.0011**; Natureza de Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso: **2.550.2270.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.04.2025** as Notas de Empenho n° **0003332** no valor de **R$ 669.705,50** (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), a NE n° **0003333** no valor de **R$ 447.385,13** (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), a NE n° **0003334** no valor de **R$ 669.705,50** (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) e NE n° **0003335** no valor de **R$ 447.385,13** (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.008592/2025-08.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221651

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 54/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BOA VISTA DO RAMOS. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 2.773,90** (dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da

coordenadoria regional de educação, situados no município de Boa vista do Ramos, sob responsabilidade desta Seduc, no período de janeiro e fevereiro de 2024, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 751/2025 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 2.773,90** (dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001267** no valor de **R$ 2.773,90** (dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.007135/2024-15**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221654

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 55/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BOA VISTA DO RAMOS. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 8.386,59** (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Boa vista do Ramos, sob responsabilidade desta Seduc, no período de abril, maio, junho, julho e agosto de 2023, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 3.217/2025 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 8.386,59** (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001269** no valor de **R$ 8.386,59** (oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034425/2023-50.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221660

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE CONTRATO Nº. 19/2025.

Publicado no DOE 35.417, Poder Executivo, Seção II, pág. 06, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **SÉRGIO TEIXEIRA PONTES**. **Fundamento do Ato: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.028174/2024-56.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221677

PORTARIA GS Nº 363, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de máximo de 1 (um) ano, contado da data da ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do **Processo nº 01.01.028101.012432/2025-63-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, para contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação das áreas INTERNAS e EXTERNAS, para atender as Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, pela empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 08.840.355/0001-09;

II - ADJUDICAR o objeto do registo de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 20.559.320,40 **(VINTE MILHÕES**, **QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL**, **TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221680

PORTARIA GS Nº 362, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de máximo de 1 (um) ano, contado da data da ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do **Processo nº 01.01.028101.012429/2025-40-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10/03/2023, para contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza e conservação das áreas INTERNAS e EXTERNAS, para atender as Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, pela empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ nº 08.840.355/0001-09;

II - ADJUDICAR o objeto do registo de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 23.503.303,79 **(VINTE E TRÊS MILHÕES**, **QUINHENTOS E TRÊS MIL**, **TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221681

PORTARIA GS Nº 360, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de máximo de 1 (um) ano, contado da data da ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do **Processo nº 01.01.028101.012426/2025-06-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, 10/03/2023, para contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza e conservação das áreas INTERNAS e EXTERNAS, para atender as Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, pela empresa **ALPHA CLEAN CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 19.147.235/0001-39;

II - ADJUDICAR o objeto do registo de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 19.815.045,76 **(DEZENOVE MILHÕES**, **OITOCENTOS E QUINZE MIL**, **QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221682

PORTARIA GS Nº 364, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 862/2025-GPREV/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA GSE Nº 301**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/04/2025, que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge à servidora **VANDA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, cargo de MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 221.536-5A, **a contar de 29/01/2025.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221683

PORTARIA GS Nº 362, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020874 /2025-83-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 30/2016**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **ELIVIA BOTELHO DE SOUZA**, cargo MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula 219584-4A, lotada no COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II, no município de Manaus/AM, no turno vespertino, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 03/04/2025 a 31/07/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221684

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 851/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Ademir Magalhaes Mescias - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261927-0A; período: 14.02.2024 a 28.02.2024.
Adriana Silva Reichhelm Brandt - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 236180-9B; período: 13.09.2023 a 22.09.2023.
Aldenora Guimaraes Correa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149394-9B; período: 08.03.2024 a 14.03.2024.
Aldineia Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 172214-0B; período: 12.02.2024 a 01.03.2024.
Aldineia Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 172214-0B; período: 27.02.2024 a 11.03.2024.
Alessandra Porfirio da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239819-2A; período: 23.10.2023 a 06.11.2023.
Antônia Celia Ribeiro Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219206-3A; período: 07.02.2024 a 07.03.2024.
Antônia Celia Ribeiro Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219206-3A; período: 07.03.2024 a 21.03.2024.
Aparecida Matos de Macedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192293-9C; período: 18.07.2024 a 22.07.2024.
Charles da Silva Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149730-8B; período: 27.09.2023 a 03.10.2023.
Denise Pessoa Batalha Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132178-1B; período: 12.08.2024 a 26.08.2024.
Dunieres Pacaia de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253882-2A; período: 30.11.2023 a 29.12.2023.
Elziane do Socorro Marques dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 193475-9B; período: 08.05.2024 a 22.05.2024.
Emanuely Monteiro Celestino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219433-3A; período: 08.10.2023 a 11.10.2023.
Fernanda Carlos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252736-7A; período: 28.11.2023 a 27.12.2023.
Fernanda Guedes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252906-8A; período: 13.02.2024 a 27.02.2024.
Francisco Cesar Nunes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166300-3A; período: 11.09.2023 a 20.09.2023.
Francisco Cesar Nunes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166300-3A; período: 29.11.2023 a 02.12.2023.
Freila da Silva Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 249256-3A; período: 16.10.2023 a 22.10.2023.
Getúlio Valentim Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252734-0A; período: 18.08.2023 a 15.12.2023.
Gilmar da Silva Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252716-2A; período: 09.02.2024 a 08.04.2024.
Gisele Rodrigues Maciel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219300-0A; período: 04.10.2023 a 09.10.2023.
Glaucia Valeria Santos Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166219-8B; período: 05.04.2023 a 04.05.2023.
Ines Simona Lopes Cordeiro Calmont - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 135707-7F; período: 19.07.2024 a 28.07.2024.
Iolanda Penedo Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166308-9B; período: 20.05.2024 a 29.05.2024.
Iziane Gomes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253955-1A; período: 04.08.2023 a 28.08.2023.
Jan Feldmann Martinot - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 206922-9C; período: 05.09.2023 a 06.09.2023.
Jan Feldmann Martinot - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 206922-9C; período: 17.08.2023 a 18.08.2023.
Jan Feldmann Martinot - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 206922-9C; período: 21.08.2023 a 27.08.2023.
Jesse da Silva Marins - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224451-9A; período: 01.11.2023 a 14.01.2024.
Joao Luiz Malta de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149338-8A; período: 28.11.2023 a 01.12.2023.
Josiane Oliveira Rosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162924-7A; período: 21.09.2023 a 25.09.2023.
Julcimara Ferreira Chaves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261923-7A; período: 15.07.2024 a 19.07.2024.
Julcimara Ferreira Chaves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261923-7A; período: 28.06.2024 a 05.07.2024.
Kassia Maria da Silva Muniz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253561-0A; período: 13.11.2023 a 19.11.2023.
Kassia Maria da Silva Muniz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253561-0A; período: 21.11.2023 a 05.12.2023.
Leda Cristina Monteiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234506-4A; período: 05.02.2024 a 28.02.2024.
Ligia de Morais - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213108-0C; período: 30.07.2024 a 02.08.2024.
Luiza Marinho Alfaia da Paz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029742-9A; período: 01.02.2024 a 09.03.2024.
Maira Iana Hoerlle - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235119-6A; período: 19.09.2024 a 25.09.2024.
Marcelo da Silva Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 226096-4B; período: 23.10.2023 a 01.11.2023.
Maria de Fatima Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 236979-6A; período: 06.11.2023 a 12.11.2023.
Maria Jacira de Souza Campinas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 207218-1B; período: 23.08.2023 a 29.08.2023.
Maria Jacira de Souza Campinas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 207218-1B; período: 31.07.2023 a 22.08.2023.
Maria Marcia Camelo Ferreira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 242331-6B; período: 16.10.2023 a 30.10.2023.
Maria Sherlani de Almeida Praia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132176-5B; período: 01.11.2023 a 15.11.2023.
Maria Tatiane Teixeira Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253022-8A; período: 07.12.2023 a 20.12.2023.
Miria Brasil Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254210-2A; período: 25.07.2024 a 08.08.2024.
Raimunda Firmino Braga - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253776-1A; período: 08.09.2024 a 12.09.2024.
Raimundo Felipe Reis Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198673-2B; período: 21.11.2023 a 25.11.2023.
Rosely Almeida Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195555-1D; período: 04.04.2024 a 18.04.2024.
Rosenildo de Souza Trindade - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234721-0A; período: 01.07.2024 a 24.07.2024.
Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219091-5A; período: 24.05.2023 a 22.08.2023.
Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219091-5A; período: 25.09.2023 a 24.10.2023.
Silvia Cristina da Silva Ramos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258882-0A; período: 09.07.2024 a 28.07.2024.

Tiago Amaral de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253431-2A; período: 19.09.2023 a 03.10.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221685

PORTARIA GS Nº 359, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019631/2025-00-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 301800/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **NÁGILA MARIA BARROSO DE QUEIROZ**, cargo Professor PF20.MSC-II, matrícula 140505-5B, lotada na Escola Estadual Sant Ana/Manaus, no turno vespertino na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 01/04/2025 a 30/05/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao (a) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

Protocolo 221687

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 07/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000015 em 02.04.2025, no valor de R$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000016 em 02.04.2025, no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000017 em 02.04.2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Proc. nº. 01.01.020701.000219/2024-57-FEC. TEC Nº 456/2025-FEC. Proponente: Antonia Mirdes Maciel Ribeiro. Objeto: Palco da Inclusão. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 29.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 221632

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 38/2025-SEC

Data: 25.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao Contrato de Gestão "Carnavaleste e Banda do boto 2025", para o período de 26 de abril a 26 de maio de 2025. Prazo: 26.04.2025 a 26.05.2025. Proc. nº 01.01.020101.003663/2025-74-SEC.

Manaus, 29.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 221655

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2025-SEC

Data: 25.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao Contrato de Gestão "Oficinas Carnavalescas" para o período de 28 de abril a 28 de maio de 2025. Prazo: 28.04.2025 a 28.05.2025. Proc. nº 01.01.020101.003674/2025-54-SEC.

Manaus, 29.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 221659

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 33/2025-SEC

Data: 25.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao Contrato de Gestão "Carnaval do Povão- Emenda 40", para o período de 27 de abril a 27 de maio de 2025. Prazo: 27.04.2025 a 27.05.2025. Proc. nº 01.01.020101.003668/2025-05-SEC.

Manaus, 29.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 221663

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 32/2025-SEC

Data: 25.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao Contrato de Gestão "Coari Folia e Carnaval de Barcelos", para o período de 26 de abril a 26 de maio de 2025. Prazo: 26.04.2025 a 26.05.2025. Proc. nº 01.01.020101.003604/2025-04-SEC.

Manaus, 29.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 221665

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 31/2025-SEC

Data: 25.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao Contrato de Gestão "Circuito da Alegria: Zona Norte, Leste, Oeste e Sul", para o período de 27 de abril a 27 de maio de 2025. Prazo: 27.04.2025 a 27.05.2025. Proc. nº 01.01.020101.003592/2025-00-SEC.

Manaus, 29.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 221668

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 29/2025-SEC

Data: 25.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao Contrato de Gestão "Cala a Boca e Beija Logo e Bloco do Óleo Elétrico" para o período de 27 de abril a 27 de maio de 2025. Prazo: 27.04.2025 a 27.05.2025. Proc. nº 01.01.020101.003582/2025-74-SEC.

Manaus, 29.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 221669

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 26/2025-SEC

Data: 25.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência de prazo ao Contrato de Gestão "Bloco Tira Ressaca e Bloco do Boi-Bumbá", para o período de 27 de abril a 27 de maio de 2025. Prazo: 27.04.2025 a 27.05.2025. Proc. nº 01.01.020101.003726/2025-92-SEC.

Manaus, 29.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 221670

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA**: 22/04/2025; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Computadores, referente ao processo nº 01.01.022703.000094/2025-51 conforme as especificações desta Nota Técnica, para atender às demandas do Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC e em conformidade ao Termo de Adesão n.º 008/2022, referente ao Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública do Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, Meta Geral 2 (Fortalecimento da Polícia Civil), Ação 5/Meta 2 (Reaparelhamento da Polícia Civil do Amazonas por meio de aquisição de computadores e itens de processamento de dados); **VALOR TOTAL:** R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 22/04/2025 a 22/04/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905235; tendo sido emitidas em 11/04/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000028, no total de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Ata de Registro de Preços nº 0247/2024-1 e-Compras/AM, Pregão Eletrônico nº 299/2023 - CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 22 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 221525

PORTARIA Nº 021/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 7.263, de 19 de dezembro de 2024, que institui o Cadastro de informações sobre pessoas condenadas pela prática de crimes contra a vida de agentes da segurança pública do Estado; **CONSIDERANDO** que conforme estabelecido no art. 3º da referida Lei, é de responsabilidade desta Secretaria de Segurança a criação do referido Cadastro, bem como sua atualização, a divulgação e o acesso;

RESOLVE: **I** - **INSTITUIR** Grupo de Trabalho para planejar, coordenar e acompanhar as ações necessárias à implementação do Cadastro de informações sobre pessoas condenadas pela prática de crimes contra a vida de agentes da segurança pública; **II** - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor o sobredito Grupo, sem prejuízos de suas atribuições rotineiras:

FUNÇÃO	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Presidente	André Sena Pereira	211.127-6A	CHEFIA DE GABINETE
Membro	Francisco Camurça Bezerra Neto	215.600-8G	SEAI
Membro	Silvio Souza Santos	180.267-4E	SEAI
Membro	Hiana Andrade de Oliveira	269.531-6A	ASJUR
Membro	Thiago Palheta de Souza	249.636-4A	ASJUR
Membro	Luana de Andrade Cossetin	215.696-2A	CITIC
Membro	Jackson de Azevedo Costa Junior	266.503-4A	CITIC
Membro	Gabriela Sena Barreiros	265.902-6A	OUVIDORIA

III - Este Grupo de Trabalho está autorizado a praticar os atos necessários ao desempenho de suas funções e ao desenvolvimento dos trabalhos inerentes ao cumprimento da Lei nº 7.263/2024; **IV** - Fixar que as atividades realizadas sejam consideradas prestação de serviços relevantes ao Estado do Amazonas, não ensejando nenhum tipo de remuneração; **V** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 28 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 221550

PORTARIA Nº 085/2025 - GS/SSP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$29.999,12 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 29 de Abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Operacionalização das Unidades de Segurança Pública									
06.122.3264.2119	A	3	1.501.160	3390	0010	29.999,12	3390	0001	29.999,12
TOTAL (R$)						29.999,12			29.999,12

Protocolo 221630

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA FESP-AM, e a empresa E H M SATO; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-FESP, para alteração da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, visando à prorrogação do prazo final de entrega do material, sendo de 10.04.2025 para 10.05.2025; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste Aditamento será de 337 (trezentos e trinta e sete) dias, de 10.04.2025 a 13.03.2026; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 10 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 221523

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

ERRATA

Que se faz a publicação da Portaria nº 066/2024/GAB/SEAP, publicada no Doe, Edição 35.295, Poder Executivo - SEÇÃO II, pág. 5, do dia 27/08/2024.
ONDE SE LÊ:
OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, arrematante dos lotes 06, 09 e 10 no valor de R$ 88.999,60 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
LEIA-SE:
OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, arrematante dos lotes 06, 09 e 10 no valor de **R$ 88.999,78** (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Proc. 01.01.041101.000121/2023-58.

Manaus, 28 de abril de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 221553

CONCESSÃO DE LICENÇA
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.785/2012

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária** - **SEAP**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 174/18-02, que autoriza a construção de uma Unidade Prisional de Manacapuru-AM, que conta com instalação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, com área de projeto de 3,42ha em uma área de 49,0739ha, localizada na Estrada de Manacapuru/Novo Airão, Am 352, km 9,5, Manacapuru-AM, para Unidade Prisional, com validade de 121 dias.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 221610

PORTARIA Nº 067/2024/GABINETE/SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.041101.001378/2025-99.
RESOLVE:
I - **ADJUDICAR** o resultado da DLE Nº 001/25, à empresa - SB SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 20.710.305/0001-02, arrematante do ITEM 01, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil).
II - **HOMOLOGAR** através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2025 - Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão organizacional e técnica especializada em certificação nos sistemas de Gestão da Qualidade, norma ISO 9001:2015, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP**.**

Manaus 29 de abril de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 221612

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.060/2025/GAB/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: João Paulino dos Santos, Alessandro Luiz Pereira de Almeida. **PMAM:** Antonio Ramos de Oliveira Neto, Anixon Denis de Souza da Silva, Raimundo Marialva Moreira, Rogerio da Silva Freitas, Jose Adilson Pereira, Eliezer Braga Coelho, Raimundo Gomes Benlolo, Juan Pablo Samapio de Menezes, Estevão Eloi dos Santos Filho. **SSP:** José Evandro Seixas de Brito, Isael Soares Arruda, William Barros da Silva, Vladimir Chaves de Sousa. Colaboradores: Jander Melo Dantas e Francisco Costa de Assis. **Trecho:** Manaus (AM) - Camatuma (AM) -Tapauá (AM) - Manaus (AM). Período: 23/04 a 29/04/2025. **Objetivo:** Compor a equipe de escolta em razão do recambiamento dos custodiados da comarca de Camatuma/AM e Tapauá/AM para a comarca de Manaus/am. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 221645

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 066/2025/GAB/SEAP

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens os servidores: Thiago Abreu de Souza e Aryffe Sanlay Rodrigues De Souza. **Trecho:** Manaus/AM - Maceió/AL - Manaus/AM. **Período:** 07/05 a 10/05/2025. **Objetivo:** Convocação para participar da 13ª Reunião Ordinária do CONSEJ, em Maceió/AL. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 221646

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 29.04.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL - Núcleo Regional do Amazonas. Objeto: SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 321.416,64 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, em 29/04/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000510, no valor de R$ 26.784,72 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). O valor do saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101. 000095/2025-73-SEINFRA.

Manaus, 29 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 221636

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 010/2024-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001399/2025-58-SEINFRA. Manaus, 29 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 221634

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ERRATA DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022 - FERF/SECT; Data da Assinatura: 01/04/2025; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, através do Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF e a empresa PROBANK Segurança de Bens e Valores EIRELI ME; CNPJ: 19.107.299/0001-06; Publicado na Edição do Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Dia 16/04/2024, Pág. 19, **ONDE LÊ-SE:** "Vigência: 01/04/2025 à 02/08/2025"; **LEIA-SE**: "Vigência: 01/04/2025 à 01/08/2025". Manaus, 24 de abril de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 221567

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 038/2025-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº 013/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA**; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de 16.000 (dezesseis mil) cestas básicas para distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhamento no termo de referência; **Valor Global:** R$ 2.005.120,00 (dois milhões, cinco mil e cento e vinte reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2025; **Data da Assinatura:** 24/04/2025; **Dotação Orçamentaria: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2459.0001; **Natureza da Despesa:** 33903210; **Fonte de Recursos:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000272; **Processo Administrativo:** 003786/2025-78; **Fundamento do ato:** Art. 40,II da Lei 14.133/21; Manaus, 29 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 221618

EXTRATO Nº 039/2025-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº 014/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **FG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**; **Objeto:** A contratada obriga-se a fornecer ao contratante, a quantidade de 4.100 (quatro mil e cem) Kits Bebê, visando a distribuição para as mães em estado de vulnerabilidade social e ações sociais voltadas à garantia dos direitos básicos e à proteção da dignidade humana, conforme especificações constante no termo de referência; **Valor Global:** R$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta cinco mil reais) **Vigência:** 30 (trinta) dias corridos, a contar de 25/04/2025; **Data da Assinatura:** 25/04/2025; **Dotação Orçamentaria: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2459.0001; **Natureza da Despesa:** 33903205; **Fonte de Recursos:** 1.761.1180.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000299; **Processo Administrativo:** 003789/2025-01; **Fundamento do ato:** Art.40, II da lei 14.133/21; Manaus, 29 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 221633

EXTRATO Nº 040/2025-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº 006/2025-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **NOGUEIRA E MENEZES LTDA - EPP**; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática do tipo monitores de vídeo, a fim de atender as demandas da SEJUSC e suas unidades vinculadas, conforme especificações e detalhamento constante no Termo de Referência; **Valor Global:** R$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2025; **Data da Assinatura:** 28/04/2025; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 44905235; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000274; **Processo Administrativo:** 001039/2025-03; **Fundamento do ato:** Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21.

Manaus, 29 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 221648

PORTARIA Nº 045/2025- GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024, **ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto. **RESOLVE**: **I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II** - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R$ 2.096.525,72** (dois milhões, noventa e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de Abril de 2025.**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

!1000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

!1101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Construção e Reforma das Unidades de Atendimento									
14.422.3247.1223	P	4	1.501.170	4490	0011	2.087.365,72	4490	0001	2.087.365,72
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos									
14.422.3247.2459	A	3	1.501.160	3390	0011	9.160,00	3390	0001	9.160,00
TOTAL (R$)						2.096.525,72			2.096.525,72

Protocolo 221568

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 094/2025-SEAS

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 003/2020-FEAS. **Partes:** o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **FEAS**, e a empresa **J.U.T DA SILVA** - **ME**, representada pelo Sr. **JOSÉ UBIRAJARA TAVARES DA SILVA**; **Objeto:** A renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, dando continuidade na prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento do Restaurante Popular - Unidade Jorge Teixeira, sob gestão da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS; **Valor Global:** R$ 72.000,00; **Valor Mensal:** R$ 6.000,00; **Assinatura:** 16/04/2025; **Vigência:** 16/04/2025 a 16/04/2026; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.000297/2025-18-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** art. 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus, 29 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 221658

PORTARIA Nº 204/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ana Rita Rodrigues e Silva/Colaborador(a); Cássia Laryssa Castro Silva/Colaborador(a); Tereza Cristina dos Santos Barnett/Colaborador(a); Maria Fernanda Xavier Morhy;Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus -AM/Manacapuru-Am/Manaus/AM; 05/05/2025 a 09/05/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Manacapuru-AM, visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 29 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 221627

PORTARIA Nº 205/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Wanessa Santos da Soledade/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus -AM/ Manacapuru-Am/Manaus/AM; 05/05/2025 a 09/05/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Manacapuru-AM, visando garantir o apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 29 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 221628

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 051/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação** - SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo. Nº 01.01.016101.001267/2025-35;
Considerando o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;

Considerando o Ato Declaratório nº. 067/2025- DETRI/SER/SEFAZ;
Considerando o disposto no art. 82, §7º do Decreto nº. 47.727, de 5 de julho de 2023.
Resolve:
Art. 1º - Autorizar a sociedade empresária RIO NEGRO EMBALAGENS LTDA., CNPJ 45.540.197/0001-90 e I.E. 06.301.148-4, estabelecida nesta cidade, na Av. Torquato Tapajós, 10933, galpão 1 e 2, Distrito Industrial, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Av. dos Oitis, 760, galpão 1 e 2, Distrito Industrial, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação dos produtos discriminados nos laudos técnicos números 00349/2023 e 00406/2026, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.
Art. 2º - O processo de produção do bem incentivado citado no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.
Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março de 2025, com vigência até 15 de junho de 2025.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 28 de abril de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 221617

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 51/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: Contrato n° 09/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR E INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA.
OBJETO: Contrato de aquisição de barcos de alumínio, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Edital de Pregão Eletrônico PE Nº 109/2025-CSC.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, de 29/04/2025 a 28/06/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 797.160,00 (setecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 44905220 F.R: 1.700.2801.1449.0000, CONVÊNIO nº 952860/2023/ MDS/SEPROR NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000278, emitida em 25/04/2025, no valor de R$ 797.160,00 (setecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 221656

PORTARIA Nº 94/2025 -GAB/ SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, para atender demandas apresentadas pelos municípios do estado do Amazonas, no sentido de fomentar o desenvolvimento sustentável do interior, apoiando organização de feiras e exposições agropecuárias (Expoagro 2025). Desta forma, fortalecendo e apoiando a cadeia produtiva do Setor Primário na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 392; Programa: 3277; Ação: 2810; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 2.000.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 221653

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - SEMIG
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000293/2025-81. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 002/2024-SEMIG, referente a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **Partes**: Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **Valor Global:** R$ 85.000,20 (oitenta e cinco mil reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária**: NE Nº 2024NE0000096; Data De Emissão: 16/04/2025; Unidade Orçamentária: 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho: 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes; Natureza da Despesa: 33913929 - Serviços de Publicações - Diário Oficial. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/21 e suas alterações. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 09/04/2025.

Manaus, 29 de abril de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 221609

PORTARIA Nº 015/2025 - SEMIG
O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas as atribuições legais, e
Considerando os artigos 56, 68, 78, 86 e 114 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas,
Resolve:
I - Transferir as Férias por imperiosa necessidade de serviço:

Nome	Exercício	De	Para
Alexandra Silva dos Santos Figueiredo	2025	FEVEREIRO	31/03/2025 a 14/04/2025 (15 dias) 15/09/2025 a 29/09/2025 (15 dias)
Diatai Anute de Lima Carioca	2025	ABRIL	01/09/2025 a 10/09/2025 (10 dias) 29/12/2025 a 07/01/2026 (10 dias) 08/01/2026 a 17/01/2026 (10 dias)
Jose Selvio Teixeira Picanço	2025	FEVEREIRO	25/06/2025 a 09/07/2025 (15 dias) 12/01/2026 a 26/01/2026 (15 dias)
Marco Antonio de Oliveira Villela	2024	MAIO	09/05/2025 a 18/05/2025 (10 dias) 16/06/2025 a 25/06/2025 (10 dias) 16/10/2025 a 25/10/2025 (10 dias)
Marco Antonio de Oliveira Villela	2025	MARÇO	À DEFINIR
Camila de Sousa Alves	2024	SETEMBRO	10/08/2025 a 29/08/2025 (20 dias) 01/01/2026 a 10/01/2026 (10 dias)

Cesar Nonato Araujo da Rocha	2025	FEVEREIRO	23/06/2025 a 02/07/2025 (10 dias) 05/01/2026 a 24/01/2026 (20 dias)
Vinicius Medrado Teixeira	2024	NOVEMBRO	03/02/2025 a 17/02/2025 (15 dias)
Sthanley Robson Santos de Bastos	2025	JANEIRO	01/06/2025 a 10/06/2025 (10 dias) 01/09/2025 a 10/09/2025 (10 dias) 23/12/2025 a 01/12/2026 (10 dias)
Oziel Oliveira Mineiro	2024	OUTUBRO	07/07/2025 a 16/07/2025 (10 dias) 18/08/2025 a 27/08/2025 (10 dias) 13/10/2025 a 22/10/2025 (10 dias)
Oziel Oliveira Mineiro	2025	FEVEREIRO	10/06/2025 a 20/06/2025 (10 dias) 17/09/2025 a 26/09/2025 (10 dias) 17/11/2025 a 26/11/2025 (10 dias)
Sabrina Sena da Fonseca	2025	FEVEREIRO	01/07/2025 a 15/07/2025 (15 dias) 15/10/2025 a 29/10/2025 (15 dias)
Paulo Ricardo Rodrigues de Souza	2024	DEZEMBRO	À DEFINIR
Paulo Ricardo Rodrigues de Souza	2025	JANEIRO	À DEFINIR
Mayara da Cunha Bonafé	2025	ABRIL	À DEFINIR
Theomario Dutra da Silva	2025	JANEIRO	À DEFINIR
Thiago Abreu de Almeida	2024	DEZEMBRO	À DEFINIR
Allisson Montenegro da Silva	2025	JANEIRO	À DEFINIR

II - Conceder Férias aos servidores, abaixo relacionados:

Nome	Exercício	Período
Fernanda Caroline Rodrigues Gomes	2025	10/01/2025 a 08/02/2025

Manaus, 29 de abril de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 221611

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024 - UGPE. PARTES: UGPE e a CONSTRUTORA SOBERANA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n. 005/2024-UPGE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 16/10/2025, conforme Parecer técnico da Fiscalização e demais documentos contidos no PROCESSO. VIGÊNCIA: 19/04/2025 a 16/10/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102 .000990/2025-60-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 084/2025-SSJURI/ UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus 16 de abril de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 221650

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2025-7; **oriunda do PE 676/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010128/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 342.945,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221624

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0124/2025-5; **oriunda do PE 530/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.008492/2024); **OBJETO:** Materiais Farmacológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 53.900,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221625

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0126/2025-4; **oriunda do PE 099/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000901/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: NOVOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 1.071.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 29 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221626

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025-PMAM

ASSINATURA: 16 de abril de 2025. **PARTÍCIPES**: PMAM e a empresa E C DE S BULGARELLI LTDA - CNPJ: 19.615.240/0001-29. **OBJETO**: Contratação de empresa na prestação de Serviços de Validação, Revalidação, Emissão, Renovação e Instalação de Certificação Digital tipo A3, pessoa física, armazenamento tipo TOKEN, padrão ICP-BRASIL, validade 03 anos, incluso suporte e vistoria técnica, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA**: 12 meses, contados a partir de 16/04/2025 até 16/04/2026. **VALOR GLOBAL**: R$ 20.916,60 (vinte mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Natureza de Despesa: 33904007; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus, 16 de abril de 2025.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 221667

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 058/2025 - DETRAN /AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas

tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: DPC-5D42, JXR-8391, QZR-5B73, PHX-4C95,PHJ-5701,QZH-5D99,OAM-8999, PHN-0885, PHV-2118, NOR-5418, NOZ-7003, TAD-8A98,TAC-6H71, QZG-4D63, NOV-6343, PHE-4938, QZF-5A36 ,NOY-4C81,NOI-6302,QZO-3J91, QZA-2H78, QZC-5G82, TAA-0I28, TAC-5F19, JWR-8A74,TRY-2A03, 56 91831416,5614946479,86510463,6512043291,7006081796, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 25 de Abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 058/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: NOT--7J65,RWV-2J18,PHW-4B42,QZZ-3G01,TAF-0C20, NOL-3I56, QZW-6I29, QZJ-1B17, NAJ-9945, OAB-2J96, NOK-3539, JXP-1411, QZB-5B09, QZK-0D73, NOI-8830, QZD-3D33, NOT-8502, OAO-2700, QZK-1B82, JXH-8012, PHP-0687, OAH-2695, TAB-0A48, QZP-5I65, PHI-1491, QZC-0C23, AEN-1G20, OAN-2656, QZK-0I70,PHD-5265,JWU-6637, JWR-2576, NOY-1744, OAN-4001, NLD-2G13, TAE-5C46,TAB-1C33, QZC-0H95, QZV-5A19, QZN--9G39,JXU-5041,TAE-7D97,QZF-7A72,TAB-2E42, QZP-3H98, NOU-5E79, JXK-5034, QZR-9C29, QZO-4E13,QZN-3C91, QZQ-7F07, TAA-7D52, JWV-9768, PHG-9B11, NOP-3A42, PHD-4E40, PHN-1140, QZO-1G59, TAF-0H34, TAF-1B09, QZG-7J62,NOU-2C66, TAA-2I89, PHV-5B56, QZQ-5C40, QZZ-8H75, NAZ-8605,QZR-6A19, NPA-9779, PHQ-4C62, TAD-5E73, TAD-7H60, PHF-1I13, PHO-5619,PHJ-3859, NOI-4300, PHW-8I79, QZC-0A49, PHV-0I09, QZF-7G24, JWU-5450, TAB-5C92, OAE-6427, OAG-8A19, JXJ-5673, QZA-4H33, QZS-1A74,NAQ-8A05, OAH-7653, JXJ-0444, NOV-1F19, JWN-0907, QZR-9D58,QZC-9I88, OAB-4359, QZK-1I67, TAF-6B36, TAF-3E74,OAA-5296,PHR-5J19,TAC-5B76, PHO-8320, PHT-7B37, OXM-3G28,QZC-4G50,QZS-6F66,JWR-1423, TAG-1A76, NOJ-9145, QZH-6J25, PHG-8E51, MWG-6150, PHK-8805,OAJ-6J23, NOI-9165, PHW-3I52, QZS-4E74, JWV-8930, PHD-9B41,JXY-7198,PHP--9388,QZP-3E56,QZE-4I67,QZZ-1I36,TAD-2I14,QZO-3C21,JXA-7561, TAG-7B75, QZM-0H67, QZZ-7J20, PHX-8D11, TAB-4D90,PHM-0380,QZD--1E92,QZE-1C85,QZS-1B94,QZD-1B63, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 25 de Abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221545

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 059/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: NOY-3G02, PHK-3341, NOR-6411, PHI-3205, EDC-9949, TAH-5I59,PHV-4098, JWT-6051, JWV-3501, OAO-1819, PHT-4G55, OAC-2739, PHJ-9424, QZN-3D41, TAG-8I32, IJZ-6B18, PHR-2J99, QZB-3F91, NPA-3H11,QZG-5H42, OAL-7239, QZS-2D71, QZS-3E03, PHV-5E79, NOU-3060, QZP-7G54, PHO-3401, QZW-6C71, QZG-3C74, QZA-8F91, QZS-0H10, PHA-5206, TAC-8J10, QZF-8G22, NOV-4643, NOM-2471,QZY-1I95,NPA-5181, NOI-0735, QZF-5B55, QZC-5F51, QZM-8H69, OAH-6401,PHC-0012,NOZ-6513, TAH-2G67, TAA-0G35, NOK-4898, QWZ-6J45, OAE-2716,QZU-3I45,PHD-0489,OAL-0611,QZQ-6H48, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 25 de Abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 059/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: TAD-6J28, PHU-3I57, TAE-8J39, NOS-0404, NOY-8693, TAB-6F47, PHX-8D97, TAF-1I58, JXU-8573, QZM-8A48, QZH-8C83, QZS-8D19, QZO-9G82, NOY-3B49, JXR-4130, QZV-7A83, QZY-7B91, NAN-3D03, JZY-0370, PHA-0429, PHJ-3859, PHT-3339, PHI-5421, OAB-6E61, QZG-2G10, OAM-8118, PHK-2681, OAC-6410, OAE-2716, QZS-1A09, NOO-2125, NON-2813, QZW-0G75, TAD-8E07, PHT-1H33, QZN-9D93, QZY-3E48, QZW-8I46, JXR-3326, QZF-9E56, QZN-9J65, JWO-1C51, JWV-7106, JUJ-0029, QZD-2E93, QZX-4E21, QZO-7D06, PHP-5650, TAA-5D78, TAG-1C34, QZS-2D71, JTU-1526, PHE-7413, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 25 de Abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221547

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 060/2025 -DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: 105478748, 276461908, 4793726755, 1438174286, 6067506086, 85285385, 7930398050, 476678070, 7277740993, 6981381487, 7935464401, 1065963743, OAN-9961, QZQ-8A55, QZU-6F20, QZG-8B81, JWW-2023, JXF-1G04, PHR-7828, TAD-3F83, TAA-1I36, QZS-2D71, OAD-0175, OAF-6651, PHT-3D91, OAI-8670, QZN-5G20, JXN-1336,NOU-2850,NOV-2F52,NOV-2007, NOU-2350, PHP-2E18, QGU-9A21, NON-4F78, JWS-3539,OAC-3C61, NOO-9102, NOM-6888, QZS-6E83, QZV-5D32, JXJ-7A31,OAF-4531, QZR-8F61, QZQ-4E12, PHV-6J05, TAE-1G90,TAA-8D44,OAL-4975,NOZ-7740, TAC-4E94, TAF-4A08, PHE-9340, TAA-8F40, PHG-8D88, QZU-2G54, QZA-6G23 ,QZS-7G65, PHR-6500, QZL-5C45,NOX-7791,MYJ-1F01,OXM-5023, TAG-3C99, QZA-3C58, OAC-1021, PHJ-1675, TAC-3D75, QZV-1G11, QZX-4I65, JXB-6489, JWS-9502, TAC-4J85, OXM-7H90,TAH-7G49, QZA-7D31, QZM-3C32, QZP-5C11, JXR-8509, TAG-8A30, OAL-7731, JWW-4603, NOM-2006, TAG-0G63, PHE-0011, QQX-8A31, OAO-6730, PHA-6067, PHC-2453, PHO-7961, NOW-9D50, NOS-3545, TAB-5D75, JXF-3615, QZK-6C50, PFS-5J41, TAE-4E90, JXJ-1927, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela

pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 28 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221557

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 060/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: PHF-2092, RAK-6E30, PHQ-0386, OAK-9686, JXJ-5238, PHL-7F10, NOR-9776, OAI-9355, PHT-8A15, QZT-5G70, QZV-5I69, QZA-5G10, QZD-7A16, QZK-1B82, OAF-0976, PHM-7339, QZA-3D66, PHR-1E85, PHU-8I18, NOS-8E71, JXL-1666, OAB-5132, JXN-2699,QZJ-1J30, QZY-2J12, OXM-9300, JXP-4412, PHW-8H03, PHP-1G94, NOX-5572, NOT-6950, JXR-3869, QJH-2B42, PHT-3339, TAB-1J92, QZG-1A92, NOS-1444, PHI-9372, PHW-5H30, PHI-9095, PHP-6020, QZN-6J04, JXV-1179, NOJ-3C55, QZU-8A53, PHJ-7D30, NPB-4180, OAA-5721, PHZ-4D47, PHE-9441, PHA-3241, NOV-6913, NOT-6953, PHS-3208, QZW-3J45, NOY-9086, JWQ-8853, PHT-1E77, QZJ-7J35, QZZ-1A08, OAK-5209, TAD-5I44, OXM-0543, OAK-6F42, QZS-9F02, NOZ-3377, OAG-6366, PHA-0402, QZG-7B15, JWT-8852, JXP-2197, NOZ-1249, PHV-7G74, JXF-8145, QZS-9D13, QZB-6H77, JXQ-5504, OAE-9811, PHL-7D96, TAF-6B36, QZW-8I46, QZZ-1I36, OAM-6J42, QZB-4I82, JXX-1387, QZS-7H86, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 28 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221558

RESENHA DA PORTARIA Nº 491.2025 DE 24.04.2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar das Reuniões Mensais de Coordenação entre SENETRANS e DETRANS, na cidade de BRASILIA-DF RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) GILBERTO LIRA DA SILVA para se deslocar ao aludido município, no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221530

RESENHA DA PORTARIA Nº 497.2025 de 24/04/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos nos Municípios de BORBA E NOVO ARIPUANÃ-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JANDER FERNANDES MENDES 2) ADEMIR ROCHA RODRIGUES 3) ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN 4) FABIO LIMA CABRAL 5) ALINE KAROLYNE LOBO PEREIRA ALMEIDA 6) PRISCILA DA SILVA CARVALHO 7) ANNE KAROLINE AZEVEDO DA SILVA e 8) ALEXANDRA SANTOS MOREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 08/05/2025 A 13/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221531

RESENHA DA PORTARIA Nº 496.2025 de 24/04/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos nos Municípios de ANAMÃ-AM E BERURI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JANDER FERNANDES MENDES 2) ADEMIR ROCHA RODRIGUES 3) ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN 4) SAMUEL FARIA FERREIRA 5) ALINE KAROLYNE LOBO PEREIRA ALMEIDA 6) ANGELICA LOPES DA CRUZ 7) ANNE KAROLINE AZEVEDO DA SILVA e 8) ALEXANDRA SANTOS MOREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 21/05/2025 A 26/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221532

RESENHA DA PORTARIA Nº 495.2025 de 24/04/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participação da Feira Internacional de Segurança SÃO PAULO EXPO- SP, na cidade de São Paulo- SP. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MARCIO CARVALHO DE BARROS NETO E 2) JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS para se deslocar ao aludido município, no período de 09/06/2025 a 13/06/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221533

RESENHA DA PORTARIA Nº 486.2025 de 15/04/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de de aplicar Teste prático de Direção Veicular nos municípios PARINTINS, BARREIRINHA E NHAMUDÁ - AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS E 2) ELVIS DO AMARAL NUNES para se deslocar ao aludido município, no período de 21/05/2025 a 25/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221534

RESENHA DA PORTARIA Nº 487.2025 DE 11/04/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do curso de Inovações nos Processos Licitatórios NLLC, na cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JANDER FERNANDES MENDES para se deslocarem a aludida cidade, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025, para o desempenho da atividade

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221535

RESENHA DA PORTARIA Nº 482.2025 DE 11/04/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do curso de Inovações nos Processos Licitatórios NLLC, na cidade de FOZ DO IGUAÇU-PR. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) FABIO LIMA CABRAL 2) DOUGLAS EDUARDO DE CARVALHO REIS e 3) LUANA NAIA RIBEIRO GOES para se deslocarem a aludida cidade, no período de 28/04/2025 a 01/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221536

PORTARIA Nº 644/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, PSY CLÍNICA DE TRÂNSITO AMAZONAS LTDA, nome fantasia, PSY CLÌNICA DE TRÂNSITO AMAZONAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.887.784/0001-70, situada na Av. Djalma Batista, número 126, sala 8, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-038, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.007108/2025-64 datado de 14/03/2025 (SIGED) onde a empresa, PSY CLÍNICA DE TRÂNSITO AMAZONAS LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/ DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa PSY CLÍNICA DE TRÂNSITO AMAZONAS LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus 25 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221551

PORTARIA Nº 645/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 506/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias do servidor referente ao período 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025; RESOLVE: I-ADIAR o gozo das férias regulamentares da servidora ADRIANA BRAGA ROCHA, ocupante do cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, matrícula nº247.396-8C nos períodos que seguem na tabela abaixo por necessidade de serviço desta Autarquia. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 28 de abril de 2025.

Período	Dias de Férias Disponíveis
De 2022 a 2023	17 dias
De 2023 a 2024	30 dias
De 2024 a 2025	30 dias
Total de dias de férias disponíveis:	77 dias de férias

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221554

PORTARIA Nº 646/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, por necessidade de serviço nesta Autarquia; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 507/2025-GGP/DETRAN, que dispõe sobre a autorização de prorrogação do gozo de férias do servidor referente ao período 2022/2023,2023/2024 e 2024/2025; RESOLVE: I-ADIAR o gozo das férias regulamentares da servidora ANDREZA VIEIRA FERREIRA ocupante do cargo de ASSESSOR IV, MATRÍCULA 230.540-2B, nos períodos que seguem na tabela abaixo, por necessidade de serviço desta Autarquia. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 28 de abril de 2025.

Período	Dias de Férias Disponíveis
De 2022 a 2023	30 dias
De 2023 a 2024	30 dias
De 2024 a 2025	30 dias
Total de dias de férias disponíveis	90 dias disponíveis

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221556

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº094/2025-GAB/PRES/JUCEA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 4,0 (quatro) diárias em favor dos colaboradores: Edmundo Ferreira Brito Netto- Vice Presidente- e Caik Sampaio Paiva - Analista de Sistema Tecnologia da Informática com Destino/Período:Boa Vista(RR), no período de 16 à 19/06/2025.Objetivo: Participação das supracitadas para reunião da Federação Nacional das Juntas Comercias - FENAJU- , conforme memorando n° 077/2025- GAB/PRES/JUCEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 29 de abril de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO	VICE-PRESIDENTE	248007-7C
CAIK SAMPAIO PAIVA	ANALISTA DE SISTEMA TECNOLOGIA DA INFORMATICA	***.911.732-**

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 221561

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022. **VIGENCIA**: 11/04/2025 a 11/04/2026. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a empresa AJL Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Amazonas - JUCEA. Valor Global: R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). Valor Mensal: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Antônio de Jesus Lourenço - Representante Legal da Ajl Serviços. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 23 de abril de 2025.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 221588

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 085/2025 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto

no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativos, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme ao Decreto de 14/03/2025. **RESOLVE: I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
MARINEZIO PESSOA DE SOUZA	GERENTE	AD-2	14	07/03/2025
MARCIVALDO DOS SANTOS CARNEIRO				
ELIAN ERIC MARTINS FLORES				

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221671

PORTARIA Nº 094/2025/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativos, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 20/03/2025; **RESOLVE: I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
JARLESON LOPES BARREIROS	ASSESSOR II	AD-2	14	18/03/2025
ALEXANDRE FRANCO NUNES	GERENTE	AD-2	14	24/03/2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221672

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2022 PROCESSO Nº 01.06.011209.000429/2025-83: DAS PARTES: ARSEPAM e URUTAU SISTEMAS LTDA: **DO OBJETO:** acréscimo na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado dos serviços de fornecimento, instalação e manutenção de link de internet banda larga com velocidade de 200 MBPS de uso limitado; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.614,00 (hum mil, seiscentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339040.04; Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0011; Fonte de Recursos 2.501.2010.0000.0000. **VIGÊNCIA:** 29.04.2024 à 14.08.2025.

Manaus, 29 de abril de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 221635

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DE ITEM DA RESENHA Nº 019/2025 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.447 de 16 de abril de 2025, pág. 29, Poder Executivo - Seção II.
Servidor: Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Rorainópolis, 23/07/2025
LEIA-SE: Destino/Período: Rorainópolis, 22 a 23/07/2025
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 221595

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 211/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - BRUNO SOARES MOURA COSTA - Matrícula G259685 na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 221598

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 212/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - SILVANO FREITAS SANTOS - Matrícula G241086 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 29 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 221599

EXTRATO Nº 019/2025-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024; **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**; **OBJETO:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, fica rescindido de forma bilateral, a contar de 15/04/2025, o **TERMO DE CONTRATO N° 011/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de recrutamento de estagiários para esta ADAF; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 018202.002755/2025-57, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, em Manaus, 29 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 221664

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA N° 117/2025-GDAF/FMT-HVD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso ; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n° 01.02.017304.001391/2025-12. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos arts. 155 e 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação em caráter emergencial de empresa para a prestação de serviços de Maqueiro, pela empresa **L F SERVIÇOS EM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**; **II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 350.629,92 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 29 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Ordenador de Despesas

RATIFICO, decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus 29 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 221675

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 044/2025-GDP/FUHAM

O Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "**Alfredo da Matta**" - **FUHAM**, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; CONSIDERANDO a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 51.551/2025. **RESOLVE: I - INSTITUIR o Grupo Tarefa** "**DERMATO SAÚDE AMAZONAS**", **para desenvolver suas atribuições no Município de Urucará** - AM; **II - DESIGNAR, para Presidente:** Nádia Ney Sousa dos Santos, Enfermeira, nível 15; Vice Presidente: Valcimar Nascimento da Silveira, Téc. em Dermatologia Sanitária, nível 14. Membros: Álvaro Luís Brandão de Freitas e Janete Queiroz de Moraes, Técnicos em Dermatologia Sanitária, Ana Lúcia Alves de Mesquita, Técnico de Saúde em Dermatologia, Paulo Tadeu Cavalcante Saif, Técnico de Patrologia Clinica, Ana Claúdia Araújo Lopes Chaves Camillo, Enfermeira, Ocirema Mello da Rocha, Auxiliar de Enfermagem, Lídia Maria Vale de Matos, Assistente Social, nível 14, no período de 21/04/2025 a 30/04/2025; **III - DESIGNAR também**, os médicos, Renato Candido da Silva Junior, Rossilene Conceição da Silva Cruz e Isabella Araújo Nobre, nível 15, no período 27 a 30/04/2025; **IV - AUTORIZAR o deslocamento** dos servidores acima citados, no período descrito para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Município de Urucará - AM. V - Revogadas as disposições em contrário; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar** "**Alfredo da Matta**", em Manaus, 29 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 221674

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 015/2025-FCECON.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**; **Nº 135/25-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.003829/2024-46 (FCECON);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição, pelo menor preço por item, dos medicamentos: Bromoprida, Sacarato de Hidróxido de Ferro III e Ácidos Graxos Essenciais.
II - ADJUDICAR as empresas, no valor global de R$ 30.362,40 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais) em favor da empresa **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA** vinculado ao CNPJ: 24.218.223/0001-98 referente ao item 01; e R$ 19.598,40 (dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) em favor da empresa **DECARES COMERCIO LTDA**. vinculado ao CNPJ: 01.708.499/0001-59, referente ao item 03.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 28 de abril de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 221520

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 13/2025/FVS-RCP.

Espécie Termo de Contrato nº 02/2025/FVS-RCP, assinado em 25/04/2025. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Telefônica Brasil S.A. **Objeto** prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e de acesso de dados. **Valor Global** R$ 21.970,00, **Vigência** 25/04/2025 a 25/04/2028. **Fundamentação Legal** Lei 14.133/2021. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.000568/2025-43/ SIGED, em Manaus, 29 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 221647

RESENHA Nº 017/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, **da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. Lucivane Sousa Lopes/Ag. Endemias. **02. Eliane de Andrade Fernandes**/Enfermeira. **Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, dia 10.06.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia, na agencia transfunsional - AT e ROI na unidade hospitalar, com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2014 da ANVISA, assegurando práticas seguras no serviço de hemoterapia e controle sanitário. **03. Afonso Pereira de Melo Filho**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, dia 10.06.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para conduzir a equipe técnica da vigilância sanitária no serviço de saúde para realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia (SH), agencia transfuncional-AT e ROI, na unidade

hospitalar. **04. Fabiana Bianchet**/Enfermeira-SES. **Deslocamento:** Manaus/São G da Cachoeira/Manaus, de 27 a 29.05.2025. **Objetivo:** Fortalecer as ações do núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar (NVEH) na Unidade de Saúde Hospital de Guarnição. **05. Gabriela de Oliveira Souza Ramos**/Enfermeira-SES. **Deslocamento:** Manaus/São G da Cachoeira/Manaus, de 27 a 29.05.2025. **Objetivo:** Fortalecer as ações da comissão de controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (CCIRAS) e o núcleo de segurança do paciente (NSP) na Unidade de Saúde Hospital de Guarnição. **06. Giancarlo Braga de Oliveira**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 22 a 26.04.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir técnicos para realizar coletas de anopheles SP adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos dos projetos de pesquisas intitulados infectividade em anopheles SP (díptera culicidae) e parâmetros entomológicos da malária e avaliação residual dos inseticidas em diferentes substrato para o controle da população natural do anopheles Darling da área rural. **07. Lucivane Sousa Lopes**/Ag. Endemias. **08. Eliane de Andrade Fernandes**/Enfermeira. **Deslocamento:** Manaus/Novo Airão/Manaus, de 02 a 04.06.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de hemoterapia, na agencia transfusional-AT e ROI na Unidade Hospitalar, com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2014 de ANVISA, assegurando práticas seguras no serviço de hemoterapia e controle sanitário. **09. Francisco Clovis Guimaraes da Silva**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Iranduba//Manaus, de 09 a 19.06.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para conduzir a equipe técnica da vigilância sanitária para realizar inspeção sanitária nos Hospitais, no serviço de segurança do paciente conforme as diretrizes estabelecidas pelo plano integrado de gestão sanitária da segurança do paciente em serviços de saúde. **10. João Paulo Freire Mendonça**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Iranduba//Manaus, de 09 a 19.06.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária nos Hospitais, no serviço de segurança do paciente conforme as diretrizes estabelecidas pelo plano integrado de gestão sanitária da segurança do paciente em serviços de saúde. **11. Romario Araujo de Sousa**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Parintins/Manaus/Parintins, de 13 a 16.05.2025. **12. Evelyn Janaina da Silva Barão**/Colaborador-Nível Superior. **Deslocamento:** Tefé/Manaus/Tefé, de 13 a 16.05.2025. **Objetivo:** Participar do II ciclo de oficina de preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde públicas do Estado do Amazonas com o objetivo de aprimorar as práticas de detecção, notificação, investigação e resposta aos agravos de saúde pública. **13. Manoel Raimundo Cassio Torres**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Rio P da Eva/Manaus, de 19 a 20.05.2025. **Objetivo:** Realizar o deslocamento dos técnicos para realizar coleta de amostras de água de consumo humano, para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. **14. Francisco Roberto da Silva Vasconcelos Filho**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Rio P da Eva/Manaus, de 19 a 20.05.2025. **Objetivo:** Realizar coleta de amostras de água de consumo humano, para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. **15. Anny Beatriz Costa Antony de Andrade**/Assessor IV. **Deslocamento:** Manaus/Careiro/Manaus, dia 25.03.2025. **Objetivo:** Realizar investigação de caso suspeito de intoxicação exógena na comunidade bom jesus, uma viagem de urgência para investigar um caso suspeito de intoxicação, que demanda acompanhamento imediato e a coleta de dados para averiguação das circunstâncias e possíveis fontes da contaminação. **16. Ilcinea Menezes Barroso**/Agente Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 12 a 16.05.2025. **Objetivo:** Realizar supervisão do programa de vigilância da qualidade da água-vigiágua, em preparação para o festival. **17. Cassandra Torres Lemos**/Psicóloga. **18. Alessandra da Silva Costa**/Ag. Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Tefé/Maraã/Tefé/Manaus, de 05 a 09.05.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Fortalecer as ações de vigilância em saúde, visando o apoio técnico e monitoramento de notificação de violência.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente**, Manaus 28 de Abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 221528

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025**.**
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 6 (seis) meses, sem impacto financeiro, com vigência de 26/04/2025 a 26/10/2025 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO**: Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO nº** 01.01.028301.000283/2025-33. Manaus, 28/04/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 221673

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 394/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.006460/2025-06, de 26/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade a professora universitária, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais, no Curso de Tecnologia em Logística - Especial, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011.

Nome do Candidato	Município	Localidade	A Contar de
Maria Aparecida Lima de Sousa	Tefé	R$ 1.103,07	22/04/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221637

PORTARIA Nº 400/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº 01.02.011304.008271/2025-60**; **RESOLVE: PROMOVER** de Professor Mestre, para Professor Doutor, em função da alteração de titulação acadêmica, a Professora Universitária **NAYANA RIBEIRO HENRIQUE**, 40 horas, contratada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta UEA, a contar 14/03/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221639

PORTARIA Nº 401/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº01.02.011304.009431/2025-98**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Auxiliar, Nível D, para Professor Assistente, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Especialista para Mestre, a Professora Universitária **JESSICA SOUZA E SOUZA**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta UEA, a contar 26/03/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221640

RESENHA Nº 015/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Tecnologia em Logística - Mediado.
20h Maria Aparecida Lima de Sousa - Mestre - Tefé;
VIGÊNCIA: início: 22.04.2025 e término: 22.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 001/2025-GR/UEA, de 03/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos n.º: 01.02.011304.006460/2025-06, de 26/02/2025;
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade

de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221642

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.594058 GEORGINA TEREZINHA BRITO DE VASCONCELOS. Matrícula e Cargo: 1114131H, Professora. Destino e Período: Parintins/Novo Aripuanã/Parintins, 05/05/2025 a 23/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática. 2.PCDP.594021 EMMERSON SANTA RITA DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 26/05/2025 a 30/05/2025. Objetivo: Visita dos avaliadores do CEE/AM. 3.PCDP.594020 ANDRE RICARDO NASCIMENTO DAS NEVES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 26/05/2025 a 30/05/2025. Objetivo: Visita dos avaliadores CEE/AM. 4.PCDP.594470 ELISABETH BRITTO DA COSTA RISUENHO. Matrícula e Cargo: 1374133D, Professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 04/05/2025 a 08/05/2025. Objetivo: Visita técnico-pedagógica junto ao curso letras língua inglesa. 5.PCDP.594489 VIRGILIO BANDEIRA DO NASCIMENTO FILHO. Matrícula e Cargo: 1947435B, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 25/05/2025 a 15/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina filosofia da educação. 6.PCDP.594563 ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2495562A, Professora. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 26/05/2025 a 04/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de metodologia do trabalho cientifico. 7.PCDP.594580 JOÃO DA MATA LIBORIO FILHO. Matrícula e Cargo: 2222043A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Manicoré/Itacoatiara, 18/05/2025 a 04/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina linguagem de programação. 8.PCDP.593768 ANDRE DE OLIVEIRA MELO. Matrícula e Cargo: 2117762A, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 04/05/2025 a 07/05/2025. Objetivo: Participar programação de abertura do curso de língua portuguesa.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221643

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 043/2025
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Pauini; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Pauini; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.005934/2025-94.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221638

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2020. **PARTES:** CIAMA e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade ao serviço de fornecimento, implantação, organização, gerenciamento e administração dos serviços de cartão alimentação/refeição eletrônico a serem distribuídos aos empregados da CIAMA. **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 221.204,56. FISCAL: Sr. Joelson Santos Barroso, Matrícula nº 000118, Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula 001074 e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Adm. n. 001/2020-CIAMA. **ASSINADO EM:** 24/04/2025.

Manaus, 29/04/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 221614

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Técnico II; SIGED N° 01.04.016508.000903/2025-45; Destino e Período: Manaus/Iranduba/RDS-Puranga Conquista/Iranduba/Manaus, em 29/04/2025; Objetivo: Visita técnica na Comunidade Bela Vista do Jaraqui; e
2-Nome e Cargo: Haroldo Ascenção da Silva Brito-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.000904/2025-90; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 29/04/2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.

Manaus, 29 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 221592

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços N° 004/2025 - AADESAM; Referente ao Processo nº 2024006724 **ÓRGÃO GERENCIADOR:** AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2025/AADESAM. **OBJETO:** Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, NOVOS E SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE HARDWARE E SOFTWARE ANUALMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AADESAM E SEUS PROJETOS.
EMPRESA VENCEDORA: M. A. N. TEIXEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 20.765.220/0001-13.
Do Valor: R$ 6.787.280,00
Da Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

Manaus-AM, 07 de abril de 2024.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 221619

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços N° 003/2025 - AADESAM; Referente ao Processo nº 2024006744; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2025/AADESAM. **OBJETO:** Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AADESAM E SEUS PROJETOS, NOS TERMOS DE TABELA APRESENTADA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS
EMPRESA VENCEDORA: A.I.G. COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 02.532.283/0001-48.
Do Valor: R$ 2.575.998,00
Da Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

Manaus, 07 de abril de 2024.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 221620

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 - AADC/SRP, por MENOR VALOR POR ITEM, visando a Aquisição, através do sistema de registro de preço, de Ares Condicionados com instalação, para atender as necessidades do prédio sede, anexo e espaços culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 - AADC/SRP, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: M.A.S. INFORMÁTICA - CNPJ: 27.652.703-50 para o item 01, com o valor de R$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para o item 02, com o valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para o item 03, com o valor de R$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais), para o item 04, com o valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), para o item 05, com o valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), para o item 06, com o valor de R$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais), para o item 07, no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para o item 08, no valor de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), para o item 09, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e para o item 10, no valor de R$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 221686

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2024-GCC/COSAMA. ASSINATURA: 25/04/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA. (AMAZON COPY). Objeto: Renovação do Contrato nº 014/2024/GECC/COSAMA,com acréscimo de 20% no quantitativo do objeto e alteração do valor global. Valor Global: R$ 27.518,40 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Carlos Alberto Feitoza Franca. Fundamento: artigos 71, 72 e 81, inciso II e §1º da Lei n° 13.303/2016 e artigos 140, 141 e 143 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC - Processo nº 01.05.043501.000241/2025-81 e, seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 28 de abril de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

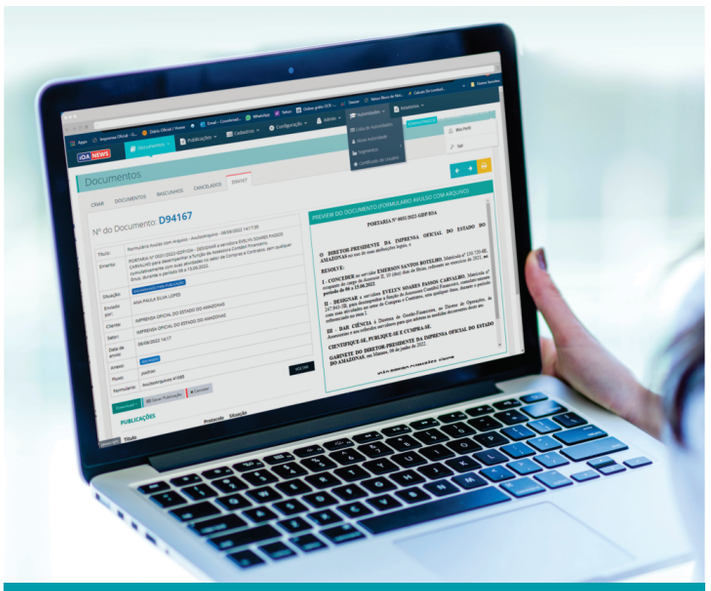
Protocolo 221542

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação, pelo menor preço, fundamentada no artigo 29, II, da Lei nº 13.303/2016, e nos artigos 118, inciso III, artigo 123, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte, para realizar o transporte aéreo de insumos para atender o cronograma de produção dos copos envasados destinados ao Festival Folclórico de Parintins de 2025, na ação “Água nas Torcidas 2025” da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme processo nº 01.05.043501.002917/2025-71. Vencedor: ACTUAL CARGO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.961.504/0002-00 pelo valor de R$ 99.253,33 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). A dispensa foi homologada em 28/04/2025

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 221540



Agende sua visita ao CDM:



Atendimento Online

Através do nosso e-mail:
cdm@imprensaoficial.am.gov.br

Atendimento Telefônico

(92) 2101-7517
8h às 17h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Atendimento Presencial

Rua Doutor Machado, 86 - Centro | Manaus-AM
8h às 14h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Venha conhecer mais sobre o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial!

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
29
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.453 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 014/2025
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2025 - CMC/PMA
Objeto: Registro de Preços para a Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Apuí-AM.
A Prefeitura Municipal de Apuí, por meio de sua Comissão Municipal de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima referida foi declarada fracassada, tendo em vista que foi respondido todos os recursos e ambas empresas foram inabilitadas.
Dessa forma, será adotada as providências cabíveis conforme a legislação vigente, podendo ser instaurado novo procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Apuí-AM, 23 de abril 2025

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

Protocolo 221020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa **Marcopolo SA**, CNPJ nº 88.611.835/0018-77.
3 - OBJETO: "Aquisição de Ônibus Rural Escolar dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de
estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência"
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.
5 - DO VALOR:
Valor Total da contratação R$ 616.150,61 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos).
6 - VIGÊNCIA: 320 (trezentos e vinte) dias contados da assinatura do contrato, em 28/03/2025.
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho: 060; Fonte de Recursos: 569 e 500; Elemento de Despesa: 52; Número de Empenho: 779 e 780; Data de Empenho: 27/03/2025; Valor: R$ 581.296,12 e R$ 34.854,49.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 28 de março de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 221108

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Caronista: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812. 960/0001-99
Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM.
Número da Ata de Registro de Preços: ARP nº 018/2024.
Pregão Presencial nº 018/2024
Objeto da Adesão: Aquisição de Material Permanente, Kits para Brindes, Lúdicos e Consumo Diversos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.
Fornecedor Registrado: CAMILA N. DE O. C DA SILVA LTDA, CNPJ: 52.412.393/0001-44.
Fundamentação Legal: Adesão prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.
Itens da Adesão:
Item: 01, Valor Unitário: R$ 125,00. **Item: 02**, Valor Unitário: R$ 249,99. **Item: 03**, Valor Unitário: R$ 198,14. **Item: 04**, Valor Unitário: R$ 106,48. **Item: 05**, Valor Unitário: R$ 69,52. **Item: 06**, Valor Unitário: R$133,88. **Item: 07**, Valor Unitário: R$ 83,55. **Item: 08**, Valor Unitário: R$119,80. **Item: 09**, Valor Unitário: R$ 57,43 **Item: 10**, Valor Unitário: R$ 49,54. **Item: 11**, Valor Unitário: R$ 180,19. **Item: 12**, Valor Unitário: R$ 115,69. **Item: 13**, Valor Unitário: R$ 83,82. **Item: 14**, Valor Unitário: R$ 221,86. **Item: 15**, Valor Unitário: R$ 66,42. **Item: 16**, Valor Unitário: R$ 40,46. **Item: 17**, Valor Unitário: R$ 66,74. **Item: 18**, Valor Unitário: R$ 192,00. **Item: 19**, Valor Unitário: R$ 159,90. **Item: 20**, Valor Unitário: R$ 75,84. **Item: 21**, Valor Unitário: R$ 428,52. **Item: 22**, Valor Unitário: R$ 190,00. **Item: 23**, Valor Unitário: R$ 25,94. **Item: 24**, Valor Unitário: R$ 448,30. **Item: 25**, Valor Unitário: R$ 249,90. **Item: 26**, Valor Unitário: R$ 130,08. **Item: 27**, Valor Unitário: R$ 407,25. **Item: 28**, Valor Unitário: R$ 318,40. **Item: 29**, Valor Unitário: R$ 992,92. **Item: 30**, Valor Unitário: R$ 756,84. **Item: 31**, Valor Unitário: R$ 582,21. **Item: 32**, Valor Unitário: R$69,21. **Item: 33**, Valor Unitário: R$ 87,50. **Item: 34**, Valor Unitário: R$ 159,90. **Item: 35**, Valor Unitário: R$ 210,74. **Item: 36**, Valor Unitário: R$ 692,36. **Item: 37**, Valor Unitário: R$ 159,90. **Item: 38**, Valor Unitário: R$ 69,12. **Item: 39**, Valor Unitário: R$ 26,96. **Item: 40**, Valor Unitário: R$ 26,96. **Item: 41**, Valor Unitário: R$ 45,90. **Item: 42**, Valor Unitário: R$ 209,43. **Item: 43**, Valor Unitário: R$ 209,43. **Item: 44**, Valor Unitário: R$ 238,24. **Item: 45**, Valor Unitário: R$ 184,06. **Item: 46**, Valor Unitário: R$ 184,06. **Item: 47**, Valor Unitário: R$ 604,00. **Item: 48**, Valor Unitário: R$ 275,00. **Item: 49**, Valor Unitário: R$ 89,24. **Item: 50**, Valor Unitário: R$ 65,28. **Item: 51**, Valor Unitário: R$ 64,80. **Item: 52**, Valor Unitário: R$ 4.159,60. **Item: 53**, Valor Unitário: R$ 17,48. **Item: 54**, Valor Unitário: R$ 163,83. **Item: 55**, Valor Unitário: R$ 153,20. **Item: 56**, Valor Unitário: R$ 35,90. **Item: 57**, Valor Unitário: R$ 148,76. **Item: 58**, Valor Unitário: R$ 149,48. **Item: 59**, Valor Unitário: R$ 85,50. **Item: 60**, Valor Unitário: R$ 5.879,90. **Item: 61**, Valor Unitário: R$ 56,56. **Item: 62**, Valor Unitário: R$ 1.137,06. **Item: 63**, Valor Unitário: R$ 99,68. **Item: 64**, Valor Unitário: R$ 195,90. **Item: 65**, Valor Unitário: R$ 119,90. **Item: 66**, Valor Unitário: R$ 168,90. **Item: 67**, Valor Unitário: R$ 63.900,00. **Item: 68**, Valor Unitário: R$ 59.650,00. **Item: 69**, Valor Unitário: R$ 64.958,90. **Item: 70**, Valor Unitário: R$ 79.990,00. **Item: 71**, Valor Unitário: R$ 190,00. **Item: 72**, Valor Unitário: R$ 198,00. **Item: 73**, Valor Unitário: R$ 219,00. **Item: 74**, Valor Unitário: R$ 222,13. **Item: 75**, Valor Unitário: R$ 177,48. **Item: 76**, Valor Unitário: R$ 108,56. **Item: 77**, Valor Unitário: R$ 619,55. **Item: 78**, Valor Unitário: R$ 129,51. **Item: 79**, Valor Unitário: R$ 137,10. **Item: 80**, Valor Unitário: R$ 99,99. **Item: 81**, Valor Unitário: R$ 119,90. **Item: 82**, Valor Unitário: R$ 3.564,00. **Item: 83**, Valor Unitário: R$ 1.759,00. **Item: 84**, Valor Unitário: R$ 1.653,20. **Item: 85**, Valor Unitário: R$ 545,00. **Item: 86**, Valor Unitário: R$ 1.526,00. **Item: 87**, Valor Unitário: R$ 1.256,00.

Apuí-AM, 23 de abril 2025

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí

Protocolo 221064

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo licitatório nº 014/2025
Pregão Presencial nº 003/2025 - CMC/PMA,
Recorrente: Empresa LUSO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.994.594/0001-36, com sede a Rua Rio Acari, nº Sala A, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000.
DECISÃO:
Ante o exposto, em observância aos preceitos legais resolve:
Diante dos fatos apresentados esta autoridade, visto que somente das empresas participaram do certame, e as duas foram inabilitadas por ausência de documentos previsto no edital decide dar conhecimento das razões de recurso, **NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A DECISÃO DA PREGOEIRA EM SUA TOTAL ÍNTEGRA**, **FRACASSANDO O CERTAME**, com base nas informações extraídas da documentação apresentada e na análise geral do trâmite processual, em cumprimento ao princípio constitucional da isonomia, os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Intime-se a interessada, para tomar ciência da decisão com fulcro no artigo 165. §2º da Lei 14.133/2021.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Do Município de Apuí/AM - 23 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí

Protocolo 221028





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

terça-feira
29
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.453 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Codajás

PORTARIA Nº 0035/2025-DG/POLICODAJAS

Dispõe sobre a designação de responsável pelo Setor de Patrimônio.

A DIREÇÃO DA POLICLÍNICA CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor EDIMAR DE OLIVEIRA AMAZONAS, Matrícula 531.385, CPF: 193.383.172-34, para exercer a função de Responsável pelo Patrimônio da Policlínica Codajás.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO MARTINS DA SILVA
Diretor da unidade Policlínica Codajás

Protocolo 221584

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 013/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais de Cabos Eletrocardiógrafos; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000094/2025-12; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa T K G DE OLIVEIRA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 8.070,75 (oito mil, setenta reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 28 de abril de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 221527

PORTARIA Nº 014/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais: Pilhas e Baterias; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000095/2025-67; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa B R DOS SANTOS EIREL. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 12.423,20 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 29 de abril de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 221594

Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM

PORTARIA Nº 004/2025 - DP/FHCFM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, Sra. Roberta Carolina Barbosa do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024 (pág. 37) do Governo do Estado do Amazonas; e, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade da FHCFM; **RESOLVE: I-INSTITUIR** a Comissão de Integridade da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022; **II-DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação dos dois primeiros: Ariana Menezes de Souza - Matrícula 202.800-0A, Tatiane Freire de Sousa-Matrícula 239.870-2A; Leonardo Cavalcante Barroso -Matrícula 269.738-6A; Adrielly da Costa Boh dos Santos - Matrícula 248.820-5A; Paulo Sergio Ferreira da Silva Filho - Matrícula 240.143-6B; Sandira Neves Maia-Matrícula 147.361-1C e Mieko Araújo Sekiguchi França - Matrícula 256.712-1A; **III - DETERMINAR** o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade da FHCFM. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, em Manaus, 29 de abril de 2025.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 221604

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2025

Inexigibilidade de Licitação 035/2025 - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; Considerando os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão de escolha da contratada, quanto pela justificativa dos preços e notória experiência, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 013/2024; Resolve: I - Autorizar a contratação direta mediante inexigibilidade de Licitação, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa com o intuito de auxiliar a Secretaria de Administração do Município nas Licitações e Contratos Administrativos, à profissional: Contratada: Márcia Cristina da Silva Mouzinho; Prazo de Vigência: 01/04/ a 31/12/2025; Valor Global: R$ 48.000,00; Jutaí- AM, 01 de abril de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 221591

PREFEITURA MUINICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 050/2025

Contratante: Município de Jutaí, CNPJ 04.285.896/001-53; Contratada: Márcia Cristina da Silva Mouzinho, Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa com o intuito de auxiliar a Secretaria de Administração do Município nas Licitações e Contratos Administrativos; Inexigibilidade de Licitação 035/2025; Vigência: 8 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R$ 48.000,00; Dotação Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0011.2005 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física; 1.500 - Recursos Próprios; Fundamento Legal: 74 inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 152 do Decreto Municipal 013/2024 ; Jutaí/AM, 01/04/2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MOUZINHO
Contratada

Protocolo 221597

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

AVISO DE LICITAÇÃO- A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: **Concorrência Eletrônico Nº. 005/2025 - CCC. Processo Administrativo Nº 772/2024-SEMOLP. Objeto**: Contratação de Empresa especializada para a execução do Sistema de Abastecimento de Água com Rede de Distribuição no Município de Coari/AM. (Convênio Plataforma+Brasil N° 916346/2021).Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 28/04/2025 às 08h00min;- Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 11/06/2025 às 09h30min; - Abertura da Sessão: 11/06/2025 às 09h30min; -Data do Concorrência/Disputa de Preços: 11/06/2025 às 09h30min;- Será sempre considerado o horário de Brasília-DF Local: https://www.licitacoari.com.br/home.jsf?windowId=5ed O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br/home.jsf?windowId=5ed, Coari/Am, 25 de abril de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 221649

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eirunepé, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais de Eirunepé. Data e Local: Apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 dias, do dia de 29 de abril até o dia 20 de maio do ano corrente, das 08:00 às 12:00 horas e das 14 às 17 horas, na Sala da Comissão Municipal de Contratação, localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000. Abertura: A sessão pública de abertura dos envelopes está designada para o dia 26 de maio de 2025, às 09h, na Sala da Comissão Municipal de Contratação, localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000. Regência Legal: Resolução do FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela resolução do FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 e suas alterações. Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé (AM), 29 de abril de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025 - GP

Protocolo 221387

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

O Município De Jutaí, CNPJ 04.285.896/0001-53, torna público, a Ata de Registro de Preços.001/2025 do Pregão Eletrônico SRP 009/2025; Processo 064/2025-Semad; Objeto: Serviço de conexão à rede municipal de computadores (Internet), com fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e mão de obra, para atender as secretarias, gabinete e órgãos públicos do Município, para o exercício financeiro de 2025; Empresa vencedora: D A de Araujo Informatica - CNPJ 06.247.967/0001-59; Valor Global: R$ 414.000,00; Vigência: 24/04/2025 a 24/04/2026; Data da Assinatura: 24/04/2025;

MANOEL MENDES CLÁUDIO
Secretário Administração - D A de Araujo Informatica

Protocolo 221590

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

A Prefeita de Jutaí, CNPJ Nº 04.285.896/0001-53, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a realização do Pregão Eletrônico 012/2025, que visa Formação de Registro de Preço que tem como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, com café da manhã, destinados a acomodação de profissionais e colaboradores de outras localidades à serviço da Administração Municipal em seus diversos setores de atuação no Município, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos; Resolve: I - Adjudicar em favor da empresa: W Diaz Gutierrez - ME, CNPJ nº 04.307.181/0004-54, vencedora com valor global de R$ 630.000,00; II - Homologar a decisão final da CCSC, referente ao Pregão Eletrônico 012/2025; Jutaí/AM, 22 de março de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

Protocolo 221596

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2025/SEMPA

A Comissão de Contratação da Prefeitura de São Paulo de Olivença/AM, torna público o Aviso do Processo Licitatório FRACASSADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2025, do dia 11 de abril de 2025 às 10h00min,objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MOTORES RABETA) QUE SERÃO UTILIZADOS PAR O FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 970107/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM - CONVÊNIO Nº 970107/2024 - SEMPA.**

São Paulo de Olivença/AM, 28/04/2025

CARMEN KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação

Protocolo 221600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DEOLIVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90.066/2025 Processo: 169/2025/SEMPA, objeto: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MOTORES RABETA) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 970107/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E O MUNICÍPIO DE SÃO PAAULO DE OLIVENÇA/AM - CONVÊNIO Nº 970107/2024 - (EM CONSEQUÊNCIA DA LICITAÇÃO ANTERIOR FRACASSADA_ - SEMPA, data de abertura: 29/04/2025, 09:00hs, local: Sistema BLLCOMPRAS, disponibilidade e demais informações contato via e-mail: prefeituramunicipalspo@gmail.com, telefone: 9291124575 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/Process, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente).

São Paulo de Olivença/AM, 29/04/2025

CARMEN KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação

Protocolo 221606